

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

ADRIANA MONTEIRO SANTOS

O COTIDIANO DA RESISTÊNCIA ESCRAVA: São Luís do Maranhão
(década de 1830)

São Luís

2015

ADRIANA MONTEIRO SANTOS

O COTIDIANO DA RESISTÊNCIA ESCRAVA: São Luís do Maranhão
(década de 1830)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em História Social da Universidade
Federal do Maranhão, para obtenção do título de
Mestre em História Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Antônia da Silva Mota

São Luís

2015

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Monteiro Santos, Adriana.

O cotidiano da resistência escrava : São Luís do Maranhão década de 1830 / Adriana Monteiro Santos. - 2015. 158 p.

Orientador(a): Antônia da Silva Mota.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2015.

1. Controle. 2. Cotidiano. 3. Escravidão Urbana. 4. Resistência. 5. São Luís. I. da Silva Mota, Antônia. II. Título.

ADRIANA MONTEIRO SANTOS

O COTIDIANO DA RESISTÊNCIA ESCRAVA: São Luís do Maranhão
(década de 1830)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História Social da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do título de Mestre em História Social.

Aprovada em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Antônia da Silva Mota (Orientadora)
Doutora em História
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira
Doutor em História
Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Tatiana Raquel Reis Silva
Doutora em História
Universidade Estadual do Maranhão

À minha mãe que sempre esteve ao meu lado.

AGRADECIMENTOS

A trajetória da escrita da dissertação não foi fácil; certamente só foi possível por ter ao meu lado pessoas que me apoiaram e contribuíram, de maneira direta ou indireta, para a realização deste trabalho. Primeiramente, agradeço a Deus por ter até aqui me guiado e me sustentado em todos os momentos, principalmente quando, por diversas vezes, o pensamento de que não daria conta passava a me consumir.

Aos meus pais, em especial à Maria José, minha mãe, que em todos os momentos se manteve ao meu lado; minha referência de mulher lutadora e batalhadora que não hesita em correr atrás dos seus objetivos.

Ao meu irmão, Alcindo Júnior, que, com sua alegria contagiante, conseguia arrancar um sorriso da menina que vivia na “cápsula do século XIX”.

À professora Antonia Mota, que me orientou de forma cuidadosa e paciente, mostrando-se bastante compreensiva diante dos imprevistos que ocorreram no percurso da orientação.

A todos os professores vinculados ao Programa de Pós Graduação, em especial àqueles que pude ter contato nas disciplinas, que tornaram-se fundamentais para a construção desse trabalho: João Batista, Josenildo Pereira, Antônio Evaldo e Regina Faria. Um agradecimento especial à professora Regina Faria, que me apresentou, na graduação, à temática da escravidão, no século XIX. Professora com quem compartilhei, por diversas vezes, as angústias e aflições da escrita, sempre com uma palavra amiga e de conforto nesses momentos mais tensos.

Aos meus amigos de turma, em especial: Leina, Celeste e Rafael, com quem dividi durante dois anos os momentos de dúvidas e incertezas da vida acadêmica. Na reta final, Leina e Celeste foram fundamentais, sempre com palavras de apoio e incentivo.

Ao querido amigo Tarantine, que se mostrou sempre receptivo desde o momento da seleção, o qual me auxiliou com o projeto e com leituras, sempre disponível quando me surgiam dúvidas.

Aos colegas de trabalho do IFMA, que souberam compreender os momentos em que precisei me ausentar para a conclusão desta dissertação.

Aos meus amigos de vida, irmãos de alma, que Deus me proporcionou escolher: Kellen, Kelly, Paola, Sandra, Jean, Juliana, Alex, Aylla e Marcele, que sempre torceram por

mim e ouviram com paciência o propósito deste trabalho, à Fundação Biblioteca Nacional e sua Hemeroteca Digital. À CAPES, pela concessão da bolsa estudo por um ano.

A todos os profissionais do Arquivo Público do Maranhão que se mostraram solícitos e disponíveis quando eu precisava de auxílio.

Por fim, agradeço ao meu companheiro de vida, ao meu amor, Marcos Aurélio, que enxugou muitas das minhas lágrimas durante essa árdua caminhada, ao mesmo tempo foi grande incentivador do meu trabalho, leitor e crítico.

[...] Era um sonho dantesco... o tombadilho
Que das luzernas avermelha o brilho.
Em sangue a se banhar.
Tinir de ferros... estalar de açoite...
Legiões de homens negros como a noite,
Horrendos a dançar...

Negras mulheres, suspendendo às tetas
Magras crianças, cujas bocas pretas
Rega o sangue das mães:
Outras moças, mas nuas e espantadas,
No turbilhão de espectros arrastadas,
Em ânsia e mágoa vãs! [...]

O Navio Negreiro, de Castro Alves.

RESUMO

Este trabalho apresenta o cotidiano dos escravos urbanos na capital da província do Maranhão, na década de 1830. As principais fontes documentais são as posturas municipais, os jornais que circulavam neste período, o mapa de casas alugadas para escravos e libertos (1835) e os registros policiais, as chamadas “partes do dia” das Guardas Municipais Permanentes e do Corpo de Polícia do Maranhão, instituições que eram responsáveis pelo controle da população pobre da cidade de São Luís. Tais registros nos proporcionam a possibilidade de analisar como se engendrava a vigilância e o controle dos cativos no espaço urbano, além de observar diversos aspectos da escravidão urbana. À época, a cidade vivia os efeitos da oscilação do cultivo e da comercialização do algodão na província. O objetivo é, portanto, apresentar os espaços de sociabilidade dos sujeitos escravizados, suas táticas e estratégias de resistências em busca de melhores modos de sobrevivência, bem como os meios utilizados para driblar a fiscalização de seus senhores e dos aparelhos repressivos, observando em que medida o cativo se aproveitou da interferência do poder público na relação senhor-escravo, no meio citadino, para aumentar seu campo de negociação, lançando mão de táticas de barganhas e ampliando suas redes sociais; além de abordarmos as problemáticas relacionadas às fugas e às redes de sociabilidade que teciam com os mais variados atores sociais.

Palavras-chave: São Luís. Cotidiano. Escravidão Urbana. Controle. Resistência. Sociabilidade.

ABSTRACT

This paper presents the daily life of urban slaves in the capital of the province of Maranhão, in the 1830s. The main documentary sources are the municipal ordinances, newspapers circulating in this period, the map of rented houses for slaves and freedmen (1835) and police records, the so-called "day parts" of the Guards Permanent Municipal and Maranhão Police Force, institutions that were responsible for the control of the poor of the city of St. Louis. These records give us the possibility to analyze how engendered surveillance and control of the captives in the urban space, in addition to observing various aspects of urban slavery. At the time, the city was the effects of the fluctuation of the cultivation and marketing of cotton in the province. The aim is therefore to present the spaces of sociability of enslaved subjects, their tactics and resistance strategies in search of better survival modes as well as the means to circumvent the surveillance of their masters and repressive apparatus, observing to what extent Captive took advantage of interference of government in the master-slave relationship, in the middle city to increase its trading field, making use of bargaining tactics and expanding your social network; in addition to approach the problems related to leakage and the social networks that wove with the various social actors.

Keywords: St. Louis. Daily. Urban slavery. Control. Resistance. Sociability.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	População livre e escrava no Maranhão – 1821/1841	32
Tabela 2 –	População da Ilha de São Luís/1819	33
Tabela 3 –	Mapa da população do 1º Distrito de Juiz de Paz de São Luís – 1837	34
Tabela 4 –	Mapa da população do 2º Distrito de Juiz de Paz de São Luís – 1837	34
Tabela 5 –	Mapa da população do 3º Distrito de Juiz de Paz de São Luís -1837	35
Tabela 6 –	Localidades identificadas e não identificadas a partir dos anúncios de jornais referentes aos escravos fugidos	73
Tabela 7 –	Localidades identificadas a partir dos anúncios de jornais	74
Tabela 8 –	Distribuição segundo sexo e etnias a partir dos anúncios de jornais.....	75
Tabela 9 –	Origens dos escravos identificadas nos anúncios de jornais	76
Tabela 10 –	Faixa etária dos escravos fugidos a partir dos anúncios de jornais	78
Tabela 11 –	Ocupações identificadas nos anúncios de jornais por localidades	82
Tabela 12 –	Fugas realizadas por africanos de acordo com os grupos de procedência e localização	84

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	Considerações teórico-metodológicas	15
2	ENTRE A CIDADE IDEAL E A CIDADE POSSÍVEL: São Luís e o controle da população, na primeira metade do século XIX	31
2.1	São Luís e sua gente	31
2.2	O crescimento urbano	36
2.3	A escravidão e o meio urbano	42
2.4	Sempre suspeitos: o controle da população escrava	48
2.4.1	Os códigos de postura municipal	52
2.4.2	Os corpos militares	55
3	FUGAS E COTIDIANO DA RESISTÊNCIA	62
3.1	Sobre as fugas na historiografia	63
3.2	As fugas e os anúncios de jornais	67
3.3	O perfil dos escravos fugitivos	72
3.4	Fugas e famílias escravas	87
3.5	Marcas que carregavam pelo corpo: sinais de nação, castigos físicos e doenças	89
3.6	Estratégias de fuga e liberdade	92
4	ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE: escravizados na cidade de São Luís	99
4.1	Lazer e diversão	100
4.1.1	Passeios noturnos	102
4.1.2	O “vício” do jogo e da embriaguez.....	103
4.1.3	Tavernas e quitandas	107
4.1.4	Ajuntamentos e batuques	110
4.2	Morando sobre si	112
4.3	Afrontando a polícia	115
4.3.1	Golpes e falsificações	117
4.3.2	Conhecendo seus direitos e mantendo-se informados	119
4.4	(Re) Criando relações no espaço urbano	120
4.4.1	Escravos e senhores: negociando e barganhando	121
4.4.2	Escravos e outros grupos sociais.....	125

5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
	REFERÊNCIAS	133
	ANEXO A – Mapa da população dos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro)	
	Distritos da cidade de São Luís – 1837	143
	ANEXO B – Relação de casas habitadas por escravos e libertos – 1835	146

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho visou estudar e analisar as redes de sociabilidade e o cotidiano dos escravizados na cidade de São Luís na década de 1830. Para tanto, procuramos dialogar com o cotidiano citadino no qual percebemos a predominância de características como a violência, a solidariedade, a negociação e o conflito. Elementos que, a primeira vista, apresentaram-se como antagônicos e opostos; mas, com o decorrer da pesquisa, passaram a se configurar como complementares na complexa teia sócio-relacional em que estavam inseridos os cativos.

Percorrendo os espaços citadinos, buscamos perceber as mais variadas formas utilizadas pelos escravos para se colocarem como agentes ativos na cidade, (re)criando e/ou (re)inventando seus próprios espaços e suas próprias identidades cotidianamente. Buscamos também, compreender quais eram os espaços instituídos por eles para o desempenho de suas atividades laborais, os seus espaços de lazer e seus arranjos de moradia.

Trabalhamos neste estudo com diversas práticas cotidianas de resistências empreendidas por cativos e libertos da São Luís oitocentista, num período de intensa vigilância destinada ao espaço urbano das cidades imperiais, com objetivo de perceber suas táticas em busca de sua sobrevivência e do seu “melhor passar a vida”.

As cidades brasileiras com grandes concentrações de escravos, a exemplo do Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Salvador, dentre outras, foram focos do temor das revoltas e insurreições escravas, principalmente a partir dos anos de 1830. A onda de medo que se disseminou pela maioria das cidades escravistas se deu, em larga medida, à grande repercussão causada pela Revolta dos Malês, ocorrida em Salvador em 1835 (REIS, 2003). Porém, não foi somente a revolta ocorrida na Bahia que atormentou as autoridades imperiais. As revoltas que se espalharam pelo país no período regencial, tomando várias regiões, “do Sul farroupilha ao Norte cabano” (GOMES, 2001, p. 8), também contribuíram para a propagação do temor e, por conseguinte, para a intensificação da fiscalização e da maior vigilância nas áreas urbanas.

Chalhoub (1990, p. 186-198), em “Visões da Liberdade”, ao tratar do cotidiano e das experiências de liberdades de cativos, libertos e negros livres na cidade do Rio de Janeiro no século XIX, demonstrou, através de indícios encontrados nos relatórios policiais, na correspondência do Ministro da Justiça, dentre outros documentos, como a Corte Imperial sentiu o temor de uma insurreição escrava. Com um agravante, possuir a cidade do Rio de Janeiro a maior população escrava urbana das Américas, onde mais de 50% dos habitantes

eram escravos. Carvalho (1998), ao tratar da escravidão no Recife, na obra *Liberdades: Rotinas e Rupturas do Escravismo* nos aponta que este período também se mostrou conturbado no Recife, exigindo das autoridades policiais um maior controle sobre a população africana.

Deste modo, a escolha dos anos de 1830 para a realização da pesquisa foi motivada pela existência de intensa fiscalização e vigilância, destinadas às áreas urbanas do Brasil nesse período, fazendo surgir, no imaginário das elites, o que Gomes et al. (2006, p. 52) denominou de “epidemia do medo”¹. Outro motivo foi a compreensão de que, nessa época, o sistema escravista ainda estava vigoroso, possibilitando que grande parte dos trabalhadores da cidade fosse cativa. Assim poderiam ser percebidos nos registros documentais.

Nesta perspectiva, escolhemos a cidade de São Luís como campo empírico para esta pesquisa, pois nela se desenvolvia, de forma bem visível, a escravidão urbana, devido à sua situação de núcleo administrativo e à intensa atividade portuária e comercial da Província do Maranhão.

É importante destacarmos que, apesar de a escravidão urbana possuir determinadas especificidades (como o escravo ao ganho), a sua existência não era oposta a escravidão rural e nem estava tão distante desta, como nos aponta Bezerra Neto (2009, p. 270-271), em artigo que trata sobre o mercado de trabalho e o controle social, na Belém do final do século XIX.

Os limites entre o território urbano e o rural eram indefinidos; a própria documentação nos indica a impossibilidade de trabalharmos com um universo exclusivamente urbano. Desse modo, não podemos deixar de compreender o cotidiano das relações sociais dos cativos e suas estratégias de sobrevivências sem perder de vista os imbricamentos entre o mundo rural e o urbano.

Desta forma, o escopo documental desta pesquisa foi constituído prioritariamente, pelos registros policiais: Partes do dia² e o mapa de casas habitadas por escravos e libertos -

¹ Para Gomes et al. (2006), diversas cidades urbanas neste período foram focos da onda de medo de revoltas escravas, além de São Luís, o autor destaca também como cidades invadidas pelo temor: Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Salvador. Ver: Gomes et al. (2006) – *Cidades Negras: africanos, crioulos, e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. e Gomes e Soares (2001) – “*Com o Pé sobre um Vulcão*”: *Africanos Minas, Identidades e Repressão Antiafricana no Rio de Janeiro (1830 – 1840)*.

² As “Partes do dia” são registros policiais produzidos pelos órgãos de policiamento da cidade de São Luís – Guarda Municipal Permanente e Corpo de Polícia do Maranhão – nelas estão descritas, dia após dia, as ocorrências policiais e os episódios relacionados às transgressões, como as infrações cometidas pelo descumprimento às Posturas Municipais, às fugas de escravos, aos roubos e homicídios, às brigas, além dos fatos relacionados à infraestrutura da cidade, a exemplo dos lampiões que se achavam apagados durante a noite. As partes do dia e o mapa de casas alugadas para escravos e libertos de 1835 estão disponíveis no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

1835. Utilizamos também os jornais que circulavam na cidade no período pesquisado³, a legislação do período (especialmente as Posturas Municipais do ano de 1833 e o Código do Processo Criminal de 1832) e, como documentação subsidiária os ofícios dos juizes de paz das freguesias localizadas na capital da Província do Maranhão⁴, referentes a década de 1830.

Embora a pesquisa esteja sendo fundamentada, prioritariamente, a partir de documentos oficiais, o que possibilitaria muito mais uma análise institucional, optamos por destacar a dinâmica das relações na cotidianidade de sua constituição. Nesse sentido, nossa proposta é retirar, dos registros oficiais do período, aspectos que demonstrem as práticas sociais e culturais e que nos possibilite pensar historicamente as populações cativas, para além dos enquadramentos teórico-metodológicos, que se limitam a pensá-las somente a partir da perspectiva do seu estatuto jurídico-social ou do seu lugar ocupado na estrutura produtiva. Nosso interesse é investigar formas astuciosas encontradas por essa população para manter sua sobrevivência, seus traços culturais, seus espaços de autonomia, de trabalho, de lazer, dentre outros aspectos, em um ambiente marcado pelo excessivo controle e disciplina impostos pelo poder público.

Os indícios encontrados na documentação – pistas que sugerem uma diversidade de práticas sociais, envolvendo não somente os cativos e seus companheiros da mesma condição jurídica, mas também libertos e livres de várias condições socioeconômicas (proprietários de escravos, comerciantes, soldados, homens e mulheres pobres, entre outros) – foram o que animou nossa pretensão de estudar as redes de sociabilidade e o cotidiano dos cativos da cidade de São Luís, direcionando a pesquisa para a percepção dos espaços instituídos por tais sujeitos no meio urbano, para suas expressões e manifestações identitárias e socioculturais.

No que se refere às ações normalizadoras e disciplinares que intermediavam as relações entre a população cativa e o poder público, optamos metodologicamente por abordá-las, preferencialmente, a partir dos registros policiais e das posturas municipais, sem, contudo, deixar de considerar outras fontes aqui já mencionadas. Deste modo, pudemos dimensionar a intensidade e abrangência das normas oficialmente impostas. Em contrapartida, uma leitura a contrapelo, atentando-se para as entrelinhas do que esta posto nos registros oficiais, nos

³ Os jornais a serem utilizados nesta pesquisa serão: O Jornal dos Anunncios (1831), Echo do Norte (1834-1836), O Investigador Constitucional (1836), O Investigador Maranhense (1836), O Publicador Oficial (1831-1840), Chronica Maranhense (1838 -1840) que estão disponíveis na Biblioteca Pública Benedito Leite e no site da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>.

⁴ Disponíveis também no Arquivo Público do Maranhão.

coloca diante de inúmeras ações e práticas cotidianas, que caracterizam a apropriação do espaço urbano, para além do que determina as autoridades públicas.

Não podemos deixar de ressaltar que o entendimento sobre o “mundo dos cativos”⁵ só poderá ser compreendido se considerarmos o aspecto relacional não somente com os seus pares, mas também com os demais grupos sociais que o cercavam: senhores, libertos, livres, dentre outros. “Os costumes desses agentes [...] devem ser analisados dentro de contextos históricos específicos, para que se possa entender sua ‘racionalidade’ (legitimidades, expectativas)” (MOREIRA, 2003, p. 21). Somente a partir da compreensão da dinâmica de relações sociais, num meio cercado por alianças e embates, exploração e resistência, invenção e reinvenção de aliados, é que podemos tentar inferir qual o significado de determinadas práticas sociais, para os mais diversos grupos envolvidos.

Nesse sentido, Moreira (2003), em trabalho que se dedicou à análise da dinâmica da escravidão urbana, a partir do aspecto relacional entre cativos e seus proprietários, na cidade de Porto Alegre, no período entre 1858-1888, traz uma importante ressalva para aqueles que se dispõem ao estudo da escravidão, remetendo ao historiador norte-americano Andrews (apud MOREIRA, 2003, p. 21-22), nos diz:

[...] devemos resistir à “atração hipnótica” que a escravidão desperta, obscurecendo tudo que a cerca, e desenvolver estudos que enfoquem também outros aspectos da sociedade escravista: ‘Sem uma compreensão mais consistente da sociedade abrangente que alojava e cercava a população escrava, dificilmente conseguiremos explicar a evolução das relações raciais brasileiras, tanto antes quanto depois da emancipação’.

1.1 Considerações teórico-metodológicas

Para a condução desta pesquisa utilizamos como suporte teórico as contribuições de E. P. Thompson, um dos grandes expoentes no sentido de perceber a atuação dos indivíduos como sujeitos históricos. A partir de suas críticas para com as apreciações estruturalistas da história, principalmente aquelas vertentes que denominou de marxismo althusseriano ou tradição marxista, sob o prisma de que essas abordagens enfatizavam as forças macro estruturais como motor condutor do meio social, ele defendeu o retorno de

⁵ Termo utilizado por Moreira (2003, p. 15), na obra “*Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*”, ao tratar da escravidão urbana na cidade de Porto Alegre.

homens e mulheres, como sujeitos – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismo, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura [...] das mais complexas maneiras [...] e em seguida agem, por sua vez, sobre sua situação determinada. (THOMPSON, 2009, p. 225-226).

Ao avaliar os rumos tomados pelo ofício do historiador e as novas abordagens que surgem no campo historiográfico, Chartier (1994, p. 102) indicou que o objeto da história deixava de ser as “estruturas”, os “sistemas de posição” e as “normas coletivas”, para passar a se dedicar às “racionalidades e estratégias acionadas pelas comunidades, as parentelas, as famílias e os indivíduos”. Assim, o olhar do historiador se desviava dos princípios impostos, do indivíduo idealizado pelos poderes públicos e dos grandes eventos, para o esmiuçar das práticas inventivas apropriadas por homens e mulheres em torno de suas subjetividades e de suas condutas próprias.

A partir dessa virada epistemológica em direção ao fazer-se dos sujeitos, a historiografia dedicada aos estudos sobre a escravidão passou a concentrar suas pesquisas na relação dos sujeitos escravizados com as estruturas, envolvidos pelas relações de poder nela presente, da qual também se faziam partícipes. Até então, as atenções direcionadas a estes sujeitos estavam presas e fixas a um “olhar visto de cima”, ou seja, a partir das estruturas, entendidas, assim, como motor condutor do meio social.

Atualmente, uma abordagem válida para a percepção das discrepâncias entre a concretude das experiências dos desfavorecidos e o formalismo do discurso normativo está na noção de *cotidiano* trabalhado por Certeau (2012), na obra *A Invenção do Cotidiano*.

O autor defende o posicionamento contrário àquelas teorias que identificavam os indivíduos como seres passivos e inertes diante da disciplina, percebendo, assim, nas suas ações e práticas cotidianas, meios para driblar os parâmetros estabelecidos, manifestando seus desejos e suas vontades. Isso porque, um poder, por mais eficiente que se apresente, não submete todos os indivíduos docilmente, como nos lembra na passagem abaixo:

Se é verdade que por toda a parte se estende e se precisa a rede de “vigilância”, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela: que procedimentos populares (também minúsculos e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los; enfim, que “maneiras de fazer forma a contrapartida”, do lado dos consumidores (ou “dominados”?). (CERTEAU, 2012, p. 40-41).

A percepção de trabalhar o *cotidiano* como espaço de criação, reinvenção e subversão, nos faz atentar para a maneira como os indivíduos se apropriavam dos mecanismos

de controle e como jogavam com as práticas disciplinares impostas, não estando, de forma alguma, estáticos e passivos, aprisionados nas amarras do cotidiano. Antes de tudo, eles manipulam e jogam, no seu dia a dia, em busca de brechas e táticas de sobrevivências. Nessa perspectiva, trabalhar com o cotidiano é:

[...] resgatar as múltiplas estratégias e resistências criadas e recriadas [no cotidiano], bem como a capacidade de certos setores explorar as inconsistências ou incoerências dos sistemas sociais e políticos, para encontrar brechas através das quais pudessem se introduzir, ou frestas que conseguissem sobreviver. (MATOS, 2002, p. 25).

A partir dessa apropriação da abordagem do *cotidiano*, fundamentamos nosso estudo dedicado à sociabilidade dos sujeitos escravizados na cidade de São Luís do Maranhão, na década de 1830, buscando compreender suas ações inventivas e seus modos de resistir, partindo do pressuposto de que esses indivíduos possuíam práticas próprias, num misto de ações que variavam entre arranjos e tensões com os mais diversos segmentos sociais, fugindo dos estigmas que os consideravam passivos diante do sistema escravista, ou violentos, em que a única forma de demonstrarem insatisfação era por meio de ações consideradas criminosas.

É importante destacarmos a multiplicidade de sujeitos existentes no meio social, as suas variadas necessidades e que procuravam inúmeros meios de “melhor passar a vida”; muitas vezes o que parecia ser passividade ou mesmo conformidade eram práticas apropriadas para reiterar sua humanidade. Desse modo, qualquer qualificação que busque enquadrar esses indivíduos em determinados padrões normativos nos faz cair no perigo do estigma e do estereótipo, retirando deles suas subjetividades e as suas capacidades (re)inventivas de agentes históricos.

Faz-se necessário ressaltarmos que não utilizamos o conceito de *cotidiano* associado a uma sucessão de fatos encadeados, relacionados a rotinas e repetições em que estavam envolvidos os cativos, e sim buscamos compreender, a partir da abordagem teórica do *cotidiano*, as suas práticas diárias, que lhes possibilitaram novos modos de vivências e experiências. Em suma, tentamos enxergar as práticas cotidianas, enfatizando suas rupturas, suas mudanças, enfim, suas possibilidades de novos modos de viver e sobreviver.

A interpretação do cotidiano numa perspectiva indiferente aos parâmetros pré-estabelecidos trouxe para a historiografia novos métodos de leituras da documentação, oferecendo possibilidades aos historiadores de observarem os impasses existentes na legislação posta pelo poder dominante e as ações e práticas dos sujeitos escravizados no seu

dia a dia, podendo-se, assim, visualizar as brechas e os subterfúgios encontrados por esses indivíduos, que burlavam as normas impostas, demonstrando que, longe de serem passivos receptores de um discurso que os “coisificava” e os queria como meros executores das determinações senhoriais, os sujeitos escravizados souberam criar e recriar espaços de visibilidade, negociando e barganhando no complexo mundo da escravidão.

Utilizamos a noção de espaços de sociabilidade a partir das interpretações de Certeau (2012), na medida em que determinados lugares só se tornam espaços quando indivíduos nele exercem dinâmicas de movimento, através de seus usos, e o atualizam e o potencializam. Nesta perspectiva, o espaço não é algo dado a priori, mas produzido a partir de dinâmicas de movimento dos inúmeros sujeitos sociais, que podem ser inventadas, produzidas ou criadas. “Em suma, o espaço é um lugar praticado”. (CERTEAU, 2012, p. 184).

É mister destacarmos que a existência de normas que concebiam as práticas desejáveis por parte destes indivíduos, através dos instrumentos normativos, não significou a efetiva adequação destes sujeitos, tal como desejado pelo poder público e as elites do período, pois, entre os preceitos impostos e as práticas apropriadas pelos escravizados, existia a concretude de suas experiências. Desse modo, buscamos captar a raridade, a arbitrariedade e conseguir alcançar as ações dos cativos para além do que estava posto pelas normas e instituições mantedoras da ordem.

Porém, a captura destas experiências vividas e das práticas apropriadas por estes sujeitos não é nada fácil ao ofício dos historiadores; e como nos aponta Dias (1998, p. 250), na *Hermenêutica do Cotidiano*, é necessário estarmos atentos aos detalhes, aos indícios e aos vestígios para, assim, “decifrar o não dito, procurar tonar visível o oculto, interpretar o indizível”, a respeito dessa questão, a sobredita autora nos diz:

A fim de que o historiador possa olhar para as práticas sociais fora dos parâmetros da ideologia dominante ou documentar necessidade sociais de sujeitos oprimidos ausentes do curso da história narrada pelas elites é mister recorrer à interpretação dos vestígios e indícios nas entrelinhas de documentos muitas vezes escritos por autoridades moldadas pelo pensamento metafísico racional. (DIAS, 1998, p. 251).

O acontecimento ou o evento sobre o qual debruçamos o nosso olhar, não é simplesmente um dado que se oferece por inteiro, que está posto, o qual estaríamos prontos para resgatá-lo, mas sim, um tecido que vai sendo costurado e refeito pelo historiador.

Nesse sentido, Benjamim (1985) adverte que a transformação do passado em história é função do presente do historiador, do seu momento, do seu tempo e do lugar em que seu discurso é engendrado. O fundamental não está na restauração ou mesmo na reconstrução

do passado, mas sim de criá-lo, pois, “articular historicamente algo no passado não significa reconhecê-lo ‘como ele efetivamente foi’. Significa captar uma lembrança como ela fulgura num instante de perigo”. (BENJAMIM, 1985, p. 156).

Porém, se faz necessário observarmos que a criação e fabricação atribuída ao trabalho do historiador não é livre, nós não criamos os fatos, nem mesmo os personagens, o que fazemos é tira-los da invisibilidade. Nossa liberdade de criação é controlada através do trato com a documentação, por meio dos rigores dos métodos e técnicas de trabalho, e principalmente pelo compromisso do historiador para com seu ofício.

Assim, presumimos que as práticas dos escravizados, carregadas de espertezas e artimanhas, captadas através das interpretações dos registros e relatórios policiais, jornais e demais fontes anteriormente citadas, nos demonstram como pode ser tecido e produzido o cotidiano desses sujeitos no espaço urbano da cidade de São Luís – MA, por meio da tensão entre o comportamento idealizado pelas instituições públicas e as táticas de resistências carregadas de astúcias e artifícios por eles utilizados. Basta, então, saber compreendê-las.

Como o recorte espacial deste trabalho é a cidade de São Luís, foi indispensável mergulharmos na historiografia da escravidão urbana, para dar o suporte necessário à pesquisa. Passemos então apresentar um breve histórico.

Gilberto Freyre despontou, no cenário nacional, como o primeiro autor brasileiro a dedicar-se aos estudos da escravidão, principalmente por eleger como fio condutor do seu trabalho a figura do escravo. A princípio influenciado por antropólogos a exemplo de Franz Boas⁶, publicou no ano de 1933 a obra *Casa Grande e Senzala*, inaugurando assim um novo olhar sobre o país⁷. Destacou como um de seus principais pressupostos o fato de que a formação do povo brasileiro consistia num processo decorrente de um “equilíbrio de antagonismos” (FREYRE, 2013, p. 116), fossem eles relacionados à questões econômicas, sociais, políticas, culturais e até mesmo geográficas. Ressaltou, ainda, que o maior e mais significativo antagonismo existente no Brasil estava presente entre senhores e escravos que viviam no meio rural.

Para o autor, a possível contribuição do escravo e de sua *africanidade* para a sociedade brasileira foi moldada pela intimidade daquela considerada por ele a principal instituição do país: a família patriarcal agrária. Assim, frisou que as principais colaborações

⁶ Gilberto Freyre foi aluno de Franz Boas, na Universidade de Colúmbia, nos Estados Unidos e por isso sofreu fortes influências da Antropologia Cultural.

⁷ Um dos motivos da originalidade empreendida na obra Freyre reside no rompimento com o discurso racista preponderante nas ciências sociais, examinando as contribuições dos escravos, por conseguinte, as heranças africanas para o Brasil, na mesma chave utilizada para falar de indígenas e brancos.

para a formação da sociedade brasileira foram deixadas pelos cativos do eito que não somente trabalhavam nas grandes plantações, cuidando das lavouras, mas que também transitavam pela casa grande dos seus senhores, tratando dos afazeres domésticos.

O cativo urbano somente apareceu nas análises de Freyre (2004), na obra *Sobrados e Mocambos*, publicada originalmente em 1936, na qual dedicou, pela primeira vez, espaço a escravidão urbana, em que procurou principalmente:

[...] estudar os processos de subordinação e, ao mesmo tempo, os de acomodação, de uma raça a outra, de uma classe a outra, de várias religiões e tradições de cultura a uma só, que caracterizam a formação do nosso patriarcado rural e, a partir dos fins do século XVIII, o seu declínio ou o **seu prolongamento no patriarcado menos severo dos senhores dos sobrados urbanos e semi-urbano; o desenvolvimento das cidades**; a formação do Império; íamos quase dizendo, a formação do povo brasileiro. (FREYRE, 2004, p. 27, grifo nosso).

Assim, Freyre (2004, p. 135) cede lugar a praça em contraposição ao engenho; a intimidade do patriarcado rural presente em *Casa Grande e Senzala* é rivalizada com a teatralização da vida cidadina predominante em *Sobrados e Mocambos*. Nesta última, realizou pela primeira vez um verdadeiro catálogo do cativo urbano, expondo a maior transitoriedade do escravo pela cidade, as fugas noticiadas nos jornais, bem como suas idas e vindas pelas ruas em busca de trabalho. Porém, ainda que tenha abordado questões complexas do cativo urbano, equivocou-se ao classificá-lo como um “prolongamento [...] menos severo dos senhores dos sobrados urbanos e semi-urbanos”. (FREYRE, 2004, p. 27). Entendimento este que corroborou para o desinteresse das pesquisas em torno da escravidão urbana, considerando a pouca violência atribuída ao meio citadino.

Deste modo, o posicionamento de Freyre (2004) contribuiu de forma significativa para que outros autores compreendessem a dinâmica escravista ocorrida nas cidades como papel secundário, ou mesmo, como uma espécie de uma anomalia⁸ do sistema escravocrata. Para Gorender (1980, p.451), no sistema escravista colonial, o campo dominava a cidade, “sendo esta um apêndice daquele”; assim sendo, a escravidão que se desenrolou na cidade era apenas uma extensão da escravidão rural, posicionamento mais uma vez retomado na obra *Escravidão Reabilitada* (1990), na qual, defendeu que o cativo urbano seria uma forma secundária de escravidão.

⁸ Ver Prado Junior (1996). Nesta obra, o autor destinou espaço para análise do cativo desenvolvido no meio urbano, pautado nas perspectivas marxistas, que orientavam seus estudos, conclui o que deveria ser compreendido como uma anomalia do sistema escravista brasileiro.

Nesse sentido, o desenvolvimento de trabalhos e pesquisas relacionadas ao escravismo se concentrou, durante determinado período, em estudos que tinham como centro de suas análises a escravidão desenvolvida no meio rural. Vários fatores contribuíram para que o interesse em estudar a escravidão urbana não fosse estimulado no meio historiográfico. Um deles está relacionado à informação de que no Brasil não existia documentação que auxiliasse nas pesquisas relacionadas a escravidão. Tal fato está ligado às queimas de documentos, papéis e livros do Ministério do Tesouro referentes ao período escravista, realizadas a mando de Rui Barbosa⁹, o então Ministro daquela pasta, além de também existir a predominância de um ideário que percebia o cativo urbano como mais ameno quando comparado com a escravidão rural.

É justamente entre as décadas de 1970 e 1980 que a historiografia dedicada aos estudos da escravidão passa por expressivas modificações em sua agenda. Os escravizados que, durante determinado período, foram encarados ou como vítimas passivas das vontades senhoriais ou como rebeldes em que a única forma de manifestarem seu inconformismo diante do cativo era por meio de ações consideradas violentas e criminosas, passam a ter suas atuações interpretadas a partir de suas próprias perspectivas. Para além do que estava posto pelos seus proprietários e pelo poder público.

Influenciados pelas grandes transformações e modificações que ocorreram na atividade historiográfica ao longo no século XX - mais significativamente entre as décadas de 60 e 70, momento este que estava associado a uma avassaladora consciência de que o comportamento e as realidades sociais definitivamente não se conformavam em ficar confinados a padrões preestabelecidos - os modelos marxista e estruturalista, que direcionavam suas análises para a elaboração de uma história preocupada com a conjunção dos aspectos econômicos e dos aspectos sociais, centralizando seus estudos para a história dos 'modos de produção', isto é, das bases econômicas e sociais que determinariam toda a vida social, e também para a história das 'lutas de classes', ou seja, das relações entre os diversos grupos sociais presentes em uma sociedade, particularmente nas suas condições de conflito, não mais respondiam às conjunturas daquele determinado período.

⁹ A queima dos documentos referentes a escravidão a mando do Ministro do Tesouro, Rui Barbosa, foi motivada por temer que os ex proprietários de escravos reivindicassem indenização por conta da libertação dos escravos. Muitos documentos referentes ao período escravista foram destruídos, porém, sobreviveram elementos que foram suficientes para reconstruir parte da vida desses sujeitos. Para mais informações sobre a queima destes documentos ver: Slenes (1983) e Karasch (2000).

Direcionados pelos estudos de Thompson, Castoriadis, Michel Foucault, Jacques Le Goff, Pierre Nora, Michel Volvelle, como nos aponta Soares (2007, p. 15-16), ressaltando que

o mecanicismo, o reducionismo economicista e a dialética teleológica, foram intensamente criticados, [passando a] sociedade [a ser percebida] não mais como um objeto dado e determinado *aprioristicamente*, mas como um objeto resultante da articulação de múltiplas práticas e relações sociais, todas elas importantes e fundamentais para a formação social.

A partir desta virada historiográfica dos estudos sobre escravidão, desponta no cenário acadêmico, um importante estudo sobre a dinâmica escravista nas cidades, que mudaria os rumos das pesquisas dedicadas a esta temática. A obra *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 – 1850*, de Karasch (2000), apresentada como tese de doutoramento em 1972 e publicada em forma de livro em 1987, desconstruiu diversos mitos que cercavam a escravidão urbana, bem como recorreu a uma diversificada e inovadora documentação¹⁰, que até então não se havia utilizado para trabalhos desta natureza.

Assim, pretensiosamente conseguiu “escrever a história de um povo que se acredita(va) não ter história própria [...]” (KARASCH, 2000, p. 23), com uma documentação produzida pelas elites do período. Nesta perspectiva, a obra também se tornou inovadora, pois tomou o escravo como agente de sua própria história, abrindo assim novos rumos para as pesquisas sobre a escravidão. Efetivamente, a obra de Karasch (2000) foi o primeiro estudo sistemático voltado para o cativo urbano numa cidade brasileira, apresentando uma abordagem bastante fecunda ao focar a vida cotidiana dos escravizados naquele período.

Um dos pontos centrais de sua pesquisa foi contrapor o ideário do cativo benevolente propagado por Gilberto Freyre, o qual defendia serem as relações escravistas mais amenas em território brasileiro quando comparadas com a escravidão norte americana. Como todo trabalho historiográfico, *A vida dos escravos*, de Karasch (2000), é datado. A obra faz parte de um período em que os trabalhos referentes à escravidão sustentavam determinada desconfiança do estudo realizado por Freyre (2013), em *Casa Grande Senzala*. Para a autora, as teorias freyrianas sofreram influências “das opiniões de muitos viajantes que passaram rapidamente pelo Rio e falaram dos escravos bem vestidos de cariocas bem abastados”. (KARASCH, 2000. p. 26).

¹⁰ Utilizou como documentação: cartas de alforria, registros de polícia, registros de causa morte da Casa de Misericórdia, relatórios de viajantes, correspondências do Ministério da Justiça, entre outros.

Com uma rica pesquisa voltada para o cotidiano dos cativos, Karasch (2000), ressaltou as diversas faces da resistência empreendidas pelos escravos, desde sua religiosidade, seus rituais fúnebres, seus trabalhos, suas manifestações de violência e outros temas. Para a autora, alguns escravos optaram por não partir para o embate direto com seus proprietários, a fim de evitarem reações violentas por parte destes.

Deste modo, constituíram outras diversas maneiras de responder aos limites impostos pela escravidão, escolhendo,

[...] formas menos violentas de resistência, como rituais espirituais para controlar os senhores, diminuição no ritmo de trabalho e doenças fingidas para evitar o trabalho duro, apatia geral ou fatalismo, insultos e obscenidades e comportamentos autodestrutivos, como excesso de bebida e abuso da maconha. (KARASCH, 2000, p. 435).

Compreendemos, portanto, que a escravidão foi marcada pela “luta diária”, entre senhores e escravos, na qual os primeiros também se valeram de inúmeras estratégias para minar ou pelo menos para limitar o campo de atuação dos cativos. Muitas foram as formas utilizadas para restringir os espaços de mobilidade dos escravos; entre elas, podemos destacar as legislações municipais e o aparelhamento policial.

Outro trabalho de fôlego também voltado para a cidade do Rio de Janeiro foi a dissertação apresentada por Algranti (1988), em 1983 e, posteriormente, publicada sob o título de, *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*, no ano de 1988. A autora se propôs a estudar a sobredita cidade no período joanino (1808 a 1821), direcionando sua atenção para as relações e conflitos entre escravos, senhores, demais homens livres, libertos e companheiros de condição. Pensando o cativo urbano a partir de um aspecto particular - a falta de intermediação na relação senhor-escravo, que no campo era representada pela figura do feitor, ficando a cargo do Estado o controle dos cativos -, em sua obra ainda encontrou espaço para explorar uma das facetas mais polêmicas da dinâmica escravista citadina: a maior flexibilidade e mobilidade escrava nos centros urbanos e a violência presente nas cidades.

No contexto em que se comemorava o centenário da abolição da escravidão, foram defendidos outros trabalhos relacionados a escravidão urbana no Rio de Janeiro¹¹. Entre eles está o de Soares (2007), que apresentou sua tese de doutoramento no ano de 1987 (publicada em português apenas em 2007), com o intuito de preencher parcialmente algumas

¹¹ Entre alguns trabalhos podemos destacar: Silva (1988) – “*Negro na rua: nova face da escravidão*”.

lacunas deixadas por Karasch (2000) e Algranti (1988) no que se refere aos estudos do cativo urbano.

Soares (2007) analisou questões referentes ao mundo do trabalho dos escravos citadinos, com ênfase no século XIX, dedicando especial atenção ao pecúlio recebido por eles, ressaltando que tal conjuntura, predominante no meio urbano, não retirava, nem mesmo diminuía o caráter violento inerente às relações escravistas. Além disso, ele abordou questões relacionadas ao emprego dos escravizados nas mais diversas atividades urbanas, como: atividades ao ganho, atividades industriais, atividades domésticas, entre outras; o controle da população escrava tanto no ambiente doméstico, como nos espaços públicos; e as diversas manifestações de rebeldia escrava (roubos, fugas, agressões físicas, assassinatos e etc.). (SOARES, 2007).

Ainda a respeito da cidade do Rio de Janeiro, não podemos deixar de mencionar um dos estudos mais inovadores encabeçado pelo autor Chalhoub (1990), defendido originalmente como dissertação de mestrado, em 1989, publicado no ano seguinte, sob o título de *Visões de Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. Nesta obra, o autor abordou diversas “visões de liberdades” forjadas pelos cativos a partir de suas experiências cotidianas, defendendo o posicionamento de que tais visões escravas a respeito da escravidão influenciavam direta ou indiretamente nas ações de compra e venda dos cativos.

Para tanto, utilizou processos-crimes e ações de liberdade, o que lhe proporcionou chegar mais perto dos escravos que perambulavam pelas ruas da cidade carioca. Chalhoub (1990, p. 28) também inaugurou o conceito “cidade negra”, defendendo a compreensão de que:

Os escravos, libertos e negros livres pobres do Rio instituíram uma cidade própria, arredia e alternativa, possuidora de suas próprias racionalidades e movimentos, e cujo significado fundamental independentemente ou não das intenções dos sujeitos históricos, foi fazer desmanchar a instituição da escravidão na Corte.

Outro ponto de destaque do livro é a forte presença da crítica para com a teoria do “escravo – coisa”, conceito este utilizado intensamente nos estudos sobre a escravidão tanto pela escola sociológica paulista¹² quanto pelas perspectivas marxistas de Jacob Gorender.

¹² Os principais autores que se identificam com a escola paulista e suas obras mais consideráveis, no que diz respeito a escravidão e as questões raciais, no Brasil, são: Florestan (1978) – *A integração do negro na sociedade de classes*; Ianni (1962) – *As metamorfoses do escravo: o apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*; Cardoso (2003) – *Capitalismo e escravidão: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*; Costa (1998) – *Da senzala à colônia*.

Para os autores que seguiram essa tese, o sistema escravocrata era permeado da crueldade própria da relação senhor-escravo e a única maneira de manifestação do cativo na sociedade era por meio do crime e da rebeldia. Enfocaram os sujeitos escravizados principalmente na condição de “mercadorias” fundamentais para a dinâmica econômica da sociedade da época. Desse modo, os escravos estavam inseridos em um sistema que os tornava “coisa”, “objeto”, “propriedade”.

Nesse sentido, a obra de Chalhoub (1990, p. 42) se tornou ainda mais relevante ao tecer determinadas críticas contrárias às ideias tradicionais que “coisificavam” o cativo, afirmando que, “a violência da escravidão não transformava os negros em seres ‘incapazes de ação autonômica’, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis” e colocando em debate as ações e práticas cotidianas de escravos que evidenciam a consciência de que possuíam possibilidades e limitações diante o cativo, bem como, mostrou

[...] que esses negros agiram de acordo com lógicas ou racionalidades próprias, e que seus movimentos estão firmemente vinculados a experiências e tradições particulares e originais – no sentido de que não são simples reflexos ou espelhos de representações de “outros” sociais. (CHALHOUB, 1990, p. 42).

Destacamos, para a cidade de São Paulo, dois trabalhos significativos para análises sobre a escravidão urbana. O primeiro trata-se da obra *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*, publicada em 1984, pela autora Dias (1995), cujo objetivo fundamental foi compreender a sobrevivência cotidiana de mulheres pobres, escravas e libertas em São Paulo. Esteve sempre alerta “para o conteúdo implícito nas entrelinhas dos documentos” (DIAS, 1995, p. 51), sabendo onde buscar e como olhar as informações e os indícios sobre os inúmeros conflitos e tensões vividos pelas mulheres daquela cidade. Mulheres essas que viviam nas fímbrias do sistema em busca de suas sobrevivências.

Dias (1995) cuidou também de inovar na abordagem do *quotidiano* tratando de compreendê-lo para além da ideia de rotina, de fatos encadeados, num plano de continuidade. Atentou-se prioritariamente para rupturas, mudanças, dissoluções, possibilidades de novos modos de vir a ser. Assim, pôde inserir as mulheres num conjunto de relações de poder, como sujeitos históricos de suas vidas,

Essas mulheres não estavam integradas nas instituições de poder: não eram assalariadas, não tinham propriedades, não gozavam de direitos civis nem tinham acesso à cidadania política. Nem por isso deixaram de ter a sua organização familiar e de sobrevivência e relações próprias, de convívio comunitário. (DIAS, 1995, p. 52).

O segundo trabalho de densidade abordado nesta pesquisa foi intitulado de *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forro em São Paulo (1850-1880)* de Wissenbach (2009), em que discutiu a criminalidade escrava na cidade de São Paulo, na segunda metade do século XIX, a mobilidade e a transitoriedade dos cativos no ambiente urbano, bem como seus arranjos de vida numa cidade com limites indefinidos entre mundo rural e o mundo citadino.

A obra foi apresentada primeiramente como dissertação de mestrado, em 1989, e publicada apenas no ano 1998. Utilizando como documentação prioritária os processos crimes, Wissenbach (2009) remonta a vida na cidade sob a ótica dos setores mais desprestigiados socialmente, em especial, escravos, forros e brancos pobres, buscando retratar as múltiplas formas e estratégias de sobrevivências, propiciando, assim, a criação de espaços para uma sociabilidade singular e própria daqueles grupos.

Saindo do eixo Rio de Janeiro – São Paulo, encontramos outros diversos trabalhos que destinaram suas pesquisas aos cativos que viviam nas cidades brasileiras. Em Salvador, um dos trabalhos pioneiros foi o de Mattoso (2003), em que a partir do próprio título da obra, conseguimos compreender qual a intenção da autora. O emprego do título - *Ser escravo no Brasil* -, na voz passiva, já nos demonstra o seu desejo de adotar o próprio ponto de vista do escravo no cativo. A partir de testamentos, inventários de heranças, cartas de liberdade, processos judiciais, dentre outros registros, buscou adentrar no imaginário de escravos africanos, escravos crioulos e libertos, trazendo, assim, para a historiografia importantes contribuições e discussões sobre o cotidiano da escravidão.

Mattoso (2003) perpassa por diversos temas como o tráfico negreiro, a adaptação dos africanos a nova terra, as relações entre os cativos e demais grupos sociais, alforrias e etc. Coloca em evidência variados elementos do cotidiano escravista, com especial destaque para a rede de solidariedade desenvolvida entre os escravos, a partir de suas relações de trabalho, relações de compadrio e de associações religiosas, além de distinguir os considerados “refúgios” aceitos pelos senhores e as suas práticas de rupturas com o sistema escravagista, como aponta:

O trabalho cria entre os negros escravizados os primeiros espaços de segurança necessários à sobrevivência. Se bem feito, permite ao escravo desembaraçar-se da presença sufocante do senhor, cuja vigilância se relaxa um pouco. Se realizado com o espírito da ajuda mútua em relação aos seus companheiros de labuta, proporciona ao trabalhador a consideração e o apoio de todo o seu grupo. Mas a vida da comunidade do trabalho, na cidade ou no campo, é insuficiente para dar ao escravo o mínimo de autonomia indispensável a cada homem. Ele carece de outros refúgios e os próprios senhores têm consciência disto, e os suscitam. (MATTOSO, 2003, p. 144).

Seu debate em torno da autonomia escrava, em especial do urbano, traz à tona significativas discussões a cerca das conquistas obtidas pelos cativos no dia a dia, dentro dos limites impostos pela sociedade escravocrata. A autora também concentrou atenção nas mais variadas formas de manifestação de inconformismo contra o cativo, empreendidas pelos escravos, desde as rebeliões, fugas, assassinatos, suicídios, insurreições e formações de quilombos até as formas mais sutis e astuciosas, como a acomodação. Tais práticas eram utilizadas como formas de alcançar espaços de liberdade “fingir-se de obediente, fiel e humilde ante seus senhores, fraternal e digno junto aos companheiros de escravidão”. (MATTOSO, 2003, p. 167).

Ainda para a cidade de Salvador, não podemos deixar de mencionar o trabalho de Reis (2003), intitulado: *Rebelião Escrava no Brasil: A história do levante dos Malês em 1835*, apresentado como tese de doutoramento em 1982 e publicado anos mais tarde. O autor enfatizou a potencialidade explosiva dos centros urbanos do Brasil Império, destacando ao longo de sua obra a “formação de uma sociabilidade africana fortemente influenciada pela identidade étnica e expressa na organização do trabalho, da vida cotidiana, da religião e da revolta”. (REIS, 2003, p. 11).

A pesquisa de Reis (2003, p. 11) se fez ainda mais notável ao expor como as experiências africanas com o cativo urbano foram, em larga medida, “enredadas pela etnicidade”, a partir de diversas ações e práticas, como: a inserção dos escravos no mercado de trabalho, as solidariedades surgidas entre escravos e entre escravos e libertos, suas estratégias e condições de moradias.

A autonomia obtida gradativamente no dia a dia da escravidão, entre os limites indefinidos entre a vida urbana e a vida rural; a maior mobilidade propiciada pela vida na cidade e diversos outros elementos que contribuíram para as diferentes formas de resistência; são discussões que compõe a obra de Carvalho (1998), *Liberdades: Rotinas e Rupturas do Escravismo no Recife, 1822 – 1850*, para a cidade do Recife na primeira metade do século XIX.

Uma das mais significativas contribuições que constam em seu trabalho está relacionada ao seu entendimento sobre a definição de “*liberdade*”. Muitas vezes o conceito de liberdade é tomado como um fenômeno estanque, a-histórico, algo que está posto. Para Carvalho (1998, p. 15), a liberdade é tida

como um processo de conquistas que podiam ser graduais ou bruscas, avançarem ou recuarem. A rigor, não existe liberdade, ou não liberdade, absolutas. O que existe é um permanente vir a ser – desdobramentos de conquistas que tem que ser contextualizada no espaço e no tempo.

Assim, por muitas vezes se creditou a fuga do cativo como expressão máxima de liberdade, de negação a um regime de sujeição, como se o escravo, ao recorrer a fuga, estivesse livre de todo o sistema de coerção direto ou indireto a que estava submetido. Como se a liberdade fosse um dado absoluto que existisse ou não. Porém, ao observarmos atentamente os indícios presentes nos registros documentais e os avanços na historiografia que se dedica à temática da escravidão, podemos inferir que a liberdade é o desdobramento de um caminho a ser percorrido; não é uma situação estática, inerte e definitiva.

Alicerçado nos debates historiográficos produzidos em anos anteriores, surgem, a partir dos finais dos anos 90, e início dos anos 2000, novos trabalhos sobre a escravidão nas cidades. Trabalhos que enfatizam novas problemáticas e novas discussões, valendo-se de novas fontes, mas que continuaram revisitando as antigas, na maioria das vezes com novos olhares e novos questionamentos sobre determinados aspectos do cativo urbano¹³.

Nesse sentido, destacamos, em especial, os trabalhos direcionados ao cativo urbano na cidade de Belém, a partir dos artigos publicados por Bezerra Neto, nos anos de 2002 e 2009. O autor, no primeiro artigo, direcionou sua atenção aos múltiplos significados e aos diversos destinos das fugas praticadas pelos cativos nesta cidade, nas últimas décadas da escravidão (BEZERRA NETO, 2002, p. 221-250). Já em seu segundo trabalho, publicado no ano de 2009, Bezerra Neto (2009) tratou das especificidades do mercado de trabalho escravo, para Belém, no período entre 1860-1888, utilizando como suporte para sua pesquisa os jornais que circulavam na cidade daquele período, bem como os documentos de natureza

¹³ Dentre esses trabalhos destacamos uma série de dissertações de mestrado e teses de doutorado, a exemplo: Danieli Neto (2001) – *A escravidão urbana em Campinas: a dinâmica histórica e econômica do trabalho escravo no município em crescimento (1850-1888)*; Araújo (2004) – *O duplo cativo: escravidão urbana e o sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790-1821*; Costa (2007) – *Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão, Olinda, 1871-1888*; Santana (2008) – *Itinerários negros, negros itinerantes: trabalho, lazer e sociabilidade, 1870-1887*; Moreira (2003) – *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano, Porto Alegre – 1858-1888*; Laurindo Junior (2012) – *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão Pará (1871-1888)*.

administrativa. Abordou diversos aspectos da dinâmica escravista no meio urbano, como: o grande quantitativo de cativos, o diversificado mercado de trabalho e o controle do espaço citadino realizado pelo poder público (BEZERRA NETO, 2009, p. 267-298).

E neste mesmo cenário, seguindo esta mesma perspectiva, enfatizamos, para São Luís do Maranhão, dois trabalhos que são de fundamental importância para compreensão da dinâmica escravista no espaço urbano, do século XIX. O primeiro destaque é para a dissertação de mestrado defendida por Pereira (2001), intitulada: *A fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista*.

Apesar, de não ter sido uma pesquisa voltada completamente para o cativo urbano, pois, também foi composta por uma densa discussão destinada ao cativo rural, o autor dedicou um capítulo da sua obra para descrever e analisar

as características do escravo urbano, a partir de sua inserção no mercado de trabalho, [expondo os modos como construíram] os seus padrões de sociabilidade, investigando na mesma medida, as suas formas de resistência e as implicações a que ficavam sujeitos aos olhos de seus senhores, de particulares e das autoridades públicas. (PEREIRA, 2001, p. 30).

Colocou em debate as diversas estratégias de resistências empreendidas pelos cativos, a partir das suas práticas de embriaguez, pequenos furtos, transgressões as posturas municipais, dentre outros meios criativos e inusitados de negarem as restrições do mundo da escravidão. Outra questão que perpassou todo o trabalho de Pereira (2001, p. 24) é o cuidado em não reduzir a escravidão à dicotomia “cárcere/paraíso”, compreendendo a complexidade constituída por esta instituição. Assim,

a partir dessa perspectiva, não vemos o escravo nem como passivo e, por oposição, nem como um rebelde; mas, como um sujeito que, também, construiu e desconstruiu o complexo mundo da escravidão. Admitir a validade dessa interpretação implica em analisar o comportamento dos escravos e as relações escravistas para além de seu corolário jurídico, ou seja, é não ver o escravo apenas como um bem móvel, uma propriedade de alguém, enfim, é não considera-lo somente como uma “coisa”. (PEREIRA 2001, p. 24).

O segundo, diz respeito as contribuições de Jacinto (2008), presente na obra, *Laços e enlaces: relações de intimidade de sujeitos escravizados, São Luís – século XIX*, publicada no ano de 2008, fruto de sua dissertação de mestrado, defendida no ano de 2005. Jacinto (2008, p. 38) se propôs a estudar as relações familiares formadas não somente por cativos, mas também, destes com pessoas de outras condições jurídicas, “entendendo que a organização familiar é constituída material e simbolicamente através de complexos processos

sociais”, como também destinou espaço para compreensão das experiências vivenciadas por esses sujeitos no espaço cidadão.

Diante do exposto, o nosso trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos um panorama da cidade de São Luís, destacando sua composição populacional, o crescimento econômico, proporcionado pelo apogeu do sistema agroexportador, dedicando especial atenção ao desenvolvimento urbano e à preocupação do poder público com os aportes civilizatórios.

Além de abordarmos os aparatos de controle e vigilância exercidos tanto por particulares quanto pelo Estado, para conter as ações e reações da população cativa, discutiremos os meios utilizados para limitar os movimentos dos escravos pela cidade, bem como os principais instrumentos repressores utilizados pelo poder público para a manutenção da ordem na cidade, enfatizando o papel das Posturas Municipais, da Guarda Municipal Permanente (GMP) e do Corpo de Polícia do Maranhão (CPM).

No segundo capítulo, trataremos de analisar as fugas escravas e as estratégias dos fugitivos a partir dos anúncios publicados nos periódicos maranhenses, como um dos meios encontrados pelos escravos de manifestar sua insatisfação contra o regime escravista.

Por fim, no terceiro capítulo discutiremos como se estabeleciam as relações entre cativos e os demais grupos sociais e os possíveis arranjos e tensões ocasionados por esses relacionamentos, demonstrando as estratégias e artimanhas utilizadas pelos cativos para driblarem as possíveis formas de controle do Estado e dos senhores.

Buscaremos realizar um debate sobre os espaços instituídos por esses sujeitos para suas mais variadas expressões; buscaremos cartografar os espaços de sociabilidade (re)criados ou (re)inventados pelos sujeitos escravizados no meio cidadão, para suas manifestações lúdicas, apresentando as formas encontradas pelos cativos, para (re)construir seus espaços autônomos, além de uma cultura urbana própria.

2 ENTRE A CIDADE IDEAL E A CIDADE POSSÍVEL: São Luís e o controle da população, na primeira metade do século XIX.

Neste capítulo, apresentamos um panorama da cidade de São Luís, na primeira metade do século XIX, principal centro político e econômico da Província do Maranhão. Espaço não só de trabalho, mas também de lazer e sociabilidades, envolvido por uma complexa rede de relações, que perpassavam o conflito, a intriga, amizades e afetos, entre os mais diversos atores sociais presentes nesse ambiente. Deste modo, como nosso campo de estudo é o espaço urbano, tornou-se indispensável compreender a dinâmica desta cidade. Destacamos também os aparatos de controle e vigilância que se faziam presentes no meio citadino, como tentativa de evitar as manifestações dos cativos na urbe.

2.1 São Luís e sua gente

Os relatórios dos viajantes que passaram pelo Maranhão nos anos iniciais do século XIX enfatizaram, em seus escritos, a prosperidade e a fase áurea em que se encontrava a capital da Província nesse período. Colocavam São Luís como a quarta cidade mais importante em terras brasileiras, considerando sua população e sua riqueza. (SPIX; MARTIUS, 1981, p. 269)¹⁴.

O crescimento da capital da Província do Maranhão foi motivado pela ampliação da produção mercantil escravista da província, voltada para o mercado externo, ocorrida desde o século XVIII, como parte da política de desenvolvimento da agricultura colonial promovida por D. José I e pelo todo poderoso ministro, o Marquês de Pombal¹⁵.

O sistema agroexportador maranhense teve, inicialmente, como principais produtos o arroz e o algodão, sendo marcado por períodos intercalados de euforia e de crises. Segundo Faria (2012, p. 41), esses “momentos decorrem de fatores múltiplos e diferenciados, tais como: demanda internacional, facilidade de financiamento, disponibilidade de mão-de-obra e novas terras, revoltas, guerras e até problemas ecológicos”.

¹⁴ A passagem dos viajantes estrangeiros Spix e Martius pela província do Maranhão se deu mais precisamente no ano de 1821.

¹⁵ As contribuições de Faria (2012) são significativas no sentido de ressaltar a visão mitificada, disseminada por uma historiografia regional, principalmente nos ensinamentos fundamental e médio do Estado do Maranhão, onde o Marquês de Pombal “é visto praticamente como um Midas, que teria transformado quase num passe de mágica, ‘a extrema pobreza’ de antes no rápido progresso do depois, sendo a criação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, o marco divisor dos dois períodos”. (FARIA, 2012, p. 40). Faria (2012), ao analisar as tabelas de exportações do arroz e algodão do Maranhão destaca que o crescimento foi gradativo, deste modo, os reflexos que apareceram no novo sistema econômico não foram repentinos, como muitos afirmam.

Outro fator que também foi decisivo para impulsionar o crescimento de São Luís está relacionado à abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional, uma vez que viabilizou a entrada de comerciantes estrangeiros na cidade, contribuindo, dessa forma, para que esta se apresentasse, no cenário nacional, entre as quatro cidades mais importantes do Brasil, perdendo apenas para Rio de Janeiro, Bahia e Recife, no início do Oitocentos.

A aceleração do crescimento econômico da Província do Maranhão, proporcionada pelo desenvolvimento do sistema agroexportador, fez com que o número de habitantes dessa província se elevasse, tanto pelo aumento dos africanos escravizados que ali chegavam, como de imigrantes europeus, em sua maioria portugueses. Grande parte dos escravos destinava-se aos trabalhos nas grandes lavouras, porém muitos ficavam em São Luís para atender à demanda proporcionada pela atividade portuária e à dinâmica da cidade, principal centro administrativo da Província.

Em 1821, o Maranhão contava com 152.893 habitantes, sendo que metade desses eram escravos, segundo levantamento estatístico do Coronel Antônio Bernardo Pereira Lago (apud FARIA, 2012, p. 63). Ou seja, 55,3% da população maranhense era composta de cativos. Ainda em 1841, os escravos continuavam sendo o grupo predominante na Província, correspondendo a 51,6 % da população.

Tabela 1 – População livre e escrava no Maranhão – 1821/1841

ANO	LIVRES	ESCRAVOS	TOTAL
1821	68.359 (44,7%)	84.534 (55,3%)	152.892 (100%)
1841	105.147 (48,4%)	111.905 (51,6%)	217.054 (100%)

Fonte: Faria (2001, p. 50).

Tratando especificamente da cidade de São Luís, no início do século XIX, 49% de seus habitantes eram sujeitos escravizados, sendo 43% “pretos cativos” e 6% “mulatos cativos”. (PEREIRA, 2001, p. 40).

Tabela 2 – População da Ilha de São Luís/1819

Cor/condição jurídica	Número/habitante	Porcentagem
Branços	4421	26%
Mulatos livres	2610	15%
Mulatos cativos	1055	6%
Pretos livres	599	3%
Pretos cativos	7385	43%
Índios	1100	7%

Fonte: Pereira (2001, p. 40).

Apesar da precariedade dos levantamentos estatísticos para o período, a partir do Mapa da população dos 1º, 2º e 3º distritos da Capital da Província do Maranhão¹⁶, elaborados pelos juizes de paz a pedido do presidente da Província, pudemos inferir o quanto era significativa a presença dos escravizados nas ruas e praças de São Luís na primeira metade do século XIX (ANEXO A). Os próprios responsáveis por esses levantamentos enfatizavam as dificuldades encontradas para proceder aos trabalhos, como expõe o juiz de paz do 3º Distrito, ao encaminhar o mapa populacional, ao Presidente da Província:

[...] não esta exato não só por que quase sempre muitos dos Inspectores deixam de ser escrupulosos, como porque alguns, ainda não entregaram os seus respectivos Mapas, e o tempo seu não dá lugar a esperá-los pela próxima aproximação da abertura da Assembleia Provincial. (OFÍCIOS DE JUIZ DE PAZ 3º DISTRITO, 01.06.1837).¹⁷

Já o juiz de paz do 2º Distrito destaca que, “apesar dos esforços que se empregou” para que o Mapa da população “fosse exato quanto pudesse ser”, tal desejo não foi possível, devido “algumas pessoas não darem o número certo de seus familiares e servos”. (OFÍCIOS DE JUIZ DE PAZ 2º DISTRITO, 24.04.1837).

A partir da análise desses registros documentais, tomando o devido cuidado com a utilização dos dados estatísticos, retiramos algumas informações que são importantes para compreensão do quadro populacional da cidade de São Luís, no ano de 1837. Observamos que 46,1% da população do 1º Distrito era composta de sujeitos escravizados e 53,9% de

¹⁶ Esses documentos são mapas populacionais que foram realizados pelo juiz de paz de cada Distrito da Capital, a pedido do presidente da província. Por se tratar de uma documentação bem semelhante para os três distritos, supomos que tenha sido padronizada, pelo governo, embora não possa saber se no âmbito da Província ou do Império.

¹⁷ Optei por atualizar a grafia dos textos de época, seguindo as normas ortográficas de hoje.

livres. A população não branca (pardos, índios e pretos)¹⁸ desse distrito, totalizava 57,4%, em contraposição aos 42,6% da população branca.

Para o 2º Distrito da capital, temos 49,7% de cativos e 50,3% de pessoas livres. O número informado de pessoas não brancas, que abrange livres e cativos, foi de 63,8%, enquanto a população branca somava 36,2%. Já no 3º Distrito, o número de cativos registrados alcançou 33,8%, enquanto o número de livres era de 66,1%. Para a população não branca, residente naquele local, os números eram 60,2%, ao passo que a população branca constituía 39,7% do número dos seus habitantes.

Tabela 3 - Mapa da população do 1º Distrito de Juiz de Paz de São Luís – 1837

Cor/Condição Jurídica	Número de Habitantes	Porcentagem
Branco	1618	42,6%
Índios e pardos livres	327	8,8%
Pardos Escravos	233	6,1%
Pretos Livres	96	2,5%
Pretos escravos	1516	40%
Total	3790	100%

Fonte: Ofícios de Juiz de Paz 1º Distrito (02.03.1837).

Tabela 4 - Mapa da população do 2º Distrito de Juiz de Paz de São Luís – 1837

Cor/Condição Jurídica	Número de Habitantes	Porcentagem
Branco	1920	36,2%
Índios e pardos livres	468	8,8%
Pardos Escravos	413	7,8%
Pretos Livres	284	5,3%
Pretos escravos	2223	41,9%
Total	5308	100%

Fonte: Ofícios de Juiz de Paz 2º Distrito (24.04.1837).

¹⁸ Tomamos os dados referentes a cor da população de acordo com as informações constante no Ofício de Juiz de Paz dos 1º, 2º e 3º Distrito da Cidade de São Luís.

Tabela 5 - Mapa da população do 3º Distrito de Juiz de Paz de São Luís -1837

Cor/Condição Jurídica	Número de Habitantes	Porcentagem
Branco	957	39,7%
Índios e pardos livres	448	18,6%
Pardos Escravos	137	5,7%
Pretos Livres	187	7,8%
Pretos escravos	678	28,2%
Total	2407	100%

Fonte: Ofícios de Juiz de Paz 3º Distrito (08.06.1837).

Desses três levantamentos populacionais, o que apresentou o maior número de habitantes foi o 2º Distrito, totalizando 5.308 moradores, em que quase metade destes eram cativos (49,7%) e mais da metade eram pessoas não brancas, incluindo livres e escravizados (63,8%). Esse Distrito era justamente o que abrangia a freguesia de Nossa Senhora da Vitória, que correspondia a área da Praia Grande, que, segundo Pereira (2001, p. 58), era onde se encontrava a maior parte dos habitantes de São Luís, coincidindo assim com as informações apresentadas no mapa populacional.

Os dados populacionais apresentados não correspondem a todos os distritos que compunham a capital da província do Maranhão¹⁹, porém nos oferecem informações significativas para compreendermos a força, não só quantitativa, mas também a forte influência social que a população negra (escravos, libertos e livres) teve, com suas falas, vestimentas, crenças, modos, alimentação e atitudes, em suas estratégias de sobrevivência cotidianas. Várias formas de resistência nos foram reveladas por meio dos batuques, do desleixo com o trabalho, das fugas, dos roubos, das agressões físicas, práticas que atestam suas ações no exercício de suas subjetividades.

No mesmo espaço urbano, portanto, conviviam os mais diferentes e complexos estratos sociais que compunham a sociedade maranhense da época. Utilizando relatos de viajantes que passaram pela Província do Maranhão nas primeiras décadas do século XIX e registros de funcionários reais ali destacados, podemos perceber, através de suas representações da época em questão, como eles viam a sociedade maranhense.

¹⁹ Nos documentos pesquisados aparecem referência a cinco distritos na cidade de São Luís, porém só tivemos acesso as fontes do 1º, 2º e 3º distritos. Segundo Marques (1970, p. 248-250) existiam ainda o Distrito do Vinhais e o do Bacanga, mais afastados da área central da cidade, eram áreas rurais.

Pereira do Lago, engenheiro e coronel do Real Corpo de Engenheiros, que serviu no Maranhão no início do século XIX e foi responsável por levantamentos estatísticos e topográficos, bem como o frade Francisco Nossa Senhora Prazeres, ambos viam a “sociedade maranhense hierarquizada em ‘classes sociais’, definidas pelo critério étnico” (FARIA, 2012, p. 70), estando no ápice da pirâmide as pessoas de cor “branca”. Assim também Gaioso (1970 apud FARIA, 2012, p. 70-71) a descreveu, embora entendesse que a classe dos “brancos” estava subdividida em duas: “os filhos do reino”, portugueses que possuíam os principais cargos e controlavam o comércio de importação e exportação; e os “nacionais” ou “filhos do país”, descendentes dos portugueses que possuíam grandes riquezas. Abaixo desses, na classificação de Gaioso (1970 apud FARIA, 2012, p. 70-71), estava a “geração misturada”, fruto das uniões entre europeus com negras e indígenas. Na quarta posição, estavam os “negros” e, na quinta, os “índios”.

Para Faria (2012, p. 76), esses autores enxergavam os “negros” como seres estigmatizados, que faziam parte de um só grupo, não havendo distinção entre escravizados, libertos e livres:

Expressam, assim, a estigmatização que recai sobre os africanos escravizados subtraindo-lhes a identidade étnica e cultural e impingindo a de cativo: o africano torna-se escravo e, estando enegrecida a escravidão, ser negro é ser escravo. ‘Negro’ ou ‘preto’ passam a ser termos equivalentes a escravo.

2.2 O crescimento urbano

A capital da Província do Maranhão é caracterizada, na primeira metade do século XIX, por ser um território de contradições, fruto de sua conjuntura social. De um lado, havia a busca por progresso e status europeu no que se refere à civilidade e urbanização, e de outro, havia a permanência da escravidão e as oscilações econômicas. Estas eram justificadas pela concorrência dos produtos cultivados pelo mercado internacional, visto que o Maranhão era um produtor de matérias primas e gêneros alimentícios a serem comercializados principalmente para a Europa.

A prosperidade econômica decorrente da agroexportação proporcionou a introdução de novos hábitos. Os jovens filhos das elites, em especial de fazendeiros e de grandes comerciantes, eram enviados para finalizarem seus estudos na Europa e, depois, nas cidades que já possuíam cursos superiores no Brasil (Salvador, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo). Quando retornavam a São Luís, vinham com outros conceitos, outros pensamentos e

introduziam, no seu meio social, hábitos europeizados, que os tornavam mais exigentes no trato social, até mesmo em seus momentos de lazer. Por isso, o teatro tornou-se, nesse período, uma opção de divertimento para as classes mais abastadas. (LACROIX, 2000 apud DINIZ, 2005, p. 17-18).

O Teatro União²⁰, construído em 1817, tornou-se grande atrativo para os ricos fazendeiros e comerciantes da província do Maranhão. Na época das temporadas líricas, que geralmente coincidiam com a estação chuvosa, muitos fazendeiros do interior se transportavam com suas famílias para São Luís, para desfrutarem das apresentações teatrais e dos confortos que a cidade podia oferecer. (VIVEIROS apud ABRANTES; SANTOS, 2011, p. 63).

Os viajantes que por aqui passaram, destacaram também a riqueza dos casarios, “de dois ou três pavimentos, [que] são na maioria construídos de gres de cantaria, e a apropriada disposição corresponde ao exterior sólido, porém inteiramente burguês” (SPIX; MARTIUS, 1981, p. 269). Além de colocar em evidência o comportamento dos habitantes de São Luís, referindo-se à “dignidade do comportamento, ao tom seguro e educado da sociedade” (SPIX; MARTIUS, 1981, p. 271). Certamente, não estavam se referindo a grande maioria da população maranhense composta maciçamente de escravizados neste período. Seguramente, este comentário estava direcionado a uma minoria branca que prosperou com a agroexportação e com a exploração do trabalho escravo.

A Cidade dos Azulejos, como hoje é conhecida a nossa capital, ganhou esse título justamente neste período, em que sobrados e casarões foram erguidos, nessa época de prosperidade, com azulejos portugueses e pedras de cantaria, como explica o autor de *Na fronteira entre o cárcere e o paraíso* (PEREIRA, 2001).

A fortuna acumulada nas mãos de poucos e prósperos homens de negócio – tráfico de escravos, agricultura e comércio – foi sendo investida na construção de suntuosos casarões coloniais de dois ou três pavimentos revestidos com uma rica azulejaria portuguesa e ornados com seus belos e diversificados gradis dispostos em suas várias janelas. (PEREIRA, 2001, p. 44).

Tais casarões, que abrigavam famílias das elites maranhenses, localizavam-se, principalmente, “na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, a primeira de São Luís, que abrangia a área da Praia Grande, local de intenso movimento comercial”. (DINIZ, 2005, p.

²⁰ Localizado na rua do Sol, o teatro recebeu esse nome em homenagem a *união* entre Brasil e Portugal. Em 1852, após uma reforma passou a ser chamado por teatro São Luís, atualmente é conhecido por Teatro Arthur Azevedo, ver mais sobre: Marques (1970).

16). Nas ruas Portugal, da Estrela e do Giz, prevaleciam as residências de figuras “ilustres” da sociedade ludovicense. Segundo Vieira Filho (1971, p. 155), a rua Portugal era “típica do comércio de estivas e ferragens, nela se concentravam as firmas portuguesas mais fortes da época.” Já nas ruas da Estrela e do Giz “residiam as famílias mais representativas da cidade. Os prédios magníficos que ostentam, assobradados ou não, testemunham uma época de esplendor e opulência” (VIEIRA FILHO, 1971, p. 96).

Este período foi caracterizado, sobretudo, pela intensificação das medidas que visavam o melhoramento do espaço urbano, apesar de a província vivenciar momentos de crises relacionadas à produção do algodão e do arroz, devido à crescente produção internacional e a problemas na estrutura de produção; tais fatores, segundo Jacinto (2008, p. 50), “não inviabilizaram a expansão da cidade”, fazendo surgir novos hábitos, na busca incessante das elites por civilidade, progresso e status europeizado.

Braga (1992, p. 24), em estudo dedicado a implantação da energia no Maranhão, aponta que, em 1819, sob administração do Capitão General Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, foram promovidos vários melhoramentos na infraestrutura urbana da capital,

utilizando de cento e vinte e seis calcetas, fez o calçamento das ruas, embelezou a Praça do Palácio, dando-lhe um agradável passeio, melhorou a rampa de embarque, construiu um novo armazém para a arrecadação da pólvora, mais distante da cidade, em substituição ao antigo, vetusto e telha-vã, restaurou edifícios públicos, criou um Terreiro Público.

O crescimento acentuado foi acompanhado proporcionalmente pelos inúmeros problemas que começaram a surgir na cidade, principalmente aqueles que estavam diretamente relacionados à questão do saneamento básico: “água encanada, esgotos, coleta de lixo e pavimentação das ruas eram luxos inexistentes na cidade ornamentada por seus belos casarões”. (JACINTO, 2008, p. 50).

O abastecimento de água potável em São Luís era realizado pela própria população que retirava a água diretamente dos poços e nascentes, ou pelos aguadeiros que vendiam a água pela cidade em pipas que transportavam em carroças de burros. (VIVEIROS apud ABRANTES; SANTOS, 2011, p. 65).

Com o crescimento econômico e populacional, as autoridades públicas procuraram ter maior controle sobre a ocupação do espaço urbano e buscaram propiciar melhores condições na estrutura da cidade. Segundo Vieira Filho (1971, p. 14-15), é nesse momento

[...] que a cidade adquire maior consciência de vida urbana e a Vereação melhor se apresta para defender a rua como elemento de sociabilidade e fator importante de circulação de riquezas e de transportes e comunicação de ideias, surge, um conjunto de posturas municipais dispendo sobre a largura das calçadas, o alinhamento, a testada das casas e outros elementos integradores da rua.

O Estado se fez mais presente no ambiente da cidade, como instituição que procurava regular, organizar e disciplinar o espaço urbano, uma vez que determinava, através de leis e posturas municipais, o comportamento desejado para os munícipes. Seguindo essa perspectiva, observamos que os Códigos de Posturas Municipais criados no século XIX tinham por finalidade o controle social, o adestramento dos habitantes, enfim, buscavam implantar hábitos que desvinculassem a imagem de São Luís do seu ar provinciano e aproximassem-na mais do estilo “civilizado europeu”.

Partimos, assim, do pressuposto de que tais documentos formulados pelas autoridades e pelos grupos dominantes, tinham por objetivo ordenar as atitudes dos moradores, principalmente aquelas práticas “que vinham sendo executadas de forma aleatória, implicando em desordem, o que não caracterizava, portanto, uma sociedade civilizada.” (CARVALHO, 2005, p. 40). O descumprimento do que determinava as Posturas Municipais podia culminar em punições, castigo para aqueles indivíduos que praticassem as infrações, a fim de que não viessem cometer novamente tais delitos.

Nesse sentido, as posturas municipais se configuravam, como um importante mecanismo de controle social frente às inúmeras transformações que já se desenrolavam e as que ainda estavam por acontecer²¹.

Nas posturas propostas pela Câmara Municipal de São Luís, aprovadas em agosto de 1833, observamos a preocupação com o ordenamento e o calçamento das ruas:

Art. 4º - As ruas que de novo se abrirem deverá [sic]: ter a largura de oito braças para poderem conter pelo meio uma ordem de árvores, e quando por falta de terreno para se edificarem os prédios, ou por estarem já alguns edificados, se não possa reduzir a rua a esta largura, com tudo nunca terá [sic] menos de quatro braças, sendo os proprietários dos terrenos, pelos quais devem passar as ruas, atendidos em seus direitos nos termos da lei de 9 de fevereiro de 1826, e indenizados de quais quer bem feitorias, como do valor do terreno, quando à vista de seus títulos se mostre que os não devem dar gratuitamente. (LIVRO DE REGISTRO..., 1831/1833, p. 260).

A busca por civilidade e progresso envolvia também questões de limpeza, higiene e salubridade. Por isso, foram estabelecidos locais impróprios para o despejo de dejetos e de lixo: “ninguém lançará entulhos, ou lixos nas praias, e só o poderão fazer nos Cais que se

²¹ Ver mais sobre: Gebara (1986) – *O mercado de trabalho no Brasil (1871-1888)*.

estiverem construindo, ou nos lugares designados pela Câmara” (LIVRO DE REGISTRO...,1831/1833, p. 260, Art. 18). Disciplinaram, também, os locais apropriados para o comércio de alimentos, frutas e hortaliças, atividades essas que, na maioria das vezes, eram realizadas por cativos:

Art. 14° - A Câmara tem designado para a venda do peixe as praias do = Caju = Pequena = De Santo Antônio = Desterro, e Madre de Deus, para a venda das aves, ovos, e alguns outros comestíveis desta natureza, e bem assim frutas, e hortaliças = Largo das Mercês = Santo Antônio = Praça do Açougue. (LIVRO DE REGISTRO...,1831/1833, p. 260).

O descumprimento dessas Posturas era considerado contravenção, sendo as ocorrências registradas nas “partes do dia”. Os mais acusados de cometerem essas infrações eram os cativos, por serem encarregados do despejo dos dejetos humanos e da venda de alimentos, a exemplo das:

Pretas escravas, Mariana, de Jozé do Açougue, Cazemira de Raimundo Joaquim Marques, e Rofina de Manoel Jozé de Medeiros, e a preta forra [...] Francisca do Rozario, conduzidas pela 11° Patrulha as 11 ½ horas do dia, da Travessa do Ribeirão, mandadas pelo Fiscal da Câmara, **por estarem vendendo em tabuleiros assentadas pela rua sem serem nos lugares marcados pela Câmara para esse fim** (GMP, 2° Companhia, 11.12.1833, grifo nosso).

A preocupação com o embelezamento da cidade está presente também nesse Código de Posturas. Seu artigo 30° determina: “fica proibida toda edificação de casas cobertas de palha nas ruas da Cidade, pena de seis mil réis, e igualmente se proibem as novas coberturas de palha em todas as existentes, pena de treze mil”. (LIVRO DE REGISTRO...,1831/1833, p. 260). As elites maranhenses queriam uma cidade bela, “civilizada” e progressista.

As atividades que exigiam esforço físico e trabalho braçal eram consideradas degradantes e indignas. Era por isso que grande parte das punições relacionadas à vida cotidiana da cidade recaía sobre os cativos, pois eram eles que realizavam a maioria dos trabalhos braçais. A venda de alimentos prontos, de frutas e hortaliças, por exemplo, estava a cargo das escravas de ganho²².

²² Escravos de Ganho – eram aqueles que realizavam qualquer tipo de tarefas, dispondo sua força de trabalho pelas ruas da cidade, não possuíam uma profissão especializada como os escravos de aluguel e dependiam de seus ganhos para pagarem suas diárias aos seus senhores. Ver mais em: Algrant (1988) – *O feitor ausente: um estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, (1808-1822)*; Silva (1988) – *Negro na rua: nova face da escravidão* e Pereira (2001) – *Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão Oitocentista, 2001*.

Com a atenção voltada para as questões relacionadas à segurança pública e ao ordenamento da cidade, o presidente interino da província, Manuel Telles da Silva Lobo, em dezembro de 1824, ordenou ao brigadeiro intendente da Marinha, que “sem perda de tempo” colocasse “lâmpioes em todos os lugares convenientes a fim de ser iluminada esta cidade”. (SILVA LOBO, 1824 apud BRAGA, 1992, p. 25-26).

A iluminação pública deste período consistia de lâmpioes ao azeite, espalhados em alguns pontos das ruas e praças da cidade. Segundo Vieira Filho (1971, p. 16), em 1836 “a iluminação da cidade era a pior que se podia imaginar. Os lâmpioes viviam sempre sujos, eram poucos e mal conservados”. Nessa perspectiva, a sensação de insegurança se disseminava pela população, principalmente no período noturno, agravada pela pouca iluminação das ruas,

O problema da falta de boa iluminação pública angustiava os sanluizenses que em 1843 devem ter folgado com a providencia do governador Joaquim Martiniano Figueira de Mello de mandar colocar nas esquinas 155 lâmpioes de cobre estanhado com revérberos, segundo modelo mandado vir da Europa pelo arrematante do serviço Bernardo Pais de Vasconcellos, em cumprimento a cláusula expressa no contrato celebrado em 4 de dezembro de 1841, cabendo à polícia fiscalizar a boa execução do serviço. (VIERA FILHO, 1971, p. 16).

A sensação de segurança concebida pela iluminação, residia justamente no fato de espantar o medo ocasionado pela escuridão noturna. Segundo Zamparoni (1998, p. 258), em tese de doutorado que trata do colonialismo e da paisagem social em Lourenço Marques²³, “a iluminação trazia consigo também um conforto espiritual, livrando o homem, de seu secular medo da noite e dos perigos objetivos e subjetivos por ela representados”.

No imaginário ocidental, o medo noturno e da escuridão é representado por Delumeau (2009, p. 138-153) como “o sinistro encontro dos animais mais ameaçadores, da morte e dos espectros, especialmente daqueles dos danados, [além de ser] suspeita, tendo pacto com os debochados, os ladrões e os assassinos”. Conter as fontes de perigo, de insegurança e de desassossego proporcionadas pela escuridão da noite foi uma preocupação constante para as autoridades de São Luís, no século XIX.

Por isso, as partes do dia traziam registradas em seus relatórios as localizações das ruas e praças que “achavam-se com seus lâmpioes apagados”, o que sugere a intensa preocupação existente em “fazer recuar o domínio da sombra e prolongar o dia por meio de uma iluminação artificial” (ZAMPARONI, 1998, p. 259), como indica o documento do CPM

²³ Lourenço Marques era como se chamava a capital de Moçambique, hoje Maputo.

(01.01.1830), “Deram parte as patrulhas dos bairros das Mercês, e Desterro [...] que naquele distrito estiveram todos os lampiões apagados desde as 3 até as 6 horas da manhã, e que no bairro do Desterro estiveram 3 lampiões apagados desde as 3 até as 6 da manhã.”

2.3 A escravidão e o meio urbano

A escravidão urbana foi um fenômeno que caracterizou as capitais das províncias brasileiras no período estudado, uma vez que a mão-de-obra essencial dos trabalhos braçais na sociedade da América Portuguesa e do Império era formada pelos trabalhadores cativos. Na dinâmica da cidade de São Luís não foi diferente. O desenvolvimento do sistema agroexportador, o crescimento populacional e a abertura dos portos ao comércio das “nações amigas” foram fatores que contribuíram para impulsionar o crescimento urbano. Utilizar-se de forma maciça a mão-de-obra escrava para desempenhar as mais variadas atividades na urbe, dos trabalhos domésticos às demais atividades, como enfatiza Pereira (2001, p. 65):

Essa presença maciça de escravos, nos trabalhos que exigiam um maior desprendimento de força física acabou por configurar, posteriormente, na cultura brasileira em geral, a representação de que os trabalhos manuais e domésticos são por excelência de escravos, constituindo desta forma, ainda hoje, a desqualificação e aversão de pessoas em relação a essas atividades. Esse imaginário escravista explicita-se atualmente, na sociedade do Norte do Maranhão, particularmente de São Luís, na cultura do uso contínuo de “empregadas domésticas” largamente utilizadas por pessoas de diferentes níveis de renda.

Uma das principais particularidades da escravidão desenvolvida no ambiente urbano, que a diferencia da escravidão do campo - embora se trate da mesma instituição, que tem como prisma a sujeição e propriedade de outro ser humano -, é que a dinâmica da vida na cidade proporcionava aos cativos um caráter de liberdade e flexibilidade na sua mobilidade entre os espaços citadinos, já que a maioria de suas atividades eram desenvolvidas longe dos olhares de seus senhores, distante, assim, de uma fiscalização mais constante destes. Dessa forma, diferia do que ocorria nos plantéis das áreas rurais, em que sempre existia um feitor atento à realização dos afazeres, pronto para castigá-los.

Nas ruas de São Luís entrecruzavam-se escravos, libertos, livres pobres e pessoas das elites locais, dividindo, às vezes, os mesmos ambientes. Para os cativos, a rua era lugar de quase tudo; lá eles trabalhavam, se divertiam, brigavam, expandiam suas relações sociais, faziam afetos e desafetos.

Nas proximidades ou mesmo nestas mesmas ruas, que exibiam a opulência e a beleza dos grandes casarões, existiam aquelas constituídas de casas mais simples, onde pobres livres, libertos e até escravos tinham suas residências. Um levantamento acerca das casas alugadas por escravos e libertos, datado do ano de 1835 (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos), indica que algumas delas estavam localizadas nos becos e próximos às fontes de abastecimento de água da cidade, como nos becos do Desterro e da Lapa, na Fonte das Pedras e nas ruas das Barraquinhas, Crioulas e Formosa (atual rua Afonso Pena). (ANEXO B).

Na Rua das Crioulas, onde estava situada uma casa de culto africano – a Casa de Nagô - a presença de escravos e libertos era marcante, como descreve Vieira Filho (1971, p. 50):

Das Crioulas chamada, parece, porque no trecho final dessa artéria havia um sem número de casinhas baixas, amocambadas, abrigo de lestras e sensuais crioulas, que punham ardores no sangue do luso, o qual, fazendo vista grossa sobre a cor e a condição servil delas só olhava o tônus de sensualidade braba que se desprendia daqueles corpos esbeltos, trescalando o jardim do Cabo e a macassar e que avassalavam poderosamente o branco, predendo-o no mistério envolvente dos batuques nativos, entre meneios e requebros febris, na prelibação dos prazeres secretos que aquela carne fremente de desejos prometia.

A rua Formosa também era um espaço de concentração de cativos. É ainda Vieira Filho (1971, p. 28) quem informa ali haver o *Canto-Pequeno*, “local preferido dos negros de canga ou de ganho em dias de semana, com suas rodilhas caprichosamente feitas, falastrões e ruidosos. E alguns domingos antes do carnaval costumava um magote de pretos aí se reunir em atoarda medonha”. Tais ajuntamentos eram costumeiros, pois mereceram registro no mencionado documento, referente às casas alugadas para escravos e libertos, no qual há a seguinte anotação:

Terceiro Distrito: Na **rua Formosa** em um chão fronteiro a casa nº 34 costumam a ajuntar nos Domingos e Dias Santos alguns negros escravos, para dançarem e cantarem ao som dos tambores conforme os usos de suas Nações porém consta que sem permissão do Juiz de Paz do Distrito. (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835).

Nas “partes do dia” há menção, por exemplo, de festins e ajuntamentos praticados por eles nas ruas da cidade de São Luís, como podemos ver nos exemplos a seguir:

Negro Joaquim, escravo do Capitão Joaquim Pereira de Burgos conduzido a este Quartel as 7 ½ horas da noite pela patrulha da **fonte das pedras** composta dos

soldados da 2º Companhia Antonio Raimundo de Souza e da 1º Antonio Joaquim de Azevedo, por estar tocando tambor naquele bairro e receber ordem do Juiz de Paz da 1º Freguesia para cessar o toque e pretender continuar. (CPM, 06.01.1830, grifo nosso).

A 7º patrulha composta dos soldados da 3º Companhia nº 58 João Francisco o Ribeiro, e da 4º nº 66 Ignacio Loiola Leão, prendeu 2 h da noite na **rua dos Afogados**, os pretos Francisco, escravo de Manoel Joaquim, Joaquim, escravo de D. Maria Bruce, Paulo, escravo de Joze Joaquim Vieira Belfort, David, escravo de Narciso Eduardo da Fonceca Pinto, e os cafuzos Clementino, escravo de Fernando Antonio Vieira de Sousa, e Lourenço, escravo de Joaquim Maria Serra, e o preto forro João Amaro, por estarem em um festim, em que não guardavam ordens, e com a vozeria que faziam, incomodavam a vizinhança: foram admoestados pelo Oficial de ronda, para que se abstivessem de tal procedimento, porém parece que acintamente nele continuarão. (CPM, 22.04.1837, grifo nosso).

A Fonte das Pedras e a Rua dos Afogados, conforme sugere a documentação acima, são locais onde, segundo o citado levantamento realizado pela Guarda Municipal, existiam casas alugadas para escravos e libertos, daí a presença deles nos “festins” e “ajuntamentos” nesses espaços.

No entanto, os locais que, provavelmente, mais concentravam escravos eram onde se desenvolviam as principais atividades econômicas da cidade, os quais estavam compreendidos na área demarcada pela Praia Grande, o Desterro e a Fonte do Ribeirão, lugares em que estavam centradas as atividades financeiras, comerciais e portuárias, como também, as residências de parte da elite econômica.

É válido ressaltar que, além da presença significativa desses cativos nos espaços acima mencionados, para realizarem suas atividades laborais, notamos também, a presença de algumas moradias de cativos e libertos localizadas nesses mesmos recintos. Como exemplo, temos a habitação da escrava Thereza, que alugava uma casa na rua do Giz e o escravo Antonio, que se apresentava como oficial de barbeiro e residia na rua da Estrela (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835). (ANEXO B).

Foram justamente nesses ambientes que mais se desenvolveram os principais sistemas de exploração da escravidão urbana: o sistema de ganho, de aluguel e a escravidão doméstica. Neste último, os cativos destinavam-se a todas atividades relacionadas ao ambiente da casa de seus senhores e também animavam a vida urbana, visto que eram encarregados de realizar compras e entregar recados, atividades que eram desempenhadas fora do âmbito doméstico.

É bom ressaltar que, apesar de haver semelhança entre o sistema de ganho e o de aluguel, uma vez que nas duas situações os sujeitos escravizados realizavam seus trabalhos longe das vistas dos seus senhores e circulavam com maior mobilidade pelas ruas da cidade, as duas modalidades possuem particularidades que as distinguem.

Os escravos de aluguel, na maioria das vezes, possuíam algum ofício proporcionado por seus senhores, justamente para aumentar o valor do seu aluguel. Esses escravos tinham seus serviços oferecidos pelo proprietário, sendo este quem estabelecia o tipo de trabalho e as formas de pagamento. Já os escravos de ganho eram colocados nas ruas por seus senhores; eles próprios deveriam alugar sua força física a terceiros e com seu trabalho tirar o próprio sustento (alimentação, vestimenta e muitas vezes até a moradia, já que muitos não viviam sobre o mesmo teto de seus senhores) e, ainda, entregar ao seu proprietário parte do pagamento obtido na jornada de trabalho. Essa quantia era predeterminada pelos senhores, que, também decidiam se os pagamentos seriam feitos ao final do dia ou da semana, não importando como a obtivessem, se por meios lícitos ou ilícitos.

O sistema de aluguel era uma atividade bastante rentável aos senhores de escravos, pois, quanto mais especializado em determinada atividade fosse o escravo, melhores rendimentos trariam aos seus proprietários. Por isso, muitos senhores, fossem grandes ou pequenos proprietários, procuraram ensinar aos seus cativos um ofício. Podemos observar, nas “partes do dia”, a prisão de um escravo aprendiz:

A 2º Patrulha deu parte que as 8 ½ da manhã, na rua de Santa Anna, um preto chamando Domingos, escravo de um homem de nome Simplício, **que aprendia o ofício de Sapateiro em uma loja que a na sobredita rua**, tentava ferir com uma faca o seu Mestre, e como não pudesse conseguir, feriu-se a si mesmo, em quatro partes, porém levemente. (CPM, 22.04.1837, grifo nosso).

Os escravos de aluguel também “eram requisitados com frequência para os trabalhos em obras públicas: construção de canais, iluminação pública, limpeza de praias, praças e fontes”. (PEREIRA, 2001, p. 67).

Algranti (1988) considera o sistema de ganho, com as suas especificidades, uma característica exclusiva da escravidão urbana, pois os cativos inseridos nessa dinâmica podiam formar uma economia, ou seja, juntar parte dos seus rendimentos, sem que houvesse um controle, por parte dos seus senhores, do que havia sido produzido e arrecadado por seus escravos.

A escravidão urbana gerava contradições, como pontua Algranti (1988, p. 68):

A primeira delas é o fato do escravo dispor de sua força de trabalho, embora provisoriamente, logo, existe mercantilização da força de trabalho, num regime que não é capitalista. Há, ainda, uma segunda contradição: isto é, o direito concebido pelo senhor, mas negado por lei, do escravo possui algo, no caso de uma parte do que ganhasse. Esse excedente (a sobra do pagamento ao senhor, e que foi ganha pelo escravo) poderia ser considerado uma variante da forma de salário, ou seja, um fenômeno marginal ao sistema, uma vez que não era todo o trabalho dos escravos que era remunerado.

A autora Reis (2008), em estudo que aborda a criminalidade escrava na capitania de Minas Gerais, no período de 1720-1800, considerou que a possibilidade de os cativos disporem de parte do seu tempo para trabalhar longe das vistas de seus proprietários e juntar o pecúlio excedente para si próprio já se configurava como uma “brecha” do sistema escravista, sugerindo uma existência de negociação entre senhores e escravos.

Desse modo, concordamos que a “brecha” pode ser analisada sob dois pontos de vistas. De um lado, representava uma forma específica de exploração do trabalho escravo no espaço urbano, harmonicamente integrado aos limites impostos pelo sistema escravista em benefício de sua autopreservação. De outro lado, demonstrava uma oportunidade para os cativos de se inserirem no mercado citadino, não como escravos, mas como indivíduos “livres”, uma vez que o excedente que ficava para os cativos, após o pagamento da semana ou jornal, dava a eles a liberdade de escolher o que comprar, como comprar, onde comprar e o quanto guardar.

Essa negociação só se tornou possível porque trouxe significativas vantagens para ambas as partes. Para os proprietários significava a redução de despesas com os escravos - já que estes passavam o dia fora da casa dos seus proprietários em busca de trabalho, arcando com seus gastos com alimentação, vestimenta, e, alguns, até com o aluguel de moradias - e, por consequência, podiam gerar maior lucratividade, sem, portanto, perderem a total autoridade e o controle sobre os cativos, já que o sistema de ganho não retirava o direito à propriedade, podendo a qualquer tempo o senhor quebrar o acordo ou consumir a ameaça do castigo físico.

Para os escravos, o acordo também era proveitoso. A mobilidade de locomoção propiciada pelo sistema de ganho fazia com que expandissem suas relações sociais, como laços de amizade, de solidariedades, afetivos e até mesmo familiares. Da mesma forma que o proprietário poderia romper com o acordo, o cativo, como agente histórico, também poderia quebrar a negociação ao empreender a fuga.

Para Gorender (1980, p. 455), os escravos de ganhos eram um grande investimento para as famílias que possuíam poucas posses, uma vez que “os negros de ganho

dispensavam instrução especial, podendo ser africanos com o grau mínimo de aculturação. Por isso bastava investir em um único negro e já se adquiria uma fonte de renda”.

Até mesmo os forros ou libertos tornavam-se senhores de escravos como uma forma encontrada para se sustentarem e alcançarem status, como observamos com a forra Joaquina, proprietária da “preta escrava Anna”, que foi presa na Rua de São Pantaleão “por mandado do Juiz de Paz do 5º Distrito por estar fugida” (GMP, 2º Companhia, 10.01.1834).

A escravidão ao ganho propiciou aos cativos maior mobilidade, tendo em vista que suas atividades eram desenvolvidas nas ruas e, por consequência, havia uma sensação de liberdade, diferentemente do sistema de aluguel, em que os cativos sempre estavam sob os olhares de algum fiscal.

As contradições que envolveram a escravidão urbana propiciaram, aos cativos, brechas como a possibilidade de formação de um pecúlio com o qual poderiam conseguir a compra de sua alforria. Possibilitou, ainda, a ampliação das redes de sociabilidade dos escravizados que viviam na cidade, contribuindo assim para que vivenciassem, mesmo que remotamente, uma “liberdade” ou pelo menos a “sensação de liberdade”, pois podiam se movimentar e circular por diversos espaços e ainda atuar, mesmo que indiretamente ou implicitamente, no meio social.

No entanto, vale ressaltar que, apesar de a escravidão desenvolvida nas cidades ter propiciado aos escravizados um maior espaço de sociabilidade, isso não retira desse sistema a crueldade e a violência próprias da dinâmica escravista, porque essas peculiaridades e brechas oferecidas pela vida citadina não subtraem a condição de sujeição vivenciada por quem estava preso à condição de escravizado.

Adotamos, para a cidade de São Luís, a mesma perspectiva de entendimento do autor Chalhoub (1990, p. 186), quando se propôs a compreender a cidade do Rio de Janeiro a partir da dinâmica cotidiana empreendida por cativos, libertos e negros livres no espaço urbano, a partir da utilização de sua concepção de “cidade negra”, quando nos diz:

A cidade negra é o engendramento de um tecido de significados e de práticas sociais que politiza o cotidiano dos sujeitos históricos num sentido específico – isto é, no sentido da transformação de eventos aparentemente corriqueiros no cotidiano das relações sociais na escravidão em acontecimentos políticos que fazem desmoronar os pilares da instituição do trabalho forçado. Castigos, alforrias, atos de compra e venda, licenças para que negros vivam “sobre si”, e outras ações comuns na escravidão se configuram então como momentos de crise [...]. Em suma, a formação da cidade negra é o processo de formação dos negros no sentido de instituir a *política* – ou seja, a busca da liberdade – onde antes havia fundamentalmente a *rotina*.

A contribuição do autor reside justamente na proposta de analisar não apenas tomando como base a grande quantidade numérica de cativos, libertos e negros livres, nas ruas da cidade carioca, mas compreender a dinâmica escravista cidadina, “elevando o cotidiano das práticas dos sujeitos sociais (notadamente, da população cativa) ‘ao status’ de espaço do exercício da política”. (MATTOS, 2008, p. 46).

Nesse sentido, procuramos a partir das práticas que eram consideradas transgressões, por parte dos proprietários de escravos e do Estado, das fugas, das suas manifestações culturais e dos seus arranjos de moradia, perceber a cidade de São Luís como um espaço de sociabilidade significativo para o desenvolvimento das relações sociais entre cativos e demais grupos sociais, a fim de constituir sua rede de sociabilidade, por vezes permeadas de arranjos e conflitos, ou, de tensão e solidariedade.

2.4 Sempre suspeitos: o controle da população escrava

O controle do cativo na cidade de São Luís era realizado por meio da esfera pública e da esfera privada. O domínio de ordem pública era exercido pelo Estado através de seus instrumentos que regulamentavam, fiscalizavam e puniam o comportamento dos escravos, no sentido de tolher suas atuações no seio da sociedade, recaindo sobre eles uma forte vigilância que procurava seguir todos os seus passos.

No âmbito privado, tal controle era exercido pelos proprietários dos escravos, que buscavam impor-lhes a disciplina e o comportamento idealizado pelas elites para os cativos. Essa disciplina era imposta, muitas vezes, por meio da violência, utilizando-se, em muitos casos, das formas mais cruéis e brutais para estabelecer as vontades dos senhores. Para Soares (2007, p. 196), a violência exercida pelos proprietários de escravos era um elemento de fundamental importância para o controle da população cativa,

O chicote e a palmatória eram considerados imprescindíveis não só para obrigarem os escravos a trabalharem, como também para fazê-los aceitar a autoridade senhorial e a disciplina da sociedade escravista. As próprias leis permitiam que os senhores castigassem com ‘moderação’ os seus cativos, embora negassem a eles o direito de vida e morte sobre suas propriedades humanas.

A dinâmica da escravidão desenvolvida no espaço citadino proporcionou aos cativos o que Jacinto (2008, p. 64) chama de “ventos de liberdade”, possibilitando ao sujeito escravizado certa mobilidade pelas ruas da cidade, realizando as mais diversas atividades, ampliando seus espaços de sociabilidade e expandindo seus laços de solidariedade. A

flexibilidade que o trabalho escravo assumiu nas cidades fez com que, segundo a autora Algranti (1988, p. 47), houvesse ali um “afrouxamento dos laços servis”, porque o proprietário do escravo não tinha mais um domínio total sobre a sua propriedade, considerando que o cativo passava o dia realizando suas atividades longe das vistas dos seus senhores.

Essas circunstâncias fizeram com que os poderes públicos se tornassem responsáveis por zelar pelo meio social em que os cativos encontravam-se inseridos, realizando severa vigilância nos logradouros públicos da cidade, com o objetivo de reprimir toda e qualquer atitude que fosse de encontro aos preceitos comportamentais concebidos pelas elites. A “ausência” do controle privado por parte dos senhores de escravos levou o Estado a fortalecer sua atuação na sociedade, vigiando, reprimindo e punindo as ações escravas que transgrediam as regras ditadas pelo poder público.

Para a autora de *O feitor ausente*, nestas situações o Estado assumia o papel de “feitor” nas cidades, uma vez que a dinâmica citadina não permitia uma fiscalização e um controle de forma mais incisiva e constante por parte dos senhores de escravos no meio urbano, como existia no meio rural, com a figura do feitor sempre presente. A “ausência” dessa fiscalização era preenchida, segundo Algranti (1988), pela atuação dos poderes públicos, utilizando seus instrumentos de repressão como as patrulhas policiais, as posturas municipais e as leis nacionais.

No entanto, Soares (2007), considera existir um “certo exagero” nas afirmações de Algranti (1988). O sobredito autor defende o posicionamento de que o Estado só exercia o papel de feitor na vigilância dos escravos urbanos, nas seguintes situações:

[...] quando eles estavam nos logradouros públicos, enquanto que a punição estatal só atingia aqueles que cometessem crimes e infringissem leis, ou então aqueles que os senhores não queriam punir pessoalmente e os entregavam aos poderes públicos para a punição de suas faltas domésticas. (SOARES, 2007, p. 197).

Para Soares (2007), existia atuação do Estado no controle das ações dos cativos, no espaço citadino, somente quando estes estavam inseridos no ambiente público, ou quando soldados ou guardas eram contratados pelos senhores de escravos para aplicar a punição nos escravizados. Foi o que ocorreu com o senhor Francisco da Costa Reis, que requisitou da patrulha da Guarda Municipal Permanente de São Luís – MA a prisão de seus escravos Pedro e Domingos, pois havia o empenho de castigá-los e por temer que fugissem. (GMP, 1º Companhia, 13.03.1835).

Nesse sentido, o autor de “O povo de Cam na capital Brasil” defende ter existido não só na cidade do Rio de Janeiro, que foi o objeto de seu trabalho, mas também em outros grandes centros urbanos brasileiros, “espaço para a atuação de feitores”, que desempenhavam as mesmas funções daqueles que trabalhavam nas propriedades rurais no controle doméstico e particular da população cativa. Enfim, acreditamos que esse “espaço de atuação de feitores”, desempenhando suas atividades de fiscalização para com os escravos, também se fez presente na São Luís oitocentista, pois, nas “partes do dia”, existem ocorrências que nos sugerem à presença destes indivíduos nesta cidade, como segue abaixo:

O Guarda Municipal n° 49 Theozilio Candido de Almeida, estando de guarda na Alfandega, e de sentinela a ponte das 2 as 4 h da tarde de 30 [...], prendeu as 3 h da tarde nas circunvizinhanças da mesma ponte, ao preto Sebastião, escravo de Marcelino Joze da Crus, por dar com umas cordas em um homem branco que é **feitor** dos pretos empregados na capatazia: d' Alfandega, por este o castigar. (GMP, 1° Companhia, 01.10.1835, grifo nosso).

A 3° Patrulha prendeu às 11 da noite no Açogue ao preto Jozé escravo de Joaquim da Costa Barradas, **por desatender o Feitor**, a pedido do qual se efetuou a prisão. . (GMP, 1° Companhia, 06.05.1833, grifo nosso).

Apesar da precariedade dos dados populacionais da época, podemos afirmar que, na primeira metade do século XIX, a maior parte dos habitantes da Província do Maranhão eram negros escravizados, como já apontamos anteriormente. O grande quantitativo de cativos, aliado às suas inúmeras maneiras de resistir ao sistema escravocrata desenvolvido no meio urbano, que se manifestavam através de fugas, furtos, roubos, desleixo com o trabalho, embriaguez, festas, ajuntamentos, motins, agressões físicas etc., ocasionou a criação de um rigoroso aparato repressor por parte do Estado para tolher, controlar, fiscalizar e punir as manifestações, não só dos escravizados, mas também, de libertos, já que estes carregavam consigo o estigma da cor da sua pele e o da segregação social.

No ano de 1835, foi realizado, pela Guarda Municipal Permanente, o mencionado levantamento das casas que eram habitadas por escravos e libertos em São Luís, com o objetivo de identificar onde ficavam localizadas suas residências de escravos e forros, pois eram eles os indivíduos mais temidos e vigiados da cidade, considerados criminosos em potencial pelas elites, por isso a necessidade de mapear os espaços por eles habitados.

A dinâmica escravista proporcionada pela urbe influenciou os poderes públicos a se manifestarem de forma mais incisiva na coerção das transgressões de escravos e libertos, pois era no ambiente urbano que desempenhavam suas tarefas, construía seus laços afetivos, bem como usufruíam desse espaço para realizarem atividades lúdicas, como festins, jogos, manifestações culturais e religiosas próprias da sua identidade.

Segundo Machado (1987, p. 31), o conjunto de normas, incluindo leis, decretos e alvarás, que surgiu ao longo do século XIX contribuiu para intensificar a intromissão do Estado na regulamentação das relações entre senhores e escravos. O que antes havia sido exclusivo de domínio privado dos senhores passava a ceder, cada vez mais, aos ditames do poder público. As relações entre autoridades públicas, senhores e escravos passam a ser envolvidas por arranjos de negociação e, sobretudo, por conflitos, devido à grande divergência de interesses. Algranti (1988, p. 196), em estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, no século XIX, considerou esta questão como uma característica que a escravidão assumiu no meio citadino, como nos diz,

[...] as cidades provocavam certo desequilíbrio na relação senhor-escravo. Além de afrouxar os laços de dominação devido às próprias condições de trabalho dos negros, ela criava divergências entre o Estado e os proprietários de escravos, na medida em que nem sempre seus interesses eram os mesmos. Aos primeiros interessava manter a ordem pública e o total controle sobre a população negra; para os senhores o mais importante era usufruírem ao máximo do trabalho de seus servidores, não importando como ou onde desempenhavam suas funções. O que era essencial era não perder essa fonte de riqueza, mesmo por alguns dias, ou apenas horas.

Deste modo, as ações e práticas cotidianas dos escravizados foram sendo moldadas, de acordo com a necessidade e situação. Os cativos encontraram brechas e formas próprias de se manterem e exprimirem seus desejos: “percebemos que o que aparentava ser concessão senhorial resultava de barganhas entre senhores e escravos, barganhas cheias de malícias de ambas as partes”. (REIS; SILVA, 1989, p. 8).

Na São Luís em questão, a ação preventiva do Estado no controle da população escrava era realizada por meio de normas jurídicas e das instituições policiais, que visavam imprimir aos cativos comportamentos concebidos pelas elites ludovicenses, buscando delimitar a atuação desses indivíduos com uma série de normas comportamentais e um rígido aparelho repressor, que tinha como finalidade a vigilância constante desses sujeitos.

Destacamos como os principais instrumentos repressores estatais, na década de 30 do século XIX, que aqui serão analisados, as Posturas Municipais de São Luís, a Guarda Municipal Permanente e o Corpo de Polícia da Província do Maranhão.

2.4.1 Os códigos de postura municipal

As cidades brasileiras do século XIX transformaram-se em espaços de intensa vigilância; nada deveria fugir do controle e da ação do Estado. A busca pelo controle social e pela manutenção da ordem passava também pelo temor e suspeita dos grupos dominantes diante dos indivíduos escravizados e libertos. Nesse sentido, as “Posturas Municipais no Brasil oitocentista serviram como recursos essenciais, articulados por senhores para a preservação de um domínio social sobre um espaço prenhe de tensão” (PIRES, 2003, p. 49).

As Posturas Municipais tinham o propósito de manter a ordem pública e disciplinar o uso dos espaços urbanos. Apresentavam-se como “instrumento normativo que estabelecia parâmetros gerais para o convívio em sociedade” (CARVALHO, 2005, p. 38). Eram propostas pelas Câmaras Municipais de cada cidade ou vila e regulamentadas sob forma de lei ou portaria. As leis eram aprovadas em caráter permanente, porém sujeitas à alteração, sendo as portarias aprovadas em caráter provisório.

As regras contidas nesses documentos eram justamente aquelas que diziam respeito às práticas executadas pelos munícipes de forma desordenada, sem uniformidade, que não condiziam com o estilo civilizado pretendido pelas elites. Na perspectiva do sistema escravocrata, os cativos eram vistos como um grupo temido e pronto a rebelar-se, uma espécie de “inimigos públicos”. Desse modo, as Posturas Municipais tornaram-se um importante instrumento do Estado no controle desta população, pois estabeleciam os comportamentos almejados pelas classes dominantes. Porém, as regras ditadas pelos Códigos de Posturas não recaíam somente sobre os escravizados, eram destinadas a toda população. Quem as descumprisse estava sujeito a penalidades,

Tais punições eram aplicadas através de multas pagas em real, unidade monetária do período, ‘cujo plural era expresso pelo termo réis’. Muitas das vezes às punições pecuniárias, acrescentavam-se aquelas de privação de liberdade ou de castigo físico, estas somente quando o infrator era escravo desde que tivesse sido aplicada pena pecuniária não paga pelo respectivo senhor. (CARVALHO, 2005, p. 38).

Apesar de ser uma legislação que continha punições quando da ocorrência de alguma transgressão, as Posturas funcionaram, para os poderes públicos, muito mais como um mecanismo de vigilância e de prevenção da ordem social. Por isso, antes de serem uma norma que visava unicamente à repressão dos cativos, constituíam-se em um instrumento “produtor” da ordem social, utilizado pelas elites que tinham por fim enquadrar e adequar a este modelo,

não somente os cativos, mas também os próprios indivíduos livres, enfim, a população como um todo.

Nesse sentido, podemos partir do pressuposto de que, além da manutenção da ordem na cidade, as Posturas também executavam um papel de “adestrador” social, pois ditavam as regras para os indivíduos que viviam em coletividade, visando levá-los a adquirir costumes que eram predeterminantes para uma sociedade que se pretendia civilizada.

A utilização das Posturas Municipais, como subsídio para a percepção da vida cotidiana e dos problemas enfrentados pela comunidade escrava, é de grande relevância, como afirma Gebara (apud PIRES, 2003, p. 49),

As Posturas Municipais referem-se a um grande número de questões pertinentes à administração pública municipal, sendo uma excelente fonte para o estudo da história local, por revelarem inúmeros aspectos da vida diária, assim como os costumes e problemas enfrentados pelas comunidades [...]. É evidente que essas posturas se modificam no decorrer do tempo, e se compararmos diferentes municípios em uma mesma época, notaremos também algumas diferenças na forma de se tratar o escravo. Não obstante, essas posturas, pela sua operacionalidade imediata, adaptabilidade e flexibilidade, foram não só instrumentos de controle bastante eficiente, como também definiram com precisão as tensões e ambiguidades nas relações entre escravos e homens livres.

A dinâmica escravista das cidades tinha nas ruas, praças e fontes os espaços utilizados pelos escravizados não só para realizarem suas tarefas diárias, como também para desempenharem suas atividades lúdicas, com seus batuques e festins, enfim, as chamadas “experiências do não-trabalho com sentidos de lazer”. (PEREIRA, 2001, p. 75).

As Posturas Municipais aprovadas pelo Conselho Geral da Província do Maranhão, em fevereiro de 1833, apontam como esse conjunto de ordenamentos incidia diretamente sobre os sujeitos escravizados, possuindo artigos destinados inteiramente a eles. Observamos, primeiramente, que foi estabelecida uma série de normas, que tinha a finalidade de moldar o comportamento dos escravos, como forma de discipliná-los e enquadrá-los no universo moral e mental das classes dominantes como podemos ver nos artigos a seguir:

Art 49º: Toda mulher encontrada nua, de forma indecente nas ruas e praças desta Cidade, pagará mil réis de multa, e sendo escrava pagará seu Senhor a mesma multa, e o mesmo se entenderá com os homens livres, ou escravos, que forem encontrados nus da cintura para baixo.

Art 46º: Toda pessoa, que depois do toque de recolher for achada nas vendas, tabernas, botequins, ou casas de jogo, pagaráo [sic] quatro mil réis pela primeira vez, pela segunda o duplo, e assim progressivamente, excetuam-se os bilhares, e jogos privados que deverão ter depois daquela hora a porta fechada pena de seis mil réis, e na reincidência oito mil réis, se for escravo o infringimento desta postura, será entregue a seu Senhor, para o fazer castigar publicamente, faltando ao que

pagará[sic] a pena de quatro mil réis, e o caixeiro da Casa Pública pagará a multa em todo caso referido.

Art 47º: Todo dono de venda, taberna, botequim, ou casa pública que consentir em sua loja escravos entretidos em jogos, rifas, e danças que corrompem o bom regime que tais indivíduos devem ter, será multado em seis mil réis, e na reincidência trinta mil réis, e si continuar a dupla pena; e quinze dias de cadeia, pertencendo a Patrulha de Polícia que verificar a infração deste artigo, a metade das multas pecuniárias, nele impostas. (LIVRO DE REGISTRO..., 1831/1833, p. 260).

Esses artigos indicam como as elites procuravam definir até o vestuário dos escravos, uma vez que a nudez era encarada como uma prática imoral, indo de encontro à moral e aos bons costumes, além de tolher os seus momentos de lazer e punir quem lhes permitisse frequentar seus estabelecimentos, a exemplo dos taberneiros. Porém, mesmo com a constante vigilância, os cativos não deixaram de vivenciar seus prazeres, como ocorreu com os “pretos de menor idade: Bazilio, escravo de D. Francisca Nogueira de Souza, Faustino, escravo de D. Henriqueta C. de Burgos e Manoel forro”, que foram presos “por fazerem parte de um grupo de rapazes que constantemente jogam a dinheiro na praça do Açougue”, os quais, “não só se vão habituando desde a infância ao pernicioso vício de jogadores, como extraviam o dinheiro que seus Senhores lhes confiam para fazerem algumas compras” (GMP, 1º Companhia, 16.12.1835).

Outras medidas estabelecidas nas posturas indicavam o temor que as elites possuíam dos sujeitos escravizados circulando pela cidade e sobre o medo representado pela noite. No imaginário das classes dominantes, era esse o tempo utilizado pelos cativos “para organização e ação da rebeldia” (PEREIRA, 2001, p. 77).

Art 91: Nenhum escravo depois do toque de recolher sairá a rua sem escrita assinado por seu Senhor, Administrador, ou quem suas vezes fizer: pena de ser recolhido á prisão para ser entregue no outro dia ao Senhor, Administrador para castigá-lo publicamente, e não o fazendo incorrerá na multa de mil réis. (LIVRO DE REGISTRO..., 1831/1833, p. 209).

Como medida para resguardar a segurança pública era proibido também:

Art 92: [...] o agrupamento nas ruas e praças desta Cidade de mais de três escravos, exceto para algum serviço reconhecido, que será logo dispersado pelas rondas, e no caso de reincidência serão presos para serem entregues á seus Senhores, Administradores ou quem suas vezes fizer, para os punir publicamente, e não o fazendo incorrerá na multa de 4\$000 reis. (LIVRO DE REGISTRO..., 1831/1833, p. 209).

Impedir a reunião de cativos e seus ajuntamentos tinha como objetivo evitar “o contato entre escravos fora do ambiente de trabalho” e por consequência “controlar sua

mobilidade” (PIRES, 2003, p. 51), visando garantir a produtividade do trabalho no dia seguinte, bem como, prevenir uma possível insurreição.

A proibição do uso de armas por parte dos cativos foi outra forma encontrada para amenizar a insegurança produzida pelo sistema escravocrata na classe senhorial, como trata o artigo 43: “a qualquer hora do dia ou da noite que forem encontrados escravos com cacetes, lhe serão tirados pela Polícia, e os escravos conduzidos a seus Senhores, que os farão castigar publicamente, e não fazendo pagarão multa de dois mil réis.” (LIVRO DE REGISTRO..., 1831/1833, p. 260).

Esses são alguns dos inúmeros artigos tirados das Posturas Municipais, que visavam à ordem, ao disciplinamento e à “boa” conduta dos cativos. Tinham como alvo primeiro a repressão das ações dos escravos, moldando seus comportamentos para, assim, encaixá-los na determinada “ordem” social e na moral pública idealizada pelos grupos dominantes.

Analisando as posturas municipais, observamos uma forte tendência de associar a figura do negro (fosse escravo ou liberto) à imagem de um infrator em potencial, que deveria a todo o momento ser vigiado, controlado e punido. Contudo, a documentação policial indica que as Posturas Municipais não conseguiram atingir plenamente o seu objetivo, pois nem todos os escravos se sujeitaram a essas medidas e continuaram realizando suas festas, frequentando as tavernas, participando de jogos, desrespeitando o toque de recolher, enfim, permaneceram exercendo suas vontades das formas que mais lhe conviessem, independente do que estava disposto na legislação.

Com o objetivo de se fazer cumprir as Posturas, o poder público se munia também de órgãos fiscalizadores, como as Guardas Municipais Permanentes e o Corpo de Polícia da Província.

2.4.2 Os corpos militares

O aparato policial da cidade de São Luís teve como órgão basilar na repressão contra os sujeitos escravizados, na primeira metade dos anos 30 do século XIX, os Corpos da Guarda Municipal Permanente (GMP), instituídos pelo governo imperial no ano de 1831, para a cidade do Rio de Janeiro, e logo estendidos às capitais das províncias do resto do país. O interior das províncias, segundo consta em um decreto de 1833, ficava apto para a criação de guardas policiais nos distritos de paz. (FARIA, 2007, p. 135-137). Porém, as GMPs, mesmo

tendo como sede a capital da Província do Maranhão e sua atuação localizada nesse território, poderiam, por questões de necessidade, serem deslocadas para atuar no interior da Província.

As GMPs tinham um caráter essencialmente militar, por isso alguns autores a percebem como o “embrião das polícias militares provinciais/estaduais” (FARIA, 2007, p. 138), por possuírem algumas características de um corpo policial militar, como serem

[...] tropas profissionais, prestando serviço remunerado, fardadas e regidas por uma espécie de código disciplinar de caráter eminentemente militar, pois enfatizava a obediência e o respeito aos superiores e estabelecia as faltas, as penalidades, e as instâncias de julgamento dentro da própria corporação.

Em São Luís, a GMP se dividiu em duas companhias. A 1º Companhia tinha seu quartel sediado no Convento das Mercês e como comandante o então capitão Feliciano Antonio Falcão, que estava a frente também do comando geral da GMP. Esse militar, com apenas 22 anos, já tinha uma ampla experiência, pois muito cedo se iniciara na vida militar.

Foto 1 – Antigo Convento das Mercês em 1908, quando já era Quartel do Corpo de Polícia



Fonte: Faria (2007, p. 140)

Foto 2 – Igreja e Convento de Santo Antônio, em 1907.



Fonte: Faria (2007, p. 140)

A 2ª Companhia foi formada no ano de 1833 e tinha como comandante Lourenço Justiniano da Silva Freire, sendo o seu quartel localizado no Convento de Santo Antônio. As GMPs existiram por um curto período de tempo, de 1832 a 1836, sendo extintas neste último ano e substituídas pelo Corpo de Polícia da Província do Maranhão (CPM).

Diferentemente da GMP, que tinha sua atuação restrita à capital da Província, o Corpo de Polícia do Maranhão fora criado para atuar em todo o território maranhense. Teve seu quartel localizado no Campo de Ourique e herdou da GMPs, além do comandante geral, o fardamento e os recrutas que optaram por continuar no serviço militar.

Foto 3 – Avenida Silva Maia em 1908, vendo-se a direita uma das laterais do Quartel do Campo de Ourique.



Fonte: Faria (2007, p. 123)

Os aparatos de policiamento que agiam no Oitocentos, dentre eles a GMP e logo depois o CPM, tinham por objetivo a prevenção e a manutenção da ordem social, assim como a repressão de atos criminosos. Os escravos eram vistos, pelas elites e pelo poder público, como os principais agentes criminais da época. Devido a isso, eram direcionadas principalmente para eles a vigilância e a ação policial nos locais públicos.

A suspeita sempre recaía sobre os negros, fossem escravos, libertos ou livres, visto que, na mentalidade vigente no século XIX, os atos considerados criminosos e as transgressões cometidas por escravos não eram percebidos como um problema social fruto da violência do sistema escravista, mas sim como um problema inerente aos negros, que eram vistos como inferiores socialmente e cientificamente.

No início do século XIX, o médico maranhense Nina Rodrigues, adepto à corrente de pensamento que defendia a inferioridade da raça negra como inquestionável e independentemente da sua condição social, ainda afirmava: “Quaisquer que sejam as condições sociais em que se coloque o negro, ele está condenado pela sua própria morfologia e fisiologia a jamais poder-se igualar o branco.” (RODRIGUES apud DINIZ, 2005, p. 47). Essa linha de pensamento entendia que os negros estavam mais vulneráveis a praticar ações criminosas, pois eram seres que possuíam deformações cranianas, o que os levava ao cometimento de infrações. Assim, retira-se desse posicionamento o caráter violento inerente ao sistema escravista, que frutificou por muito tempo no Brasil.

Devido a esse estigma carregado pelos negros, era comum às patrulhas policiais, que realizavam as rondas na cidade, suspeitarem e recolherem para a prisão todo e qualquer negro que encontravam pelas ruas. Primeiramente, recolhiam-no à prisão e, somente depois, inquiriam sobre a condição jurídica do suspeito, como aconteceu nos casos que se seguem:

Negro forro Rafael Jozé Mendes, conduzido a este Quartel a 2 horas da madrugada pela patrulha dos Remédios composta dos soldados da 2º companhia Manoel Domingues Mendes, e da 1º Jozé Antonio da Costa **pelo suporem ser escravo e opor-se a prisão, conta que é forro.** (CPM, 29.07.1830, grifo nosso).

A 3º Patrulha composta dos soldados da 3º Companhia nº 2 Amancio dos Santos Paixão e da 4º nº 37 Antonio Feliciano prendeu 11 h e $\frac{3}{4}$ da noite na rua de Santa Anna, **o preto forro Eduardo Jozé da Silva, por lhe parecer que era escravo** e esta na rua aquela hora, batendo na porta de uma Taberna. (CPM, 23.01.1837, grifo nosso).

Todas as pessoas negras em atitude suspeita, que gerasse qualquer desconfiança às patrulhas policiais que fiscalizavam a cidade, eram recolhidas à prisão. Foi o que ocorreu com o “preto Antonio Joaquim escravo de Francisca de tal”, preso pela 9º Patrulha da 2º

Companhia da GMP por “andar vendendo dois candeeiros de folha”. O que levou à desconfiança da ronda foi o “diminuto preço que ele os vendia”, fazendo com que imaginassem “ser raptados” (GMP, 2º Companhia, 25.12.1834). Eram encontrados tendo em seu poder objeto ou quantia que fosse julgada superior as suas condições eram recolhidos à prisão, como no caso descrito a seguir:

A 3º Patrulha prendeu as 9 ½ hora da noite, na rua Formosa, ao cafuz Lino, escravo de Joaquim Silva Roza, por encontra-lo com 14\$040 reis de cobre dentro de um saco, **o q’ o tornou suspeito, por ser escravo, esta na rua após o toque de recolher, e com uma quantia já um tanto crescida em relação a sua condição.** (GMP, 1º Companhia, 14.08.1835, grifo nosso).

Outras situações que requeriam a ação das patrulhas eram a formação dos ajuntamentos de escravos e o descumprimento por parte destes ao toque de recolher. As elites temiam a formação de motins e revoltas dos cativos e a noite era o tempo que estes dispunham para seus momentos de descontração e de organização, o que gerava medo e insegurança aos seus senhores.

No entanto, o aparato policial estabelecido não foi suficiente para conter as ações escravas entendidas como reprováveis pelo poder público. Isso se deu tanto pela insuficiência quantitativa e qualitativa dos corpos militares do período, quanto pela resistência que se fazia presente no cotidiano dos cativos, diante das imposições do sistema escravista.

A carência numérica de homens servindo ao aparelho policial está relacionada a duas situações bem comuns naquele período. A primeira, se pauta na visão degradante que se tinha sobre o trabalho e o desprendimento da força física à época. Até mesmo as pessoas mais necessitadas evitavam certas atividades, como as realizadas pelos soldados e guardas. O segundo fator se deve às péssimas condições de trabalho e aos baixos salários oferecidos pelo serviço policial.

Essas situações causavam a recusa ao trabalho policial, levando os poderes públicos a recorrerem ao recrutamento forçado, em que os homens livres, que fossem presos por vadiagem ou desordem, eram obrigados a prestarem o serviço militar, ou seja, esse trabalho era visto como uma punição para quem fosse encontrado descumprindo a legislação vigente.

Segundo Velasco (2007, p. 244) “era dentre os grupos sociais mais pobres que seriam recrutados ‘os permanentes’; os mesmos grupos sociais que eles teriam que reprimir”. Deste modo, o grande número de (ex) desordeiros compondo as fileiras das patrulhas policiais fazia com que esses enfrentassem enormes dificuldades para se encaixar nos padrões da vida

militar. Não raro encontramos situações de policiais desertores, como Joaquim da Silva de Oliveira, guarda da 1º Companhia que, além de ser preso por este motivo, a patrulha ainda desconfiou que ele tivesse envolvimento “no roubo que fizeram a Jozé da Cunha Braga.” (GMP, 2º Companhia, 17.12.1834).

Situações que envolviam policiais em desordem, embriaguez e até mesmo em atos criminosos também eram comuns, algumas vezes, com a participação de escravos, que acabavam por se tornar aliados nessas ações, como aconteceu no caso da prisão do soldado da 4º Companhia do CPM, Francisco Jozé da Silva. Este, “com pretensões de ser Cadete”, foi detido juntamente com os pretos Jozé e Joaquim, escravos de Antonio Xavier Lima, “o primeiro por querer furtar um barril de vinho, de uma porção deles que estavam na praça, e os segundos por serem os que se destinavam a carregá-lo” (CPM, 16.07.1837). Desse modo, entre aqueles responsáveis por imprimir uma vigilância mais severa aos cativos, havia quem acabasse por se tornar cúmplice de casos de infração. Por diversas vezes “quem deveria manter a ordem, causava desordem”. (FARIA, 2007, p. 115).

Uma característica bastante peculiar dos corpos policiais residia no uso da violência física por parte dos seus homens, prática que até hoje está presente nas instituições mantedoras da ordem. A passagem a seguir é extremamente esclarecedora:

A 4º Patrulha composta dos Soldados da 4º Comp. n° 53 Ignacio de Loiola Leão, e da 1º n° 150 Simplicio Antonio Correa, prendeu as 10 h e ½ da noite, na praça do Açougue, os pretos Antonio, João Benguela, e João Angico escravo de Pedro d’ Oliveira, por estarem na rua depois do toque de recolher sem autorização escrita de seu Senhor, infringindo assim a Postura n° 86 da Câmara Municipal desta Cidade: **o segundo soldado feriu no pulso esquerdo, o terceiro preto de forma que o menor mal que parece lhe poderá resultar, é o aleijão de 3 dedos, este ato por qual quer lado que se encare, não se pode deixar de ser reconhecer como criminoso, por que não ouve resistência; e quando houvesse a força empregada foi demasiadamente superior, a necessária para conter o resistente: o Soldado antes de o ser, era um vadio, que foi agarrado nas ruas esta Cidade, e pelo pouco tempo que tem de praça, ainda a disciplina não lhe pode torcer os seus maus costumes, e torná-lo um medíocre.** (CPM, 19.01.1839, grifo nosso).

No entanto, não podemos relacionar a violência existente nas instituições militares somente ao fato de comportar, em seus quadros, indivíduos considerados vadios, que tinham dificuldade de se encaixarem em um modelo padrão de ordem social, mas, sobretudo, porque os aparelhos repressores constituídos pelo Estado tinham os métodos violentos como o princípio fundamental para a sujeição da população pobre, cativa, liberta ou livre. Enfim, as práticas brutais faziam parte das relações sociais.

O controle exercido tanto pelos senhores de escravos quanto pelo poder público, através da legislação municipal e do aparato policial, tinha por finalidade conter as ações dos sujeitos escravizados e adequá-las a uma ordem. Em contrapartida, inúmeros registros documentais, entre eles as “partes do dia” e os jornais, apontam os vários casos de transgressões à ordem instituída e a afronta dos cativos aos corpos policiais que os fiscalizava mais de perto. A seu modo, os escravos recorreram a artimanhas e estratégias para driblarem os parâmetros estabelecidos, manifestando os seus desejos e vontades.

Nesta perspectiva, seguimos o trabalho na tentativa de perceber as ações de resistências escravas, que perpassam desde as fugas até as práticas consideradas imperceptíveis e veladas.

3 FUGAS E O COTIDIANO DA RESISTÊNCIA

Como bem nos disseram os historiadores Reis e Gomes (1996, p. 09): “onde houve escravidão houve resistência”. Na cidade de São Luís não foi diferente. A resistência, por parte dos cativos, se manifestou das formas mais visíveis e explícitas, a exemplo das fugas, até aquelas “resistências do dia a dia” (REIS; SILVA, 1989, p. 62), que observamos através de ações tácitas, a partir de insultos, deboches, ironias, embriaguez, suicídios, moradias que propiciavam a familiaridade e intimidade, e etc.

A partir da compreensão do conceito de resistência escrava, de uma forma mais ampla, para além da figura do escravo violento e rebelde ou passivo e conformado, atribuindo um caráter político e subjetivo para suas ações, passamos a analisar neste capítulo as fugas escravas e suas possíveis significações, compreendendo-as como ações políticas, que perpassam desde a decisão de escapar do cativo até a busca por meios de proteção para se manterem escondidos.

Deste modo, trataremos de analisar os anúncios de escravos fugidos que foram publicados nos jornais maranhenses, no período de 1830 a 1840²⁴, como o objetivo de extrair informações relativas ao sexo, à idade, à origem (africano ou crioulo), aos ofícios e às especialidades dos escravos, se a fuga tinha sido realizada individualmente ou em grupos, dentre outros elementos que auxiliaram na elaboração de uma caracterização dos escravos em fuga no território da Província do Maranhão. Diversos outros elementos também nos proporcionaram cotejar aspectos do cotidiano dos escravos, das relações de trabalho, das relações familiares e, sobretudo, das estratégias adotadas por estes sujeitos para não serem capturados.

Para tanto, ressaltamos inicialmente as discussões historiográficas que tiveram como questão central de análise as fugas escravas em território brasileiro. Na seção seguinte, tratamos da composição dos anúncios publicados nos periódicos, discutindo sua materialidade, quais informações eram destacadas, sendo de fundamental importância o diálogo com Freyre (2010), uma vez que ele foi o autor pioneiro na utilização de anúncios de jornais do século XIX, como fonte de pesquisa. Por fim, analisamos os anúncios de fugas, as características dos escravos anunciados e suas estratégias cotidianas para evitar o retorno ao cativo.

²⁴ Os jornais utilizados foram: *Chronica Maranhense* (1838-1840); *Echo do Norte* (1834-1836); *Farol Maranhense* (1830-1831); *O Jornal dos Annuncios* (1831); *O Brasileiro* (1832); *O Investigador Constitucional* (1836); *O Investigador Maranhense* (1836); *O Publicador Official* (1831-1835, 1837-1840).

3.1 Sobre as fugas na historiografia

Segundo os autores Reis e Gomes (1996, p. 9), em coletânea de artigos sobre quilombos no Brasil, as fugas escravas são apontadas como o “tipo de resistência [...] mais típico da escravidão”, tendo ocorrido em toda a América portuguesa. Há uma concordância geral entre os estudiosos de que a fuga foi um aspecto típico no escravismo e que significava a maneira mais direta de afrontar o poder senhorial, sendo assim, uma das formas mais comuns da resistência.

Apesar de ser uma forma típica de resistência escrava, a historiografia da escravidão no Brasil pouco tinha dado atenção a esta temática. Quando apareciam trabalhos sobre esse assunto, as fugas eram apresentadas, segundo Gomes (2001, p. 3), como “atos repetitivos – quase banalizados – da resistência escrava e, portanto, sem sentido político”. Nessa historiografia os fugitivos eram vistos como sujeitos “inadaptados” ao cativo, ou seja, ao regime da escravidão, que sobrecarregados pelo excesso de trabalho, má alimentação e com péssimas condições de vida; procuravam se evadir do controle senhorial, causando assim abalos na renda dos seus proprietários.

Alguns estudos mais contemporâneos destacaram principalmente aspectos ligados ao viés econômico nos processos de fuga, a exemplo do autor Goulart (1972), em obra intitulada “*Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil*”. Goulart (1972, p. 25) argumenta que os “maus tratos e excessivos trabalhos foram, com efeito, as principais causas e razões mais comuns para as fugas de escravos”. Apoiado em relatórios de presidente de província, relatos de viajantes e documentação policial afirmava que a fuga além de causar prejuízo econômico aos proprietários, necessitava ser combatida, uma vez que causava maus exemplos aos escravos não fugitivos. Por sua vez, a repressão às fugas causavam a delinquência e a marginalidade, forçando o foragido a recorrer ao roubo e à vida “fora da lei”. (GOULART, 1972, p. 25).

É fato que vários escravos fugiram após rigorosos castigos, ou mesmo para evitá-los, após o cometimento de alguma prática considerada criminosa ou alguma desobediência. Concordamos também que tal prática causou severos prejuízos econômicos ao poder senhorial. Além de perder a mão de obra, os proprietários ainda teriam que despender recursos com anúncios de jornais e recompensas, que eram algumas das medidas utilizadas para quem sabe um dia conseguir êxito e capturar os fugitivos. De modo que, aqueles

escravos que recorreram à fuga “impuseram grandes prejuízos a seus senhores e afrontaram um sistema poderoso, incluyente, total”. (REIS; SILVA, 1989, p. 62).

Não podemos negar que as fugas tiveram uma dimensão significativa no sentido de minar o poder senhorial e o sistema escravista, causando prejuízos não só econômicos, mas também na lógica das relações escravocratas. Porém, ressaltamos que não podemos generalizar e nem simplificar a respeito das questões que motivaram as escolhas dos fugitivos. Pesquisas historiográficas mais recentes têm trazido novos indícios de como os cativos optaram pela fuga, por exemplo, para reorganizarem suas famílias, restabelecer laços afetivos e de solidariedades, que muitas vezes foram deixados para trás por imposição do cativo²⁵.

As fugas não podem ser rotuladas como repetitivas ou cristalizadas como atos de heroísmo de resistência escrava. Aqueles sujeitos que procuravam a fuga, muitas vezes, não escapavam apenas para fugir dos possíveis castigos físicos ou para causar prejuízos financeiros aos seus senhores, a dimensão lógica do cotidiano dos escravos nos aponta que:

Havia muito de política nas decisões de escapar e como se manter protegido, principalmente nas cidades. Fugitivos menos “inadaptados” ao regime escravista, com extenuante carga de trabalho e péssimas condições de vida, redefiniam significados do *cativo* e da *liberdade*. (GOMES et al., 2006, p. 25).

As fugas significaram muito mais do que prejuízos aos recursos senhoriais. As estratégias adotadas pelos cativos foram variadas e complexas, estavam carregadas de subjetividades, de vontades e desejos. Não era um mero ato de rebeldia, era um campo de possibilidades, existindo, assim, variadas motivações e significações aos escravos, para se lutar pela “ampliação do fragmento de ‘liberdade’” (CARVALHO, 1998, p. 217).

Para alguns observadores e viajantes que passaram pelo Brasil no século XIX, a fuga foi compreendida como a forma mais direta utilizada pelos escravos para responderem à violência do cativo e o meio mais viável de buscarem liberdade. Debret (1989, p. 110) acreditava que a “ânsia de fugir é imperiosa entre os negros”. Rugendas (1972, p. 159) defendia que os escravos recorriam à fuga, pois “o amor à liberdade é muito forte no negro”. Ambos os autores “vindos de uma Europa em franco desenvolvimento das relações capitalistas de produção, associavam a liberdade ao trabalho livre, isto é ao assalariamento” (COSTA, 2013, p. 14). Assim, a concepção de fuga difundida por viajantes e observadores que passaram pelo Brasil no período da escravidão estava relacionada a um ideário de

²⁵ O trabalho Reis (1999) destaca a fuga das famílias escravas na Bahia, observando como esses escravos recorreram à fuga com o objetivo de reorganizarem suas famílias.

liberdade que, em larga medida, não condizia com as mesmas perspectivas de liberdade almejada pelos escravos.

O historiador Carvalho (1998, p. 213), em trabalho que abordou a escravidão no Recife, na primeira metade do século XIX, fez uma importante discussão sobre a compreensão de “liberdade” na perspectiva dos escravizados,

No dia a dia, é comum empregar-se a palavra “liberdade” como se fosse um termo auto-evidente, desligado da experiência histórica das pessoas. Por vezes, esta abordagem resvala para as ciências sociais de tal forma que, quando um estudioso se depara com o caso de algum escravo que fugiu para o mato, é comum considerar que houve então uma fuga para a “liberdade”, como se o fugitivo pudesse se tornar um ser humano “livre”, a partir do momento em que largasse os laços de coerção direta e dependência pessoal com o senhor. É como se a liberdade fosse um dado absoluto, que existe ou não, de forma claramente delimitada. Todavia, basta uma observação mais cautelosa para verificarmos, que isso não é exato.

Para muitos observadores contemporâneos da escravidão, a fuga estava envolvida por um ideário de liberdade que, muitas vezes, não era exatamente aquele que os escravos poderiam ter. Tal compreensão retirava destes sujeitos uma série de outras perspectivas que eram vislumbradas quando se evadiam.

Variadas e complexas foram as motivações dos cativos para optarem pela fuga. Sabemos hoje que muitos fugitivos recorriam as chamadas *escapadelas*, ou seja, fugas rápidas, que algumas vezes eram oriundas da extrapolação de folgas concedidas pelos senhores. Genovese (1988), ao trabalhar com a escravidão no sul dos Estados Unidos, notou a presença de escapadas eventuais, as quais denominou de *petit marronage*.

Florentino (2003, p. 109) indicou que muitas fugas eram realizadas por africanos recém-desembarcados no Rio de Janeiro, motivadas menos pela situação de cativo e mais pela sensação de desorientação, causada pelo “impacto inicial do desarraigo, da solidão e subtração da linguagem que na África servia à estruturação do mundo”.

Os autores Reis e Silva (1989, p. 63) partiram do pressuposto de que houve distintos tipos de fugas para, assim, elaborar uma tipologia, considerando-as, de modo geral, apenas como parte do “complexo negociação/resistência”.

Segundos os autores, existiram as *fugas-reivindicatórias*, que eram aquelas que não pretendiam um rompimento radical com o sistema, motivadas por desejos de melhores condições de trabalho e vida, forçando os senhores a realizarem concessões; e as *fugas-rompimento*, que eram caracterizadas pela quebra total da relação senhor-escravo, motivadas principalmente pela quebra de compromissos e acordos anteriormente acertados. Vale

ressaltar que o rompimento na relação senhor- escravo não significava que o fugitivo deixasse de aceitar a escravidão como instituição normal, tendo em vista que vários libertos tornavam-se proprietários de escravos. (REIS; SILVA, 1989).

A compreensão de que vários motivos poderiam levar os escravos a fugirem contribuiu para a reflexão sobre os sentidos múltiplos da resistência escrava, assim, não mais envolvida com o ideário da liberdade como o sentido único da fuga e como fim da escravidão. A historiografia mais recente defende que as fugas escravas poderiam ser originadas por variados fatores, como por exemplo, o descumprimento de acordos por parte dos proprietários. Como nos ilustra os autores da obra “Negociação e Conflito”,

Existem em cada escravo ideias claras, baseadas nos costumes e em conquistas individuais, do que seria, digamos, uma dominação aceitável. As medidas, é claro, baseados nos costumes e em conquistas individuais, do que seria, digamos, uma dominação aceitável. As medidas, é claro, sofrerão variáveis sensíveis, conforme passemos de um africano recém-chegado a um crioulo ou mulato acostumado ao clima da terra. De qualquer maneira, a quebra desse padrão, desse *modus vivendi*, joga, frequentemente, grandes grupos à decisão de revolta. (REIS; SILVA, 1989, p. 67).

Nessa perspectiva, concordamos com Florentino e Amantino (2012, p. 241) que, apoiados em trabalhos historiográficos hodiernos, defendem que a resistência escrava estava associada à noção de liberdade que não necessariamente rompiam com a legitimidade do regime escravista; “aspirava-se a ser livre por certo, mas o conteúdo dessa liberdade remetia para o ideal de reprodução [...] de trabalhadores que pudessem controlar seu tempo e suas atividades”. Deste modo, as formas de resistirem ao sistema escravista convergiam para ganhos pessoais, ou para familiares, privilégios no trabalho, folgas, o que significava a ampliação do espaço de autonomia dos escravos.

A partir da percepção dos autores Florentino e Amantino (2012, p. 237), para quem a fuga escrava é um “ato extremo no campo da política, cuja simples possibilidade apontava para os limites do domínio privado do senhor e garantia ao escravo algum espaço para a negociação de demandas”, subsidiamos nosso entendimento de que a fuga, independente de sua modalidade ou de sua motivação, causou sérios danos aos proprietários de escravos, levando assim à publicação de anúncios de jornais, ações policiais e processos judiciais, causando sérias preocupações na classe senhorial, porque, justamente, colocava em xeque um dos pilares do escravismo: a dominação pessoal exercida pelo senhor sobre o escravo.

3.2 As fugas e os anúncios de jornais

Muitos estudiosos buscaram resgatar o cotidiano das relações escravistas, em especial de escravos e libertos, reconstruindo suas práticas, ações, percepções, vontades, estratégias de luta cotidiana em busca de melhores condições de vida, através de novas fontes de pesquisa. De acordo com Machado (1988, p. 160), “a historiografia da escravidão esforça-se hoje para superar as visões pessimistas a respeito do escravo e do liberto, mergulhado nas fontes documentais que permitem reconstruir a realidade da escravidão, não sob um ponto de vista heroico, mas realista”.

Segundo a autora Luca (2010, p. 111), em artigo que tratou da utilização dos periódicos como fonte de pesquisa para os trabalhos dos historiadores, até meados dos anos de 1970, era “relativamente pequeno o número de trabalhos que se valia de jornais e revistas como fonte para o conhecimento da história no Brasil”. Não havia interesse por parte dos estudiosos em relacionar os periódicos com as questões sociais de seu tempo, em investigar suas contradições e complexidades.

A princípio essa resistência por parte dos pesquisadores se dava, em larga medida, à vigência do paradigma historicista e positivista, que influenciava os historiadores a buscar fontes consideradas fidedignas, verdadeiras e oficiais. A mudança no rumo historiográfico ocorreu justamente com as transformações proporcionadas pela terceira geração dos Annales. Houve, assim, um alargamento não só do campo de preocupação do historiador, mas também da ampliação da noção de fonte documental, tendo como resultado o levantamento de novos problemas, novas abordagens e novos objetos para a História. Nesse sentido é que se insere a utilização da imprensa como fonte de pesquisa.

Influenciados pelas novas perspectivas apontadas pelos Annales, vários historiadores se dedicaram ao estudo da escravidão a partir dos anúncios de jornais. Porém, foi Freyre (2010) que realizou um trabalho sistemático e pioneiro, tomando como base os anúncios referentes aos escravos, publicados nos jornais Diário de Pernambuco (Recife) e o Jornal do Comércio (Rio de Janeiro), no período entre 1825-1888. Silva (2010, p. 12) destaca o caráter precursor das obras de Freyre,

ainda que Joaquim Nabuco, numa página de O abolicionismo, se tivesse servido dos anúncios de escravos nos jornais para atacar o regime escravista, ninguém, no Brasil, havia, até então, sobre eles se debruçado como fonte histórica. Nem no Brasil, nem, de forma persistente e metódica, nos Estados Unidos ou na Europa.

Através da “anunciologia”, ou “ciência dos anúncios”, nomenclatura adotada por Freyre (2010) para caracterizar seu ramo de estudo, buscou “reconstituir as características da população negra residente no Brasil, verificando sua constituição física e psicológica” (SCHWARCZ, 1987, p. 137). Deste modo, o livro intitulado “*Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*”, trouxe importantes contribuições principalmente no que se refere ao campo etnográfico dos estudos dos fugitivos e das fugas escravas que ocorreram no Brasil oitocentista, chegando a importantes conclusões, como nos diz Freyre (2010, p. 28),

A análise sistemática de anúncios relativos a escravos dos jornais brasileiros do século passado veio permitir chegar-se a importantes conclusões ou interpretações de caráter antropológico quer psicossomático, quer de todo cultural, à base das descrições oferecidas das figuras, falas e gestos de negros – ou mestiços – à venda e, sobretudo, fugidos: altura, formas de corpo, pés, mãos, cabeças, dentes, modos de falar, gesticulação, doenças.

Nossa análise será fundamentada a partir de anúncios de fugas, que, segundo Freyre (2010, p. 106-107), eram os relatos mais ricos em informações, devido ao “forte elemento de honestidade que caracteriza esses anúncios: quem tinha seu escravo fugido e queria encontrá-lo precisava dar traços e sinais exatos. [...] Fosse o anunciante embelezar a figura do fujão era capaz de ficar sem ele para a vida toda.”

Enquanto os anúncios de fuga descreviam em minúcias as características dos fugitivos, realizando praticamente uma “linguagem fotográfica de gabinete policial” (FREYRE, 2010, p. 107), os anúncios que envolviam transações econômicas (venda e aluguel) exaltavam as qualidades dos escravos e escondiam diversas outras características que poderiam comprometer a negociação.

De fato, ao pesquisarmos os periódicos que circulavam pela cidade de São Luís, observamos que os anúncios referentes à venda e a aluguel eram bem sucintos e se restringiam a exaltar as boas habilidades e aparências dos cativos. Entre todos os relatos de aluguel e venda examinados, deparamo-nos com um único caso em que a proprietária D. Maria Alexandrina de Castro, além de destacar as aptidões de sua escrava chamada Margarida, “uma crioula de 23 anos de idade”, explicitava ainda o motivo da venda, que, provavelmente, não agradaria muito um futuro negociante, vejamos:

D. Maria Alexandrina tem para vender uma preta, crioula, de nome Margarida, de idade 23 anos, é costureira, borda alguma coisa, goma, lava, cozinha, sabe arear açúcar, e fazer todas as qualidades de doces, de calda, e secos, é inteligente para todo o serviço de uma casa; **declara-se, que se vende a dita preta tão somente por**

que quando sai fora de casa, vadia muito, único defeito, que tem, e é escrava de bons costumes, e sadia. (CHRONICA MARANHENSE, 30.11.1839, grifo nosso).

Ao averiguarmos os anúncios de fuga, notamos a riqueza de características físicas, psicológicas, aptidões, trajes, rede familiar, algumas vezes até o modo utilizado para escapar e qual o destino do fugitivo. Podemos observar a minúcia dos detalhes no anúncio que trata do caso do escravo Sévolo:

A D. Maria Clara Alves Ferreira, da Vila de Alcântara, desapareceu nesta Cidade, em a noite do dia 17 de novembro do ano corrente de 1834, um rapaz de nome Sévolo, idade quatorze anos, fisionomia tristonha, rosto comprido, bem retinto, um pouco magro, e espadaúdo, olhos redondos, e negros, dentes alvos e afastados, com falta d'um no queixo de baixo, atrás do lado direito, pernas finas, pés grandes e chatos, e um tanto moleirão: cujo rapaz aprendia o ofício de Pedreiro com o Mestre Theodoro Gomes dos Santos; quem dele der notícia, ou descobrir, dirija-se nesta Cidade a Antonio Domingues de Azevedo, morador da Praia Grande, ou em Alcântara a Manoel Alves Serrão, de quem receberão boas alvissaras, além da paga do costume. (O PUBLICADOR OFFICIAL, 20.12.1834).

Um importante estudo foi realizado pelo autor Bezerra Neto (2000), ao tratar das fugas e dos fugitivos no Grão Pará, a partir dos anúncios de jornais, no período de 1840-1888. O autor destaca inicialmente as importantes contribuições de Freyre (2010), no que se refere ao estudo da escravidão africana no Brasil, por meio da pesquisa documental nos jornais, demonstrando o quanto são significativos, particularmente, os anúncios de fugas para a compreensão das relações entre homens livres e cativos dentro do universo social do escravismo.

Todavia, aponta que o estudo da escravidão realizado por Freyre (2010), a partir dos anúncios, possui algumas problemáticas que merecem atenção. A primeira está relacionada à compreensão de que as relações entre escravos e senhores seriam marcadas pela docilidade e benevolência, típicas das relações patriarcais e escravistas do Brasil, como fica explícito na passagem abaixo,

E como essa história é até o fim do século, em grande parte, a história do escravo explorado, aliás, com certa suavidade – porque o Brasil nunca foi um país de extremismos, tudo aqui tendendo a amolecer-se em contemporizações, a adocicar-se em transigências. (FREYRE, 2010, p. 28).

A segunda questão diz respeito à concepção que o autor tinha acerca da escravidão brasileira. Freyre compreendia que as fugas eram para os cativos uma reação instintiva, partindo do pressuposto de que aqueles que recorriam a essa forma de resistência eram sujeitos inadaptados ao cativeiro. Não as percebia como práticas sociais inseridas no

cotidiano dos escravizados; sendo assim, indivíduos capazes de atuarem para além da concepção escravista que os concebiam como mera “propriedade”.

Outro trabalho bastante significativo sobre análise de fugas a partir dos anúncios publicados em periódicos foi realizado por Ferrari (2001). O seu recorte espacial é a cidade paulista de Campinas e o recorte temporal compreende o período de 1870 a 1876. Ferrari (2001) fundamentou sua pesquisa na semântica histórica da enunciação e na análise de discurso, percebendo que os anúncios individualizavam o escravo perante a sociedade. Para a autora, é basicamente nos discursos dos proprietários de escravos que anunciavam as fugas nos jornais que aparece uma “imagem pública, individualizada e singular do escravo”. (FERRARI, 2001, p. 18).

Ferrari (2001) aponta que o escravo adquiria, por meio dos anúncios, formas de expressão. Em uma sociedade escravista em que o indivíduo escravizado não tinha nenhum espaço de manifestação, sendo de todo modo privado de uma “voz pública”, é justamente através dos anúncios que alcançava uma “escrita”, que indubitavelmente não era sua, mas que o exprimia, como nos diz:

No nosso trabalho, defendemos a tese de que esses processos de designação (nomeação, determinação, predicação), produzidos na textualidade dos anúncios de fuga funcionam discursivamente como dispositivo de enunciação que estrutura um espaço de subjetivação onde o escravo é constituído publicamente não só como indivíduo (em relação ao Estado), mas, principalmente, como sujeito singular (em relação à sociedade civil). (FERRARI, 2001, p.19).

Coadunamos com Ferrari (2001) quando nos diz que, por intermédio dos anúncios de jornais, os cativos conseguiram adquirir visibilidade no espaço público da sociedade, no século XIX. Ao mesmo tempo, é válido ressaltar que os escravos criaram também diversas maneiras para expressarem sua subjetividade. A historiografia mais recente identificou diversas formas utilizadas por eles para demonstrarem sua individualidade, a exemplo dos estudos sobre os processos de liberdade, que explanaram sobre como os cativos utilizavam as leis em seu benefício, a participação em irmandades, os estudos sobre as habitações alugadas para os escravos, e outros²⁶.

Duas outras autoras também tiveram estudos relevantes no que se refere aos anúncios divulgados em jornais; ambos tiveram como recorte temporal o final do século XIX.

²⁶ Um trabalho que destaca a luta cotidiana dos escravos por sua liberdade e dos libertos pela sua manutenção no âmbito da esfera jurídica foi Dissertação de Mestrado intitulada “*Direito e Escravidão: embates a cerca da liberdade jurídica na província do Maranhão (1860-1880)*”, de Lopes (2013). Sobre moradia escrava temos o trabalho de Santos (2006), chamado “*Arranjos de moradia no Rio de Janeiro, no período de 1808-1850*”, apresentada como Dissertação de Mestrado.

Destacamos, primeiramente, a autora Schwarcz (1987), que analisou os periódicos paulistas, em anos já próximos do abolicionismo. A sobredita autora observou que era muito comum a presença de negros na seção “notícias”, que, apesar de ser retratado de diversas maneiras, “ora aparecia como um assassino, frio e cínico, ora como humilde e até serviçal” (SCHWARCSZ, 1987, p. 119), essa seção cumpriu um “caráter exemplar”, ou seja, “as notícias enquanto conjunto assemelhavam-se a ‘falas escolhidas’.

A constância e a regularidade das notícias veiculadas nos jornais possibilitou que a autora elaborasse uma tipologia das representações dos negros. Deste modo, conseguiu encontrar o escravo violento que agredia o seu senhor, o feitor, e outro negro; o negro dependente que não conseguiria viver longe do seu proprietário; o feiticeiro e o bruxeiro; o suicida.

Ressaltamos, ainda, o artigo de Reis (1995) sobre as fugas e estratégias dos cativos em Minas Gerais, na segunda metade do século XIX, que trata dos subterfúgios cotidianos encontrados pelos escravos, no contexto provincial mineiro, a partir dos anúncios de fugas escravas publicados nos jornais da referida província. A pesquisa propiciou à autora a identificação das “formas de lutas e mecanismos de defesa e sobrevivência construídos pelos cativos na busca de sua liberdade”. (REIS, 1995, p. 17).

Reis (1995) chama a atenção que, para o entendimento do significado histórico das fugas e suas múltiplas consequências na dinâmica social, é necessária a compreensão de que as variadas ações escravas consideradas rebeldia tiveram significados diferenciados, dependendo do momento de desenvolvimento do sistema escravista. Nesse sentido, apoiada em Gebara (1986), a autora defende que as fugas realizadas a partir dos anos de 1850 foram essenciais para “precipitação final do processo de transição para o trabalho livre” (GEBARA apud REIS, 1995, p. 17), uma vez que, nas décadas finais da escravidão, a instituição do escravismo já está em plena fragmentação e a sociedade apoiava os fugitivos.

Por fim, concordamos com Costa (2013), que utilizou os anúncios de fugas publicadas no jornal *Astro de Minas*, para examinar o contexto escravista na Comarca de Rio das Mortes-MG, na primeira metade do século XIX. Para a autora, neste período as fugas escravas tiveram um papel fundamental no sentido de minar o poder exercido pelos proprietários. Segundo Costa (2013, p. 16), nas décadas finais da escravidão, o sentido político das fugas adquiriu outra significação, ou seja, contribuiu diretamente na desagregação do sistema escravista; contudo, “enquanto esse paradigma manteve-se firme ao longo do século XIX, através de expedientes como a produção de alforrias, a mestiçagem, a

disseminação da posse de cativos, a fuga rompia o domínio privado que o senhor exercia sobre seu cativo”.

Seguindo a perspectiva de Costa (2013), compreendemos as fugas escravas como ações que demonstram os limites do poder senhorial diante dos cativos e que eram motivadas a partir da experiência cotidiana de cada um, com vistas às múltiplas possibilidades recriadas e reinventadas por eles para melhor sobreviver. Como nos disse Gomes (1996, p. 8), “os processos de fugas constituem um aspecto revelador dos mecanismos de resistência escrava, destacando-se a constituição de uma comunidade e cultura negras tanto nas cidades e nas áreas rurais”.

3.3 O perfil dos escravos fugitivos

Para este capítulo, fundamentamos nossa pesquisa a partir dos anúncios de fugas que foram publicados nos jornais maranhenses e disponibilizados no site da Hemeroteca Digital²⁷, durante os anos de 1830 a 1840. Os periódicos pesquisados foram *Chronica Maranhense* (1838-1840); *Echo do Norte* (1834-1836); *Farol Maranhense* (1830-1831); *O Jornal dos Annuncios* (1831); *O Brasileiro* (1832); *O Investigador Constitucional* (1836); *O Investigador Maranhense* (1836); *O Publicador Official* (1831-1835, 1837-1840).

Contabilizamos um total de 148 anúncios e 165 escravos anunciados. Todavia, precisamos fazer três observações. Primeiro, ressaltamos que nem todas as edições dos jornais estão disponibilizadas no site da Hemeroteca Digital, isto porque muitas se perderam ou já estavam em estado avançado de deterioração, o que não permitiu sua digitalização. Deste modo, seguramente, o número de fugas anunciadas seria muito mais elevado. A segunda ressalva é a de que somente consideramos uma única vez os anúncios que se repetiam ao longo dos anos. Por fim, é válido advertir que os anúncios divulgados nos periódicos que circulavam pela província do Maranhão não correspondem ao total de fugas ocorridas na região, o que talvez seja impossível avaliar.

Dos 165 escravos anunciados, observamos que nem todos empreenderam fuga da cidade de São Luís. Existiam anúncios que correspondiam a escravos que fugiram de outras regiões da província do Maranhão, de outras localidades do Império, e ainda há casos que não conseguimos identificar de qual localidade o escravo havia fugido, conforme verificamos na Tabela 6. Supomos que os casos em que não conseguimos identificar a procedência da fuga se

²⁷ Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>>.

refiram aos escravos de proprietários residentes na cidade de São Luís, visto que nestes anúncios só aparecem o nome do senhor, talvez por serem pessoas conhecidas na cidade, não frisavam a localidade de fuga.

Tabela 6 – Localidades identificadas e não identificadas a partir dos anúncios de jornais referentes aos escravos fugidos (1830 a 1840)

ESCRAVOS ANUNCIADOS			
LOCALIZAÇÃO	NÚMERO DE ESCRAVOS	% GERAL	% CASOS CONHECIDOS
São Luís	66	40,00%	50,00%
Outras localidades dentro da Província do Maranhão	60	36,36%	45,45%
Outras localidades dentro do Império	6	3,64%	4,55%
Total de regiões identificadas	132	80,00%	100,00%
Não identificadas	33	20,00%	#
Total geral	165	100,00%	#

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

Dos 80% dos casos que conseguimos identificar a localidade da fuga, 50% eram de cativos da capital da província. Os demais casos são de cativos que fugiam de diversas regiões dentro da província maranhense, bem como de outras províncias, conforme verificamos nos casos dos escravos fugidos do Rio de Janeiro, Fortaleza, Vila de Sobral e do Pará, que foram anunciados nos jornais maranhenses.

O fato de escravos fugidos de outras regiões serem anunciados nos jornais que circulavam no território maranhense, reforça a hipótese de ligação comercial com outras províncias, bem como o trânsito de cativos e de informações pelas diversas regiões do Império. A exemplo de José, fugido há 9 meses da Vila de Sobral, na província do Ceará, “preto, crioulo, estatura mais que ordinária, caneludo, a orelha esquerda furada, onde traz, ou trazia brinco, bastante ladino, pachola, e gosta de assear-se”. (O PUBLICADOR OFFICIAL, 04.08.1838). O interessante é que José já havia trabalhado na cidade de São Luís, conforme salienta seu proprietário, “foi escravo de Joaquim Ramos nesta Cidade”. Talvez, para seu proprietário existiria alguma possibilidade de José ter retornado a São Luís em busca de familiares, ou mesmo para retomar antigos laços de solidariedade que foram rompidos por imposição do regime de cativo.

A Tabela 7 mostra as distintas localidades, dentro e fora da província maranhense, nas quais foram identificados escravos em fuga.

Tabela 7 - Localidades identificadas a partir dos anúncios de jornais

Localidades	N° de escravos	% geral	% casos conhecidos
São Luís	66	40,00%	50,00%
Ribeira do Itapecuru	6	3,62%	4,54%
Vila do Itapecuru	5	3,03%	3,79%
Caxias	5	3,03%	3,79%
Icatu	1	0,61%	0,76%
Alcantara	7	4,25%	5,30%
Codó	4	2,43%	3,03%
Rosário	3	1,82%	2,27%
Peritoró	1	0,61%	0,76%
São Bento	2	1,20%	1,51%
Bacanga	5	3,03%	3,79%
Igoara	4	2,43%	3,03%
Viana	2	1,20%	1,51%
Pinheiro	1	0,61%	0,76%
Guimarães	5	3,03%	3,79%
Anajatuba	2	1,20%	1,51%
Rio Preto do Munin	1	0,61%	0,76%
Vila da Manga	1	0,61%	0,76%
São Bernardo	1	0,61%	0,76%
Pericumam	1	0,61%	0,76%
Santa Helena	2	1,20%	1,51%
Brejo	1	0,61%	0,76%
Vila de Sobral	1	0,61%	0,76%
Rio de Janeiro	1	0,61%	0,76%
Pará	1	0,61%	0,76%
Fortaleza	3	1,82%	2,27%
Total dos locais conhecidos	132	80,00%	100,00%
Não Identificados	33	20,00%	#
Total Geral	165	100,00%	#

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

Nas tabelas deste capítulo, analisaremos sexo, idade, origem e a ocupação dos escravos fugidos; consideraremos os 165 escravos que conseguimos identificar a partir dos anúncios, uma vez que o nosso objeto de pesquisa deste capítulo são as fugas e as estratégias utilizadas pelos fugitivos para obterem sucesso em suas empreitadas.

Percebemos que a grande maioria dos escravos anunciados como fugitivos eram homens. Conforme observamos na Tabela 8, notamos a presença de 87,88% de homens para 12,12% de mulheres. Outro aspecto relevante se refere à informação sobre o sexo dos escravos, que notamos ser uma questão básica, pois estava presente em todos os anúncios publicados.

Tabela 8 - Distribuição dos sexos a partir dos anúncios de jornais

Distribuição segundo sexo e etnias a partir dos anúncios de jornais								
Sexo	Africanos	%	Crioulos	%	Indeter.	%	Total	%
Homens	46	86,80%	41	89,13%	58	87,87%	145	87,88%
Mulheres	7	13,20%	5	10,87%	8	12,13%	20	12,12%
Total	53	100,00%	46	100,00%	66	100,00%	165	100,00%

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

A população feminina escrava era de fato menor que a população masculina, mas somente esta constatação não explica a baixa incidência de mulheres nas ações de fuga. Também não podemos afirmar, apenas com base nos anúncios de jornais, que as mulheres fugiam menos que os homens, uma vez que elas poderiam ter menos sucessos nas fugas e serem recapturadas com mais facilidades, não havendo necessidade de serem anunciadas nos periódicos. Talvez, poderia ocorrer, conforme sugere Gomes et al. (2006, p. 28), que elas fugissem em maior quantidade e não tinham seus anúncios publicados, pois “seria muito mais difícil capturar uma escrava fugida que talvez tivesse mais estratégias de permanecer oculta, empregando-se em residências e outras casas”.

A maioria dos estudos sobre fugas apontam para a mínima presença feminina entre os fugitivos. Amantino (2006, p. 61-62), em artigo que tratou das fugas escravas em Minas Gerais, entre os anos de 1825 e 1832, através dos anúncios publicados no *Jornal O Universal*, constatou a presença masculina de forma predominante. Do total de 116 escravos anunciados, 97 se referiam a cativos do sexo masculino, 8 eram do sexo feminino e em 11 casos não conseguiu identificar. Para a autora, o baixo percentual de mulheres fugitivas pode ser atribuído a questões familiares, pois a existência de laços de parentescos fortes e a presença de crianças que dependiam das mães dificultaria a opção por fugir.

Gomes (1996) e Karasch (2000), estudando os aspectos das fugas para a cidade do Rio de Janeiro, também notaram que prevalecem as fugas masculinas, mas não nos oferecem nenhuma interpretação para este predomínio.

Segundo Reis e Silva (1989, p. 75-77), a maior possibilidade de negociação das mulheres cativas dentro sistema, “seja pelo uso do sexo e da inteligência [...], seja pelas prendas culinárias, [...] seja ainda pela ascendência religiosa ou afetiva”, bem como a maternidade, podem ter sido fatores que influenciaram o baixo índice de mulheres fugitivas.

A conquista da alforria também pode ter sido um fator que afetou o reduzido número de fugas femininas. Paiva (1995, p. 106-108) explica que as mulheres foram as mais favorecidas pelas cartas de alforria, justamente por contar com um elemento diversificado de estratégias, que perpassava desde as atividades ligadas a economia nas vilas até favores sexuais.

Considerando os 165 escravos anunciados, conseguimos identificar a qualidade (africano ou crioulo) em 60% dos casos. A Tabela 9 mostra uma pequena maioria de africanos fugitivos, em 53,54% dos casos conhecidos, contra 46,46% de crioulos. Dessa forma, não observamos uma superioridade numérica de africanos considerável em relação aos crioulos.

Tabela 9 - Origens dos escravos identificadas nos anúncios de jornais

2.4 – Origens dos escravos			
ORIGEM	Nº DE ESCRAVOS	% GERAL	% CASOS CONHECIDOS
Africanos	53	32,12%	53,54%
Crioulos	46	27,88%	46,46%
Total/Casos identificados	99	60,00%	100,00%
Não identificados	66	40%	#
Total/Geral	165	100,00%	#

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

Os dados encontrados em nosso estudo são semelhantes às informações obtidas no trabalho realizado por um grupo de pesquisadores, intitulado *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*²⁸. Esta obra teve como objetivo analisar as manifestações de africanos e seus descendentes no espaço urbano oitocentista, demonstrando sua importância, principalmente, no que se refere aos mundos do trabalho e da cultura. Ao trabalhar com as escapadas dos cativos no espaço citadino, os autores observaram, a partir dos anúncios de jornais, que para a cidade de São Luís, entre os anos de 1809 a 1876, 52,9% dos fugitivos eram africanos e 47,1% eram formados por

²⁸ Este trabalho abordou aspectos da escravidão urbana, utilizando como fonte de pesquisa jornais, documentos policiais, processos judiciais, entre outros, referentes a várias cidade imperiais do século XIX, entre elas, estão: Recife, Salvador, Porto Alegre, São Luís e etc.

crioulos. (GOMES et al., 2006, p. 26-27). Números que não destoam dos apontados na Tabela 9.

Neste mesmo trabalho, os dados referentes ao percentual de africanos fugidos na cidade do Rio de Janeiro (76,4%) foram bem mais expressivos quando comparados ao quantitativo de crioulos (23,6%). Karasch (2000, p. 399) também destaca que na Corte 80% dos fugitivos eram africanos. Amantino (2006, p. 62), analisando o jornal *O Universo*, da cidade de Ouro Preto, entre os anos de 1825-1832, também constata a predominância das fugas entre os africanos (57%); mas, assim como verificamos para a cidade de São Luís, em uma proporção não muito elevada (quando comparada com o quantitativo de crioulos – 40%), que não se aproximava do grande predomínio constatado para a cidade do Rio de Janeiro.

O relevante número de fugas envolvendo africanos pode estar vinculado, segundo Amantino (2006, p. 62), aos frágeis laços de familiaridade e solidariedade que este grupo possuía, já que o escravo muitas vezes era inserido na fazenda através do tráfico, na fase adulta de sua vida; além disso, este cativo era conhecido como “boçal”, ou seja, aquele que não conhecia bem a língua, os hábitos e os costumes da região. Deste modo, a autora compreende que estes fatores contribuíram para que os cativos africanos recorressem mais as fugas que os crioulos.

Segundo Karasch (2000, p. 402-404), a grande incidência de fugitivos africanos na Corte estava relacionada à localização geográfica do Rio, tendo em vista que era uma cidade portuária e que possuía um estilo arquitetônico semelhante às cidades portuguesas da África, podendo confundir o cativo quanto a sua localização; muitos acreditavam que fugindo para o interior retornariam à sua terra natal. Outro fator é que a presença das florestas tropicais, que rodeavam o Rio de Janeiro, poderiam parecer, a princípio, para os africanos, um bom refúgio, pois recém chegados da África não teriam conhecimento dos capitães-do-mato. Por fim, o temor pelo período de “aclimatação”, que consistiria na fase de “adestramento”, quando homens e mulheres eram transformados em servos “obedientes”, período caracterizado por castigos severos, uma vez que os proprietários acreditavam que os escravos trabalhariam melhor para um senhor ríspido do que para um senhor gentil.

Florentino (2003, p. 109) acredita que o elevado número de africanos que recorriam às fugas está relacionado ao tráfico negreiro, pois os recém-chegados tinham mais propensões a fugir, sendo assim, “é perfeitamente plausível que o fundamento de semelhante correlação radique menos em uma etérea resistência escrava ao cativo do que no impacto

inicial do desarraigo, da solidão e subtração da linguagem que na África servia a estruturação do mundo”.

Já com o escravo crioulo acontecia geralmente o contrário. Considerando que ele era inserido no sistema desde o seu nascimento, contava com uma rede de laços parentais “fortes o bastante para conferir-lhe algum tipo de suporte emocional”. (AMANTINO, 2006, p. 63). Até mesmo aqueles inseridos em um plantel em idade já adulta não eram mais vistos como estranhos. Segundo Reis (2003, p. 321-325), por terem os crioulos nascidos e se socializado na escravidão e, portanto, ao contrário dos africanos, não possuíam um referencial de contradição fora dessa experiência, não significando que estavam satisfeitos com sua condição de cativo e ajustados ao sistema, buscavam meios mais sutis e astuciosos de resistir, que muitas vezes poderiam ser confundidas com acomodação ao regime escravista.

Os crioulos, e mais ainda os mulatos, tinham formas próprias de resistência ao poder senhorial, formas que às vezes estabeleciam uma linha muito fina, até se confundia, com a acomodação pura e simples. Eram eficientes no que se convencionou chamar de “resistência cotidiana” ou o que dois historiadores norte-americanos chamaram há algum tempo, com certa sem-cerimônia, de “malandragem crioula” (*creole rascality*). (REIS, 2003, p. 323).

Nesta perspectiva, compreendemos que o escravo crioulo era dotado de determinadas habilidades e valores que os auxiliavam na resistência diária ao cativo; todavia, mesmo possuindo essas características, ou, talvez, justamente por tê-las, que os crioulos poderiam fugir em proporções significativas, como verificamos no elevado número de fugitivos crioulos nos periódicos maranhenses.

Uma análise da faixa etária dos cativos nos permite inferir sobre o perfil dos escravos que optaram pela fuga. Conseguimos identificar a idade dos escravos fugidos em 105 casos (63,64%), sendo que destes, 96 correspondiam ao sexo masculino e apenas 9 ao sexo feminino. Ver Tabela 10:

Tabela 10 – Faixa etária dos escravos fugidos a partir dos anúncios de jornais

Faixa etária	Homem	Mulher	Total	Total
0-14	6	1	7	4,24%
15-49	88	8	96	58,18%
acima dos 50	2	-	2	1,21%
Não Informado	49	11	60	36,37%
Total	145	20	165	100,00%

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

Conforme podemos notar na Tabela 10, é bem significativo o percentual de escravos anunciados em que o proprietário não informava a idade. Dos 165 escravos identificados, em 36,37% dos casos não foi informada a idade do cativo. Geralmente, esse dado foi substituído por termos mais amplos, como: “moleque”, “moço”, “já é velho”, “idoso”, “pouco avelhantado”, “anciona”, “já é de idade” e “molecote”. Porém, é possível que esse dado fosse desconhecido até mesmo para os cativos, principalmente para os africanos.

Observamos que a faixa etária compreendida do 0 aos 14 anos, que se refere às crianças escravas, possui um quantitativo numérico bem pequeno, contando apenas com 4,24% dos registros. Para as crianças, as fugas eram mais complicadas, pois dificilmente uma criança conseguiria viver sozinha em meio às adversidades impostas pela vida fora do cativo.

Nessa perspectiva, supomos que as fugas das crianças cativas poderiam ocorrer em larga medida, a partir do auxílio de pessoas próximas, ou mesmo, está relacionada com as evasões que envolviam laços parentais, ou seja, quando as crianças eram levadas por familiares durante a fuga.

Situação semelhante aconteceu com a pequena Maria Epifania, de 6 anos de idade, “magrinha e cor e figuração do rosto tal e qual a mãe, tinha ou tem no ouvido direito uma fistula dentro do ouvido que tem ocasiões que purga muito”. (JORNAL CRONICA MARANHENSE, 25.07.1839), que foi levada por sua mãe, Delfina, que empreendeu fuga de Santa Helena, juntamente com um homem “cabouco de nome João José”, que é “filho de Maracaçumé, no distrito do Pará”; por isso a proprietária das escravas supõe que elas poderiam estar no Pará. Neste caso, supomos estar diante de uma fuga que envolvia família, podendo João José ser companheiro de Delfina e pai de Maria Epifania.

Contudo, existiam crianças, moleques e molecotes que, no menor descuido de seus proprietários ou dos responsáveis por vigiá-los, escapuliam, não sendo necessário ajuda de nenhuma parte, pois a fuga poderia ser por curto espaço de tempo, para participar de algum divertimento ou brincadeira, já que a rua era ao mesmo tempo lugar de “trabalho, lazer, peraltice, de jogos e brincadeiras” (FRAGA FILHO, 1996, p. 111), deixando, assim, explícitos seus desejos de liberdade.

Muito cedo as crianças cativas eram colocadas para aprenderem algum ofício. Matoso (1991) aponta que a criança escrava era inserida compulsoriamente no mundo da produção entre 7 e 12 anos. Fraga Filho (1996, p. 121) observa que muito cedo os meninos

saiam de casa para viver em companhia de mestres de ofícios, que tinham a função de iniciar as crianças no aprendizado de uma profissão.

Isto foi o que aconteceu em um caso já citado anteriormente: Sérvalo, de 14 anos de idade, escravo de D. Maria Clara Alves Ferreira, fugiu da casa do mestre Theodoro Gomes dos Santos, localizada na Vila de Alcântara, com quem aprendia o ofício de pedreiro. (O PUBLICADOR OFFICIAL, 20.12.1834). Fraga Filho (1996, p. 122) aponta que o tratamento dispensado pelos mestres de ofício, com excesso de trabalho e humilhações, pode ter influenciado na opção pela fuga, assumindo uma forma de “contestação do valor moral do trabalho, significando também o rompimento dos vínculos com o ambiente doméstico e a incorporação ao mundo das ruas”.

Percebemos um número ainda mais reduzido quando se trata da faixa etária acima dos 50 anos. Segundo observamos a partir da Tabela 10, apenas dois escravos nesta faixa etária foram anunciados nos jornais; foram eles: João Carur, de 65 anos de idade, que estava fugido há mais de um ano, da cidade de Fortaleza (ECHO DO NORTE, 23.11.1834); e Cosme Damião, mestre tecelão, que tinha entre 50 e 60 anos, “bem conhecido nesta Cidade Ilha e mesmo nos demais distritos desta Província”. A estratégia utilizada por Cosme Damião para transitar pela cidade sem levantar nenhuma suspeita foi “dizer que estava a procura de um seu parceiro que também estava fugido”, o que seu proprietário faz questão de frisar é que essa informação é “falsa” (FAROL MARANHENSE, 28.12.1830). Assim, por ser bastante conhecido em São Luís e nas proximidades, esta estratégia poderia funcionar muito bem, já que Cosme não buscou outras localidades mais distantes para se refugiar, até porque, talvez, também contasse com uma rede de proteção estabelecida nesta Ilha.

Enfim, os escravos que mais fugiam tinham entre 15 e 49 anos, ou seja, na fase adulta e mais produtiva de sua vida. Podemos conjecturar que estes eram os mais habilidosos e corajosos, que avistavam possibilidades viáveis de viver fora do âmbito do cativo.

A ocupação dos escravos também era um dado presente nos anúncios; contudo, dos 165 anúncios, apenas em 41 casos a ocupação foi declarada. Consideramos que a informação relativa à profissão dos cativos não foi um dado omitido pelo senhor, já que representava um atributo importante para identificação dos cativos.

A baixa incidência de cativos especializados encontrados nos anúncios de fugas, publicados nos periódicos maranhenses (24,85%), pode está relacionada, como sugere Amantino (2006, p.65), com a qualidade de vida do escravo. A ocupação exercida pelo cativo

poderia torná-lo mais valorizado e mais bem tratado pelo seu proprietário, reduzindo suas chances de optar pela fuga.

Notamos, tanto para cidade de São Luís quanto para as demais localidades da Província do Maranhão, apenas 34 anúncios com informações relativas às especialidades dos cativos (sendo 17 para cada região). Para a capital da província do Maranhão, conforme observamos na Tabela 11, encontramos escravos exercendo as atividades de pedreiro, sapateiro, alfaiate, ferreiro, cozinheiro, tecelão, carapina, barbeiro e marceneiro. Destacamos a presença de dois fugitivos que foram apresentados com mais de uma especialização, são eles: “Antonio, nação Congo, que é roceiro, faz tipitís e balaios” (CHRONICA MARANHENSE, 07.05.1840) e Wescenlau, “criolo de Alcântara, que fugiu de São Luís e era alfaiate, tecelão e entende um pouco de carapina e vaqueiro” (ECHO DO NORTE, 21.08.1836).

As atividades acima mencionadas não destoam daquelas que foram identificadas para os fugitivos oriundos do interior da província. Além das especialidades já citadas, encontramos escravos exercendo os ofícios de tanoeiro, padeiro e uma cativa já mencionada neste capítulo: Delfina, que “coze, faz renda e louça da terra muito bem”, fugida da região de Santa Helena (CHRONICA MARANHENSE, 25.07.1839).

Tabela 11 – Ocupações identificadas nos anúncios de jornais por localidades

São Luís		Demais localidades dentro da Província do Maranhão		Procedência não identificada	
OCUPAÇÃO	QTD.	OCUPAÇÃO	QTD.	OCUPAÇÃO	QTD.
Alfaiate	3	Vaqueiro	1	Vaqueiro	2
Pedreiro	1	Pedreiro	4	Pedreiro	2
Sapateiro	2	Sapateiro	2	Entende de Oleiro e trata de gado	1
Ferreiro	1	Tanoeiro	1	Marujo	1
Cozinheiro	1	Carapina e Vaqueiro	1	Carapina e entende de alfaiate	1
Carapina	2	Carapina	2		
Tecelão	2	Ferreiro	1		
Alfaiate, tecelão, entende um pouco de carapina e vaqueiro	1	Padeiro	1		
Barbeiro	1	Alfaiate	1		
Roceiro e faz Tipitís e Balaios	1	Marceneiro	1		
Marceneiro	2	Coze, faz renda e louça da terra	1		
		Tecelão	1		
TOTAL	17		17		7

***Totalizando 41 ocupações informadas nos anúncios**

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

A partir da Tabela 11, verificamos seis escravos com mais de uma habilidade profissional. De acordo com Freyre (2010), os cativos que possuíam mais de uma aptidão, provavelmente, seriam de senhores mais pobres.

Ao mesmo tempo em que o atributo de ter uma especialidade, possivelmente, pode ter ajudado os escravos a possuírem melhores meios de sobrevivência e, com isso, obterem certa valorização por parte dos proprietários, pode também ter beneficiado os cativos em suas fugas, visto que o domínio de variadas aptidões facilitaria a sua inserção no meio social, podendo, assim, utilizá-las de acordo com suas necessidades, para evitar seu retorno ao cativo. Segundo Reis (1995, p. 19), em estudo sobre as fugas e estratégias escravas no cotidiano mineiro, “o vasto conhecimento para trabalhar em variados ofícios possibilitava ao fugitivo manter-se durante anos, provavelmente, estabelecendo contratos sob bases não escravistas”.

Os atributos profissionais dominados por Antônio, que é descrito com habilidades para roça e para fazer balaios, devem ter o auxiliado no sucesso de sua escapada, pois já se

havia passado três anos de sua fuga e o seu proprietário, Joaquim Praxedes Jorge de Miranda, parecia ainda ter esperanças de reencontrá-lo, informando a possível região que Antônio poderia ser capturado: “se desconfia que poderia ter sido levado para o Itapecuru ou para as partes do Turi”. (CHRONICA MARANHENSE, 07.05.1840).

Presumimos que Manoel, escravo de Manoel Lucas Aguiar, oficial de sapateiro, que fugiu da Vila de Itapecuru-Mirim, também deva ter utilizado seus conhecimentos profissionais para se manter distante do domínio de seu proprietário, já que havia fugido no ano de 1824 e nove anos depois o seu senhor ainda publicava anúncios referente à fuga de Manoel. (O PUBLICADOR OFFICIAL, 06.03.1833).

Uma questão bastante comum nos anúncios são as informações relativas às cores dos escravos. Tal elemento era fundamental para identificação dos cativos, visto que, ao contrário de outros atributos como corte de cabelo, indumentárias, adornos e vestimentas, não poderia ser alterada. Frequentemente eram apresentados como: preto, acafuzado, cafuzo claro, mulato, mulato escuro, fula, retinto, bem retinto, vermelho, pardo e etc. Havendo algumas descrições de complexo entendimento, como vemos no caso abaixo:

A Domingos Monteiro da Vila de Viana lhe fugiu desta Cidade no dia 2 de maio um seu mulato de idade de 20 anos pouco mais ou menos, estatura regular, magro, carrancudo, uma cruz de tinta no braço esquerdo, falta de dois dentes adiante, um debaixo outro de cima, algumas vergalhadas no lombo da parte esquerda, **é mulato escuro puxando acafuz**. Quem o pegar ou dele tiver notícia dirija-se a Francisco Jozé de Freitas Guimarães nesta Cidade, que será premiado. (ECHO DO NORTE, 18.06.1835, grifo nosso).

A maioria das fugas publicadas nos jornais pesquisados foram realizadas individualmente. Porém, ressaltamos que o cativo muitas vezes poderia fugir sem acompanhantes da propriedade do seu senhor, mas, provavelmente, dispunha de auxílios de outras pessoas na sua empreitada, como no anúncio a seguir, que trata da fuga de José, nação Angola,

Ao anunciante fugiu em cinco de junho do corrente ano um escravo chamado Jozé, Angola de nação, idade de 22 a 24 anos, boa estatura e aporcionado, mais fula que retinto, barbado com suíças, bem desembaraçado, tem algumas cicatrizes, de chicotadas em uma appaz: Consta-me que embarcara desta Cidade em um casco com alguns forros, todos em companhia de Jozé Maria Ferreira para a Villa do Rosário, e que tomara mantimento em casa de Matheos por via de uma carta que levou de George Gromuel. Quem prender o dito escravo entregar a seu senhor nesta Cidade, ou der notícia certa que se obtenha a capturação dele receberá 100 mil reis. (CHRONICA MARANHENSE, 04.08.1835).

Dos 148 anúncios analisados nesta pesquisa, em apenas 10 casos verificamos a presença de escravos fugindo acompanhados. A análise destes anúncios torna-se significativa, pois nos permite inferir sobre as possíveis redes de solidariedade constituídas por estes grupos, nos quais notamos a presença de fuga com familiares e companheiros.

Dos 10 anúncios encontrados, somente em um caso de fuga observamos a presença apenas de crioulos. Três anúncios envolviam africanos; em dois casos, a fuga foi realizada por africanos e crioulos; em um caso, não conseguimos identificar as procedências dos fugitivos; e em três casos, as fugas foram empreendidas por sujeitos com laços de parentesco. Para os casos dos africanos, temos a seguinte tabela,

Tabela 12 - Fugas realizadas por africanos de acordo com os grupos de procedência e localização

Fugas realizadas por africanos de acordo com os grupos de procedências	Localização
Angola + Crioulo + Crioulo	África Centro Ocidental
Benguela + Crioulo	África Centro Ocidental
Moçambique + Nalu	África Oriental+ Alta Guiné
Angola + Angola + Angola + Angola	África Centro Ocidental
Mandinga + Mandinga	Alta Guiné

Fonte: Hemaroteca Digital (Jornais maranhenses disponibilizados no site da Hemaroteca Digital, no período de 1830-1840).

A partir dos 65 anúncios de fugas analisados, Amantino (2006, p. 63-64) constatou que em 14 casos os escravos fugiram acompanhados. A autora percebeu que os africanos se evadiam mais com outros próximos culturalmente, ou seja, do mesmo local de procedência, o que a levou a concluir que as fugas tinham uma estrutura endogâmica. Nos jornais maranhenses pesquisados, dentre os cinco casos que envolveram africanos, notamos que, em apenas dois, se tratavam de escravos do mesmo local de procedência. Deste modo, concordamos com Amantino (2006) que as relações sociais, provavelmente, seriam mais intensas entre aqueles procedentes da mesma área cultural. Contudo, não podemos deixar de considerar que existiam relações que extrapolavam os limites de procedência e origem, como podemos observar na Tabela 12.

Entre os casos de escravos que fugiram juntos, destacamos a evasão dos cativos Antonio Cati e Dionizio, ambos Mandingas, na passagem do “malvado Cosme”, como explicita o anúncio a seguir:

Constando ao abaixo assinado que dois escravos pertencentes a sua Fazenda **no rio Preto, fugidos por ocasião em que o malvado Cosme insurrecionou as fazendas**

do Alto do Iguará, foram vistos entre a Cidade de Caxias e Pastos Bons, e que se dirigiu a Província do Ceará; roga o anunciante a todas as Autoridades e mais pessoas encarregadas da Polícia, a captura dos ditos escravos cujos nomes e sinais são os seguintes. – **Antonio Cati**, nação Mandinga, alto, cara larga, alguma coisa fula, olhos azuis, e pés grandes, e trabalha um pouco de Carapina, tem idade de 30 a 40 anos. **Dionizio**, Nação Mandinga, baixo e cheio de corpo, beiços grossos, quebrado, é Oficial de Tecelão e terá a idade de 32 a 36 anos. O mesmo anunciante se obriga por qualquer despesa podendo fazer entrega deles na Cidade de Caxias ao Snr. Antonio Jose Texeira, no Ceará ao Snr. Manoel Caetano de Gouvêa e no Itapecurú-mirin ao Snr. Antonio José Trinca. (CHRONICA MARANHENSE, 24.12.1840, grifo nosso).

O período que abarca esta pesquisa (1830-1840) está inserido, justamente, numa época de grande instabilidade política na província do Maranhão. A Guerra da Independência no Maranhão inaugura este momento que duraria até os anos de 1840. Ocorreram várias rebeliões, sedições e outros movimentos originados na luta pelo poder entre vários grupos de elite da província, além de existir também o confronto ideológico entre portugueses e brasileiros, ou seja, entre conservadores e liberais. Assim como as notícias do mundo Atlântico, a exemplo da Insurreição no Haiti, bem como, a Revolta dos Malês, em Salvador, tais conflitos não deixaram de exercer forte impacto na população escrava do Maranhão, visto que em nenhum momento os cativos que viviam em solo maranhense estiveram isentos das influências decorrentes do seu tempo, que se combinavam com suas práticas, ações e ideários.

O anúncio acima descrito faz menção direta ao movimento da Balaiada, uma das maiores insurreições populares que ocorreu no Brasil-Império, durante os anos de 1838-1841. Abarcou uma parte do Maranhão, estendendo-se por quase todo o Piauí, chegando até o Ceará. A Balaiada, segundo Assunção (1998, p. 68), assim como outras revoltas do período regencial, teve um caráter multiclassista, envolvendo fazendeiros de gado, vaqueiros, camponeses e até mesmo escravos. No entanto, o autor destaca duas características que a diferencia das demais revoltas que eclodiram no Império: “primeiro, à diferença das outras, contou com uma liderança popular desde o início. Segundo, é também exemplo pouco comum na história do Brasil de um movimento onde se esboçou uma aliança – efêmera, sem dúvida – entre camponeses livres e os escravos.” (ASSUNÇÃO, 1998, p. 68).

O “Malvado Cosme”, liberto, citado no anúncio acima, era natural de Sobral, província do Ceará; foi um dos líderes do movimento dos Balaios, que contou com a participação de vários escravos. Segundo pesquisas que se debruçaram sobre este movimento, mais de 3 mil negros se juntaram ao líder Cosme, que, segundo Assunção (1996, p. 445), “estabeleceu uma base na Lagoa Amarela, situada no Rio Preto, um afluente do rio Munin”, ou seja, na mesma região onde ficava localizada a fazenda de onde fugiram Antonio Cati e

Dionizio. Sabe-se que, sob a liderança do referido Cosme, insurrecionavam as fazendas, libertavam os escravos e, muitas vezes, faziam os proprietários assinarem cartas de alforrias.

É interessante notarmos como o anunciante que publica a notícia da fuga dos seus escravos descreve Cosme como “malvado”, justamente por suas ações ao invadir as fazendas e insurrecionar os escravos. Acreditamos que, com a passagem dos Balaios pelo interior da província do Maranhão, vários escravos aproveitaram para empreender fuga, apesar de encontrarmos apenas um único anúncio que associa a fuga dos cativos ao movimento dos balaios; supomos que vários outros escravos se valeram deste movimento, bem como dos inúmeros quilombos que também existiam no território maranhense, ao longo de todo o século XIX, para buscarem se desprender do domínio senhorial.

Diante deste cenário, é muito comum encontrarmos, nos anúncios de jornais, indicações de escravos que, ao fugirem, buscavam se refugiar nas matas e nas comarcas do interior, ou seja, nas áreas mais remotas da província. Devemos considerar que, ao longo de todo o século XIX, a província do Maranhão estava cercada por quilombos; por isso, talvez, seja comum a grande quantidade de anúncios em que constam a informação de que os escravos se retiraram para as regiões do interior, como podemos observar no anúncio de fuga de Antonio, fugido da cidade de São Luís,

Em junho de 1837 fugiu desta Cidade ao abaixo assinado, um escravo de nome Antonio, nação Congo, que terá 45 anos de idade, estatura ordinária, um tanto cheio do corpo, feições regulares, e padece de um ou de ambos os ouvidos do que resultou ouvir pouco; é roceiro, e faz tipitís, e balaios, quem o pegar e o entregar nesta cidade ao anunciante, terá além da paga do costume, uma gratificação correspondente ao seu trabalho, e despesas do transporte, sendo capturado fora, ou em quilombo: **advertindo-se que se desconfia ter sido levado o dito escravo para o Itapecuru; ou que fugira para as partes do Tury.** (CHRONICA MARANHENSE, 07.05.1840, grifo nosso).

O anúncio acima faz referência às “partes do Tury”, ou seja, à região de Turiaçu, onde eram comuns notícias que se referiam aos perigos causados pelos quilombos existentes nesta região. Como esse distrito pertenceu à província do Pará até os anos 1852 (ASSUNÇÃO, 1996, p. 449), havia sempre trocas de informações entre as autoridades paraenses e maranhenses para controlar as ações dos quilombolas, o que não surtia muito efeito. Em maio de 1834, o presidente da província do Maranhão reconhece o dano causado pelos ajuntamentos de negros na região,

Os povos da Villa do Turyassú, e seu Distrito aterrados excessivamente com a propínqua infausta crise, que aguardam, se não forem dadas enérgicas e acertadas

providencias para que sejam destruídos os **formidáveis Quilombos de Pretos Escravos, que de todas as partes fugitivos para ali se aglomeram, que já quase em atitudes de insurgidos cometem horrorosos, e inauditos atentados, saindo em guerrilhas de mais de cinquenta pretos cada uma, praticando roubos, e assassínios** como em viva representação me fizeram ver. (O PUBLICADOR OFICIAL, 28.05.1834, grifo nosso).

Não foi somente a região de Turiagu que serviu de abrigo para os quilombos, uma vez que existiam também pequenos grupos de escravos que se reuniam em torno de fazendas com grandes escravarias. Segundo Assunção (1996, p. 436), “em todos os termos e freguesias com grande concentração de fazendas e escravos, como Alcântara, Viana, Vitória do Mearim, Itapecuru-Mirim, Rosário e Manga do Iguará”, existiam concentrações de grupos quilombolas.

3.4 Fugas e famílias escravas

Uma das maneiras de perceber a autonomia e a busca por liberdade dos cativos a partir dos anúncios de jornais é identificando a presença da família escrava. A existência da família entre os cativos, possivelmente, pode ter dificultado no momento da fuga, porém não podemos afirmar que a existência dos laços consanguíneos impediram essa escolha, visto que os anúncios publicados nos periódicos maranhenses, trazem alguns casos que revelam que a constituição de família não fora impedimento para esta opção.

Durante muito tempo, a historiografia brasileira não havia dedicado a devida importância para a família escrava, chegando até mesmo a negar a sua existência e enfatizando a inexistência de laços parentais significativos. Os que defendiam essa hipótese utilizaram alguns argumentos: que não havia nenhuma convivência, por parte dos proprietários dos escravos, na constituição de famílias; que haveria grande desinteresse na formação de família por parte dos cativos, devido à grande instabilidade vivida no cativeiro, considerando que a qualquer momento os laços familiares poderiam ser desfeitos, por meio das transações econômicas; que as relações entre os escravos eram promíscuas, não existindo, assim, interesse em estabelecerem o matrimônio. (COSTA, 1998, p. 318).

Mais recentemente, a historiografia tem buscado analisar as relações familiares entre os cativos nos seus aspectos mais específicos, com análises que vão desde o caráter da estabilidade entre as relações escravas, até mesmo à presença da vontade da população escrava, intervindo diretamente na escolha de seus parceiros (MOTA, 1988). As pesquisas mostram que a família escrava também pode ser considerada como um mecanismo utilizado

pelos senhores para controlar suas escravarias. Florentino e Goés (1997, p. 36-37) acreditam que o senhor tinha consciência de que se o escravo possuísse uma família, bem como laços sociais e de solidariedades, a exemplo do compadrio com outros escravos, seria mais difícil recorrer à fuga e à rebelião.

Porém, evidenciamos que nem sempre a instituição familiar promoveu a estabilidade e a “paz nas senzalas” (FLORENTINO; GOES, 1997), como desejavam os proprietários. Os conflitos poderiam surgir sempre que os cativos percebessem ou sentissem suas relações de parentescos ameaçadas pelo poder senhorial. Como observamos na fuga de famílias escravas, ou na fuga para reestabelecer laços rompidos pelos infortúnios do sistema escravista.

Segundo Reis (1999, p. 30-31), a fuga empreendida, quer por membros da mesma família escrava, que poderiam incluir pai, mãe, filhos, irmãos, parentes, quer por casais legalmente casados ou que mantinham relações consensuais, tem um sentido muito especial, pois representa o desejo de viver em liberdade, o que também incluía viver em companhia dos seus. Dos 10 anúncios de fugas coletivas, ou seja, aquelas em que os cativos fugiram acompanhados, identificados nos periódicos maranhenses, em três casos constatamos cativos envolvidos por laços de parentesco.

Um desses casos é o do escravo Lázaro, que fugiu levando em sua companhia a escrava Joana, que na ocasião da fuga não hesitou em deixar sua cria e carregou consigo sua filha de dois anos de idade, “com pouca fala, mas que dá gritos desconformes para sua idade”. (ECHO DO NORTE, 08.11.1835). Há também o caso, já citado neste trabalho, da escrava Delfina, a qual possui “marcas nas nádegas de chicote já antigas”, que empreendeu fuga levando sua filha Maria Epifânia, de 6 anos de idade; consta no anúncio que as escravas fugiram junto com um “cabouco” chamado João Jozé. (CHRONICA MARANHENSE, 25.07.1839).

Sugerimos que os casos acima descritos podem, possivelmente, tratar-se de fugas entre marido, mulher e filha. Podemos imaginar que a provável motivação a qual levou os casais Lázaro e Joana e Delfina e João Jozé a optarem pela fuga, provavelmente, tenha sido a incerteza de seus destinos, já que corriam os riscos de serem separados por questões econômicas, ou mesmo por motivo de violência a que estavam submetidos, como demonstra as cicatrizes de castigo pelo corpo. É significativa, também, a escolha de levarem suas filhas, mesmo correndo perigo de serem identificados mais facilmente, ou de terem sua mobilidade

dificultada, já que carregavam consigo crianças. São homens e mulheres que preferiram correr o risco a terem que abandonar seus filhos.

3.5 Marcas que carregavam pelo corpo: sinais de nação, castigos físicos e doenças

Os sinais e as marcas que os escravos carregavam pelo corpo diziam muito sobre suas histórias de vida. Ao analisarmos os anúncios, percebemos variadas informações, nas quais são destacadas os sinais, as marcas e as cicatrizes que os escravos possuíam, como forma de facilitar a captura de um escravo fugido.

Nesse sentido, salientamos, primeiramente, a presença dos aspectos culturais dos fugitivos, através dos sinais de nação. Freyre (2010, p. 14) defendia a proposição de que as marcas tribais, ou seja, as marcas de nação, existentes principalmente no rosto e na testa dos africanos deveriam receber atenção especial, uma vez que associadas a outros traços, constituíam um importante elemento de identificação grupal dos indivíduos. O autor descreve as marcas de nações, como,

[...] incisões que podiam ser rasas ou profundas e ter significados diferentes de povo para povo. Aqui, elas indicavam toda uma etnia. Acolá, indicariam a pertença a um estado ou um grupo político. Mais adiante, diferenciavam, dentro da mesma sociedade nobres e plebeus ou homens livres dos escravos. (FREYRE, 2010, p. 14).

Nos periódicos maranhenses, as marcas de nação não aparecem com frequência. Encontramos apenas 14 escravos com marcas de nação, sendo mais comum os sinais no rosto, dentes limados e orelhas furadas. Podemos citar alguns casos bem representativos, a exemplo de: José, africano, que possui no rosto alguns riscados como sinal da nação Africana (O PUBLICADOR OFFICIAL, 19.09.1838); Thomaz, nação Moçambique, que tem lanhesinhos pelo rosto feitos em sua terra (O PUBLICADOR OFFICIAL, 23.01.1833); Agostinho, nação Mina, tem dois riscados nas pás, e outro na barriga devido aos enfeites de sua nação (O PUBLICADOR OFFICIAL, 26.11.1834); Vicente, nação Angola, traz em sua orelha uma argola (O PUBLICADOR OFFICIAL, 17.05.1837); Antonio, nação Congo tem dentes limados (FAROL MARANHENSE, 02.09.1839).

Concordamos com Amantino (2006, p. 66) quando aponta a importância das marcas corporais em diferentes segmentos, pois estabelecem o sentimento de pertencimento a este ou àquele grupo, servindo, assim, o corpo como registro de memória do grupo.

Outras informações que mereciam destaques nos anúncios, visto que eram importantes na identificação dos fugitivos, referiam-se a cicatrizes de castigos, acidentes e doenças. Os estudos sobre saúde e doenças dos escravos têm crescido nos últimos no Brasil. Figueiredo (2006, p. 252-274), em trabalho sobre as doenças dos escravizados, ressaltou que fontes como relatos de viajantes, teses médicas, registros de tratamentos das Santas Casas de Misericórdia, registro de óbitos, entre outros, constituem um campo riquíssimo para subsidiar as investigações sobre as doenças e as causas das mortes que atingiam os escravos nos séculos XVIII e XIX.

Amantino (2006, p. 71-72) destaca que as principais doenças verificadas nos anúncios de fuga do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro estão relacionadas à má formação, às doenças traumáticas (mutilações) e às doenças infecto-contagiosas. Nos periódicos maranhenses, constatamos a presença de alguns escravos que possuíam problemas originários de má formação, ou seja, sujeitos que apresentavam alguns defeitos pelo corpo, que poderiam ser oriundos de problemas ocorridos durante a gestação ou decorrentes do excesso de trabalho ou mesmo do desempenho de atividades danosas à saúde, conforme ocorreu com Jozé, de nação Cabinda, que “é cambaio²⁹ de uma perna” (ECHO DO NORTE, 18.10.1835); Joaquim é caracterizado por possuir “pernas arqueadas” (FAROL MARANHENSE, 31.08.1830); já Catharina “tem no pé esquerdo 6 dedos” (O INVESTIGADOR MARANHENSE, 11.06.1836). O escravo José Antonio apresenta deformações na coluna, ou seja, é “corcunda” (FAROL MARANHENSE, 03.08.1830), transtorno que poder ser fruto da carga excessiva de trabalho.

Os cortes, as feridas e as mutilações, consideradas por Amantino (2006) como as doenças traumáticas, também são visíveis no corpo dos cativos, como o corte sofrido pelo escravo Vicente “que é bem conhecido por um grande corte de machado que sofreu n’um dos pés, de que resultou ficar o dedo polegar alguma coisa mais aberto que o d’outro pé” (ECHO DO NORTE, p. 26.12.1835). Wescelau, que, entre outras atividades desempenhadas, exercia também o ofício de tecelão e alfaiate, teve “uma das juntas da munheca deslocada, que ficando na mesma parte a mão torcida para um dos lados por não tornar para o seu lugar o encaixe da junta, o que visivelmente se observa” (ECHO DO NORTE, 21.08.1836). Talvez a lesão sofrida na mão de Wescelau tenha sido consequência de cargas horárias de trabalho exaustivas, ao qual seria obrigado a se submeter.

²⁹ Cambaio segundo o Dicionário da Língua Portuguesa do padre D. Raphael Blueteau (1789, p. 220) significa: “o que mete os joelhos para dentro e não anda direito, tendo as pernas arqueadas, ou seja, pelo lado externo”.

Paulo, nação Angola, “tinha o rosto um pouco picado de bexigas” (CHRONICA MARANHENSE, 26.03.1840); Nicolau possui “cara bexigosa” (CHRONICA MARANHENSE, 26.02.1839); Theodoro “é muito marcado de sinais de bexiga pelo corpo e cara” (FAROL MARANHENSE, 29.06.1830); Francisco tinha o rosto “picado de bexigas” (O PUBLICADOR OFFICIAL, 17.05.1837). Estes são alguns dos muitos casos que encontramos nos periódicos maranhenses de escravos acometidos pela doença causada pelo vírus *Poxvirus variolae*, também chamada de varíola. O contágio se dá de forma direta, através do suor, espirro, em suma, as secreções expelidas pelo corpo de um indivíduo doente podem infectar outra pessoa que não esteja devidamente imunizada.

As informações constantes nos anúncios nem sempre nos indicam necessariamente se o fugitivo é portador ativo da doença, podendo ser casos já superados da doença em que as marcas se mantiveram presentes no corpo como sequelas. De qualquer maneira constatamos muitos casos o que torna significativa a análise desta doença. Amantino (2006, p. 71-72) explica que como no período não havia “tratamentos específicos para este mal a solução encontrada era manter o doente afastado dos demais membros sadios a fim de evitar o contágio. Isto quase nunca era conseguido devido às condições de vida da população que eram muito precárias.”

Este cenário era propício para a disseminação da doença entre os escravizados, por isso nos anúncios é expressiva a presença de fugitivos acometidos pela “bexiga”, ou que carregavam os sinais e as marcas por ela deixadas. Além das doenças acima descritas, observamos também males relacionados à disfunção ótica, problemas auditivos, de pele, da fala e na saúde bucal. Este panorama nos indica os transtornos causados pelas péssimas condições de vida dos escravos, ocasionados pela má alimentação, carga horária de trabalho desumana, bem como a violência que também fazia parte do seu cotidiano, como veremos adiante.

As marcas presentes no corpo dos escravos também denunciavam a face cruel e violenta do cativo, como no caso de Domingos, que é descrito possuindo “nas costas muitas cicatrizes velhas de chicotadas e entre elas algumas marcas grande como de fogo” (ECHO DO NORTE, 13.07.1835); “Jose tem algumas cicatrizes de chicotas em uma das appaz” (ECHO DO NORTE, 04.08.1835); João tem “marcas de castigo no peito, de pouco tempo” (O PUBLICADOR OFFICIAL, 19.09.1838).

Em alguns casos, notamos que os instrumentos utilizados para castigar os escravos não foram suficientes para impedir suas fugas. O caso de Francisco é bastante

representativo. Escravo de Guimarães & Ramalho, evadiu-se levando “uma corrente em uma perna, e ainda que a tenha tirado a de ter marcas da mesma” (O PUBLICADOR OFICIAL, 17.05.1837).

Podemos inferir que a opção de fugir escolhida por Domingos, José, João e Francisco pode estar relacionada aos fortes castigos físicos sofridos por eles no cativeiro. As cicatrizes, ao mesmo tempo que apontam para a inconformidade dos cativos diante do regime de sujeição, indicam a violência do sistema escravista.

3.6 Estratégias de fuga e liberdade

A análise dos anúncios de fuga, além de auxiliar na compreensão do perfil dos escravos fugitivos, contribuiu também para a percepção das estratégias cotidianas forjadas pelos cativos no contexto provincial maranhense, entre os anos de 1830 a 1840, os quais possibilitaram a identificação dos modos de luta e dos mecanismos de defesa e de resistência constituídos pelos cativos em busca de sobrevivência e de “liberdade”.

A procura pela cidade significava para alguns escravos fugidos um bom dispositivo para driblar a vigilância, tornando-se um local de refúgio, já que o “mundo urbano também significava um campo aberto aos cativos evadidos dos interiores, fascinando-os, face à possibilidade de sobrevivência”. (BEZERRA NETO, 2002, p. 225).

Possivelmente esta foi a melhor tática encontrada pelos seguintes escravos: Marcelino, que fugiu da Ribeira do Itapecuru e “consta que anda nesta Cidade, calçado e bem vestido para passar como forro”, já estava há dois anos fugido (ECHO DO NORTE, 29.05.1836); Eugenio, nação Cabinda, havia fugido da Villa de Guimarães há oito meses, “que com toda certeza passou para o Maranhão, fala muito bem língua de branco por ter vindo muito pequeno até parece crioulo, anda a título de forro e até julgo que tem carta de alforria falsa e diz que é crioulo de Pernambuco” (ECHO DO NORTE, 21.08.1836). Em nenhum momento fica explícito nos anúncios que os fugitivos estão escondidos na cidade de São Luís, mas a partir das informações: “consta que anda nesta Cidade” e “passou para o Maranhão”, sugerimos que se referem à capital da província maranhense.

As táticas utilizadas por Marcelino e Eugenio são ilustrativas, pois demonstram que, além de procurarem uma localidade que poderiam passar despercebidos, utilizaram ainda da artimanha de intitularem-se forros.

Havia os que, para provar que eram libertos, levavam passaportes falsos. Manoel fugiu de localidade não informada no anúncio, “com um passaporte de Jaragua para Pernambuco, o qual se intitula sua carta de liberdade”. (O PUBLICADOR OFICIAL, 26.04.1837). Outros, no momento da fuga, aproveitavam e carregavam consigo trajes, acessórios e calçados para se camuflarem entre os libertos e assim não serem recapturados. Desse modo que agiu Simão ao fugir com calça preta e jaqueta azul com gola preta, levando ainda uma caixa de roupa. (FAROL MARANHENSE, 07.01.1831).

Os objetos levados durante a fuga poderiam demonstrar aspectos significativos da vida cotidiana dos escravos, como ressaltou Gomes (2003, p. 51), além de serem utilizados por eles para se disfarçarem por mais tempo.

Um caso notável é a fuga de um escravo do Presidente da Província do Pará, que fugiu de um dos Piquetes ao chegar à cidade de São Luís. O anúncio não informa o nome do cativo, mas presumimos que seja possuidor de habilidades que lhe davam certo destaque, pois foi vestido com “facto fino” e ainda levou em sua fuga “libré curta de gola, e canhões encarnados e chapéu envernizado com galão branco a roda” (O BRASILEIRO, 20.09.1832)³⁰. Pelas informações a respeito das vestimentas levadas pelo escravo podemos inferir que tratava-se de um fardamento utilizado pelo cativo no exercício de suas atividades e talvez lhe seria útil para conseguir sobreviver por conta própria. Afinal, o conhecimento de vastos ofícios e o domínio de determinadas habilidades, sem dúvida, possibilitava ao cativo manter-se mais tempo longe do jugo senhorial.

A troca de nome também foi um recurso utilizado para driblar a vigilância; Ventura, escravo de D. Maria Clara Alves Ferreira, fugiu da Vila de Alcântara e logo em seguida mudou de nome “fazendo-se chamar pelo nome de Manoel” (CHRONICA MARANHENSE, 20.05.1840). Acreditamos que Ventura representa a figura de um escravo bastante sagaz, pois já se encontrava fugido há 4 anos. Foi capturado e preso no ano de 1838, mas conseguiu escapar. Possuía vasto conhecimento do território da província e, possivelmente, redes de solidariedade que proporcionaram o trânsito por diversas localidades no Maranhão, “[...] consta ter estado bastante tempo nos Campos de Anajatuba, distrito do Mearim. Há notícia de que atualmente vaga no distrito de Viana nos lugares do Jacarahi, Picada, no Pindaré, Lages, e Aquiri”. (CHRONICA MARANHENSE, 20.05.1840).

As informações dos cativos publicadas nos anúncios relativas ao seu paradeiro, geralmente, aparecem posteriormente ao termo “consta”, o que nos leva a crer que, assim

³⁰ Segundo o dicionário do padre Rafael Bluteau (1789), “libré” significa: uniforme que os Senhores dão aos lacaios, palafreiros, liteiros, com fitas, galões.

como os escravos possuíam uma rede de solidariedade e de informações, os proprietários não deixavam de possuir as suas. De tal modo, os anúncios de fuga demonstram a participação da comunidade na localização do fugitivo, muitos até se especializavam na captura dos escravos fujões, como bem demonstra Assis (1926), com a personagem de Candinho³¹.

Podemos presumir, a princípio, que, devido à condição de cativo, os fugitivos fossem caracterizados como mal-humorados ou tristonhos; todavia, os anúncios nos informam sobre casos como o do escravo Luiz Crioulo, que fugiu da Vila de Alcântara, “bem parecido, sem nenhum defeito e semblante alegre” (ECHO DO NORTE, 27.05.1835). Luiz nunca havia fugido por isso seu senhor Manoel Joze Ramos acreditava que ele poderia está “descaminhado”.

Outro aspecto corriqueiro observado nos anúncios são as informações que enfatizam a capacidade retórica dos cativos. Theodoro, que fugiu da cidade de São Luís, é descrito como “bem parecido e tem boa pronúncia” (CHRONICA MARANHENSE, 23.03.1839). Mathias, de nação Angola, havia empreendido fuga em julho de 1830, mas encontramos a publicação da fuga em pleno ano de 1836, ou seja, a evasão do africano já durava seis anos. Talvez o sucesso da fuga estivesse, justamente, na capacidade de se expressar, visto que era “bastante desembaraçado ao falar” (ECHO DO NORTE, 24.07.1836). Agostinho, nação Mina é caracterizado com “fala bastante inteligente” (O PUBLICADOR OFICIAL, 26.11.1834).

A forma de se expressar, a eloquência, oratória e a esperteza eram traços que mereciam destaques nos anúncios. Os proprietários tinham conhecimento dos atributos de seus cativos e provavelmente sabiam que tais caracteres poderiam auxiliá-los em sua empreitada. Antonio, escravo de nação Benguela, parecia saber disfarçar muito sua condição de cativo, com “andar inteligente” e “mostras de humilde” já estava há seis meses fugido da capital da província (O PUBLICADOR OFICIAL, 24.02.1838).

Julio, de nação Mandinga, havia fugido de Icatu há mais de um ano; trazia no corpo marcas de surras e considerado pelo seu proprietário como “muito ladino” (O PUBLICADOR OFICIAL, 02.04.1834). A perspicácia deste cativo pode ter ocasionado práticas que foram reprimidas violentamente pelo seu senhor, como demonstram as cicatrizes presentes em seu corpo, ao mesmo tempo podem ter o ajudado na busca de um refúgio na cidade, já que o proprietário tinha informações de que ele estava na Ilha de São Luís.

³¹ No conto “Pai contra mãe”, Machado de Assis (1926), apresenta a estória de um branco pobre, chamado Candinho, que vivia de capturar escravos fujões.

O domínio da escrita e da leitura não se encaixava como uma estratégia dos escravos, mas o conhecimento desta habilidade certamente concedeu alguma vantagem aos cativos em casos de fuga. Alguns trabalhos sobre as oportunidades que os cativos tinham de aprender a ler e escrever despontam no campo historiográfico, rompendo com antigos estereótipos de que eles nunca tiveram acesso à leitura ou à escrita e que não se interessavam por isso³².

Nos anúncios, encontramos dois escravos que são apresentados com conhecimentos de leitura e escrita. Destacamos, primeiramente, o caso de Joaquim, escravo do senhor Sebastião Joze da Silva Quintanilha, que empreendeu fuga da cidade de São Luís há quase um ano; era oficial de alfaiate e possuía o atributo de saber ler e escrever. O cativo do senhor Quintanilha já tinha sido visto nesta cidade vendendo aguardente e também visto há tempos na cidade de Caxias (O PUBLICADOR OFICIAL, 16.10.1833).

Morais (2007, p. 500) em artigo que estuda o universo do letramento de escravos e forros na Comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais (1731-1850) nos informa da “estreita ligação entre a inserção na cultura escrita e as ocupações daqueles que aprendiam a ler e a escrever”, ou seja, o elo existente entre as habilidades profissionais e o acesso à escrita e leitura. Podemos presumir que por Joaquim desempenhar o ofício de alfaiate utilizava do conhecimento (leitura e escrita) para gerenciar seu trabalho.

O segundo caso é de Libório, escravo do padre Candido Pereira de Lemos. Chama-nos atenção, pois não se trata de um anúncio de fuga, mas de um comunicado de uma possível evasão planejada por este cativo, vejamos,

O Padre Candido Pereira de Lemos faz saber aos Snrs., que possuem canoas, ou outra qualquer sorte de embarcações, e aos Mestres das mesmas, para que não admitam nelas sem ordem sua bem especificada um escravo por nome Libório, mulato laranja de idade de 30 anos pouco mais ou menos, baixo, grosso, de entrada alta, e beiços grossos, e tem um sinal foveiro na sobrançelha, e lado direito até a boca, o qual é do sertão, **e pretendeu um dia desses fugir, e talvez ainda se resolva fugir, e é fácil passar por liberto, porque sabe ler e escrever.** (O PUBLICADOR OFICIAL, 18.05.1833, grifo nosso).

De início, sublinhamos que a historiografia dedicada ao estudo da escravidão no âmbito das instituições religiosas aponta uma relação existente entre a presença de hábitos de leitura/escrita no meio daqueles cativos que pertenciam às ordens religiosas. Wissembach (2002, p. 111) indica que “seria esta uma das regalias de que gozavam os cativos assenhorados pelos homens da Igreja”.

³² Podemos citar dois trabalhos sobre essa temática: Wissembach (2002) e Moraes (2007).

Contudo, os possíveis benefícios de servir às ordens religiosas não impediu Libório de articular uma possível fuga, como é evidente na preocupação do padre. Preocupação que parece ser agravada devido à habilidade com a leitura/escrita que Libório demonstrava ter. Segundo Moraes (2007, p. 497), o fato de alguns escravos saberem ler e, “principalmente escrever poderia propiciar aos cativos uma liberdade perigosa aos olhos de seus proprietários”. Os casos de Joaquim e Libório tornam-se significativos, pois demonstram como a posse das habilidades com a leitura e escrita transformavam-se em instrumento capaz de dar aos cativos condições de autonomia.

É válido destacarmos a distinção social existente entre a figura do escravo e do liberto. O indivíduo alforriado é percebido como superior ao cativo na estrutura social oitocentista, possuidor de determinados domínios e qualidades que não seriam condizentes, a partir da visão excludente e preconceituosa das elites do período, com a condição de escravo. Ainda que na prática os libertos fossem vistos pela administração e pela sociedade como elementos que precisavam ter seus passos vigiados e controlados, já que carregavam consigo os estigmas da escravidão e muitas vezes mantinham relações com escravos.

A tática adotada pelo escravo Ilário para fugir da vigilância e despistar seu proprietário foi buscar abrigo na polícia, disfarçando-se de forro para assim prestar serviços como praça. Esta estratégia parece ter sido corriqueira no período imperial, visto que os trabalhos sobre fugas escravas sempre nos trazem casos semelhantes. (KRAAY, 2002).

Encontramos indícios nos jornais de que Ilário havia fugido de Caxias e seguido para a cidade de São Luís onde havia assentado praça, até ser descoberto em Março de 1837 e desligado da corporação, como nos informa a correspondência do Vice Presidente da Província Joaquim Franco Sá

O Vice Presidente da Província ordena ao Senhor Major Comandante da Polícia, que dê baixa ao indivíduo que debaixo do suposto nome de Antonio Joze Raimundo assentou praça no seu Comando, visto ser ele escravo de Manoel Gonçalves Pedreira, sendo seu verdadeiro nome Ilário [...]. Maranhão, 29 de março de 1837. Joaquim Franco de Sá. (O PUBLICADOR OFICIAL, 01.04.1837).

Nesta data ordeno ao Major Comandante da Polícia que remeta a V. S o escravo Ilário, pertencente a Manoel Gonçalves Pedreira de Caxias, o qual havia assentado praça debaixo de um nome suposto. V. S o conservará preso fazendo as necessárias participações as autoridades policiais daquela Cidade, a fim de que o mencionado escravo seja competentemente reclamado por seu senhor, 30 de março de 1837. Joaquim Franco de Sá. (O PUBLICADOR OFICIAL, 19.04.1837).

Porém, em Julho de 1837 nos deparamos com um anúncio de fuga publicado por Manoel Gonçalves Pedreira no qual reclama a fuga de seu escravo Ilário, como diz,

A Manoel Gonçalves Pedreira (de Caxias) em 22 de setembro de 1835 fugiu lhe um escravo de nome Ilário, crioulo, oficial de Tanoeiro, e tem os seguintes sinais: é alto, seco, feio de cara, tem as alvas dos olhos um tanto denegridas; quando fugiu foi vestido com calça, jaqueta, chapéu de pelo de seda e sapatos de borracha do Pará, tem um calombo no cangote de uma tacada, já foi surrado, porém tem poucos sinais por ser a surra pequena, é bastante selado nas cadeiras, beiços trombudos, e tem os pés para fora [...]. **Este escravo foi preso nesta Cidade e indo preso para Caxias fugiu no Paiol de Antonio Francisco da Silva Porto, no dia 21 de maio do corrente.** (O PUBLICADOR OFICIAL, 08.07.1837, grifo nosso).

Supomos que, logo após ter sido descoberto, Ilário tornou a se evadir. Não sabemos quais motivos que o levaram a recorrer à fuga, contudo acreditamos que possuía sérias razões para evitar o cativo, tendo em vista os diversos subterfúgios encontrados por ele para escapar do domínio senhorial. Kraay (2002, p. 109-126) em estudo sobre os escravos que assentavam praça no exército nos informa que esta era uma prática muito comum no Brasil, uma das inúmeras alternativas encontradas pelos escravos para se livrar do cativo, e que outras vezes eram recrutados à força, confundidos com a massa livre pobre e de cor, principal alvo do recrutamento.

Por fim, temos o caso da escrava Lucia, que demonstra uma prática de fuga que não tencionava uma ruptura total com a escravidão. Vejamos o anúncio:

No dia 11 do corrente fugiu a Manoel José d'Amorim uma escrava de nome Lucia, crioula do Pará, idade pouco mais ou menos de 17 a 18 anos com os seguintes sinais, fúla, magra, alta, cabelo cortado e muito ralo, de vestido de riscado azul, quem a pegar e levar, ou der notícia, a poderá levar a casa de sua residência na Rua do Giz ao pé da Loja do Srn. Antonio Gonçalves Machado, que receberá as alviças, **havendo notícia de que ela anda pelas casas de particulares procurando senhor que a compre.** (O PUBLICADOR OFICIAL, 24.01.1838, grifo nosso).

É impossível sabermos os motivos que levaram Lucia a procurar outro senhor para servir. Talvez tivesse tomado conhecimento de que seria vendida, ocasionando assim o seu afastamento daquelas pessoas com quem mantinha relações e laços de solidariedade ou mesmo poderia está procurando algum senhor que pudesse oferecer melhores condições de trabalho, buscando meios de melhor sobreviver.

A troca do nome, passar-se por forros, falsificar documentos, fingir-se de humilde, assentar praça no corpo de polícia e buscar outros senhores para servirem foram algumas das inúmeras estratégias cotidianas construídas pelos cativos no território maranhense oitocentista. Nesta perspectiva, conceberam formas próprias de resistências em suas vivências cotidianas das mais explícitas, a exemplo das fugas, até aquelas consideradas mais imperceptíveis, como veremos no capítulo 4.

Tudo era válido na busca por “fragmentos de liberdade”. A leitura dos anúncios de fuga que circulavam nos jornais maranhense da época nos possibilita refletir sobre as experiências diárias dos escravos, compreendendo-os como sujeitos nada passivos que, através da esperteza, astúcia, inteligência e percepção do que seria melhor para si, buscaram formas próprias de construir suas estratégias, optando por aquelas que atendiam seus interesses pessoais. Como bem explicou Gomes (1996, p. 22),

[...] não se deve buscar, nesses protestos, significados inexoráveis de projetos teleológicos para destruir, de uma só vez, o regime da escravidão. As lutas dos escravos, sejam quais fossem suas formas, representavam processos contínuos de transformações históricas das relações escravistas. Resistência e acomodação escravas – incluindo aí, como vimos, embates, conflitos, agenciamentos e enfrentamentos – podiam significar, ao invés de valores fundamentalmente diferentes, apenas lados opostos da mesma moeda.

4 ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE: escravizados na cidade de São Luís

As ações de resistência estavam presentes no cotidiano dos escravos que viviam na cidade de São Luís das maneiras mais explícitas, conforme vimos no capítulo 3, com as fugas, bem como nas práticas mais imperceptíveis, veladas e sutis, que demonstram a esperteza, astúcia e sagacidade da população cativa no espaço urbano, propiciando a conquista de espaços de sociabilidade, expansão dos laços de solidariedade, sempre em busca de melhores meios de sobrevivência.

No Capítulo 2, vimos que a dinâmica da escravidão desenvolvida no espaço urbano das cidades brasileiras propiciou aos cativos outras formas de enfrentamento contra o regime de submissão ao qual estavam submetidos, muitas vezes com armas oferecidas pelo próprio sistema, a exemplo do “corpo-mole e boicote”, segundo Silva (1988, p. 112),

Relativamente poucos (escravos) assassinaram seus senhores, ou participaram de rebeliões, enquanto a maioria por estratégia, invenção ou sorte, ia vivendo. Acreditamos que seria impossível manter o sistema apenas pela repressão; não haveria fatores bastantes para controlar um número tão grande de escravos. Era através de acordos implícitos nas relações que se mantinha o sistema.

Nessa perspectiva observamos que, através da negociação, da barganha, dos acordos, das ações de resistências consideradas mais diretas ou daquelas tidas como veladas, os escravos afrouxavam o controle senhorial e conquistavam maior autonomia no território urbano e também no controle de seu tempo. Chalhoub (1990, p. 185) enfatiza que as adaptações sofridas pela escravidão na cidade, como a “maior autonomia dos cativos no trabalho, a possibilidade de muitos escravos morarem fora da casa dos senhores, a dificuldade em seguir os passos dos negros num ambiente diversificado e com uma população numerosa”, acabavam por dificultar a política de controle da escravidão no meio urbano.

O autor Chalhoub (1990, p. 185) ressaltou que, na cidade do Rio Janeiro, os escravos que lá viviam constituíram “uma cidade própria, arredia e alternativa ao longo de décadas de lutas contra a instituição da escravidão no século XIX”. Compreensão que trazemos para a São Luís oitocentista e que, por meio dessa perspectiva, fundamentamos o nosso estudo para este capítulo.

Os registros policiais, denominados de “partes do dia”, permitiram descortinar indícios e vestígios das práticas e estratégias cotidianas criadas e recriadas pelos cativos no território da urbe ludovicense, construindo assim espaços de sociabilidade e uma territorialidade própria. Além disso, destacamos os espaços instituídos por eles para seus

momentos de divertimento e lazer; como utilizaram do deboche, da ironia e da provocação para manifestar suas aspirações, demonstrando seus inconformismos diante daqueles que objetivavam tolher suas ações. Por fim, ressaltamos como os cativos utilizaram da interação com seus pares e com outros grupos sociais para realizarem suas vontades e exporem seus anseios.

4.1 Lazer e diversão

Apesar da historiografia da escravidão ter ampliado consideravelmente o debate em torno da autonomia escrava, observamos ainda poucos trabalhos que tiveram como objeto de estudo o lazer e a diversão desse grupo social. Segundo Salles (1971, p. 185), em trabalho sobre a escravidão no Pará, uma das condições impostas pelos cativos para dar maior produtividade aos seus senhores foi certamente o uso do lazer. O desrespeito a esses momentos poderia causar conflitos entre escravos, senhores e poder público, “provocando reações violentas da parte dos escravos que o consideravam como espaço social adquirido (o lazer), reafirmando, em outros termos, as concepções paternalistas que enfocavam os divertimentos escravos enquanto concessões senhoriais”. (MACHADO, 1987, p. 116).

Apoiados no entendimento de que a vida do escravo não estava restrita ao mundo do trabalho, à resistência (direta, ou velada), ou mesmo a qualquer outra condição que o estagnasse, seguimos em busca do escravo que, mesmo submetido ao jugo senhorial, obrigado a cumprir longas e exaustivas jornadas de trabalho, desfrutava de um tempo para si, para a realização de suas vontades, que poderiam estar vinculados a questões de trabalho, mas também ao divertimento e ao lazer.

Fundamentamos nosso estudo na percepção de que o estudo das práticas de lazer vivenciadas pela população escrava pode revelar importantes aspectos de suas estratégias de organização e sociabilidade, como aponta o antropólogo e historiador Costa (2009, p. 51): “tanto quanto o mundo do trabalho, o mundo do lazer pode nos ensinar muito sobre as ações e expectativas das classes trabalhadoras”.

A noção de lazer despontou como “um produto típico das sociedades saídas da revolução industrial, apresentando-se como atividades recreativas, lúdicas e instrutivas que deveriam colaborar com a formação moral do trabalhador” (COSTA, 2009, p. 27); assim o lazer se configurou como prática contrária ao ócio e à preguiça, “estes sim, verdadeiros

antagonistas da ética do trabalho na sociedade capitalista”; deste modo, o “tempo do não-trabalho” não se reduziria e nem representaria o ócio.

Todavia, precisamos ter o devido cuidado para não tomar as concepções de “tempo do não-trabalho” e “lazer” como sinônimos, já que implicam ideias diferentes. Segundo Laurindo Junior (2012, p. 140), o “lazer” é uma faceta do “tempo do não-trabalho”. Deste modo, o “tempo livre” poderia ser aproveitado de diversas maneiras, desde “a realização de trabalhos complementares remunerados, bem como por outras obrigações sociais, quer sejam elas familiares, religiosas, políticas etc.” (COSTA, 2009, p. 28). Assim, o “tempo livre” ou “tempo de não-trabalho” poderiam ser vivenciados a partir de múltiplas possibilidades e conjunturas, não sendo necessariamente voltado para o “lazer”.

Apesar do ambiente citadino oferecer variadas possibilidades aos cativos, como a flexibilidade do controle senhorial, o trabalho ao ganho, a moradia fora da casa do senhor, (situações que conseqüentemente proporcionavam maior autonomia para os escravos) é necessário relativizar o conceito de “tempo livre” para o contexto da escravidão urbana, uma vez que poderemos incorrer no equívoco dos anacronismos.

Em parte do segundo capítulo, trabalhamos com os ideais de urbanidade e civilidade que foram estabelecidos na cidade de São Luís, na primeira metade do século XIX, atentando-se ao controle e ordem social marcantes no espaço urbano neste período. Deste modo, o que apontamos como “tempo de não-trabalho” dos escravos, por consequência, esteve sujeito ao controle e vigilância, por parte, não apenas dos proprietários de escravos, mas principalmente do poder público, tendo em vista que, no ambiente citadino, os espaços das ruas e praças eram utilizados pelos cativos para o “tempo do trabalho” e do “não-trabalho”.

Nos tempos da escravidão, os negros que viviam na cidade, fossem eles escravos, forros ou livres, estavam sempre sob o regime de suspeição, como nos indica as partes do dia da GMP e do CPM, que trazem inúmeros casos de prisões de escravos. Ao mesmo tempo em que a documentação indica o grande quantitativo de escravos presos e o controle exercido sobre essa população, possibilita desvelar as práticas de resistências cotidianas que (re)construíram diante da repressão.

Dessa forma, como já vimos, existia um aparato de controle comandado pelo poder público (códigos de postura e corpos de polícia), que objetivava manter, sob seu domínio, os trabalhadores escravos para assegurar a ordem social. Porém, também existiam nos cativos costumes, hábitos, práticas culturais e identitárias que eles insistiam em manter, e

que a vigilância empreendida pelo poder público e pelos proprietários não foi capaz de conter. Muitas dessas ações cotidianas se encaixam no que chamo de “lazer”. Não se tratando daquela resistência politizada, violenta e direta, mas de uma resistência que se dava nas entrelinhas do cotidiano muitas vezes velada e implícita.

4.1.1 Passeios Noturnos

Conforme já foi apresentado nesta dissertação, o artigo nº 91, do Código de Posturas Municipais do ano de 1833, proibia a presença de escravos nas ruas da cidade de São Luís, após o toque de recolher, exceto se portasse alguma autorização por escrito do seu senhor. Esta medida aponta para o “regime de suspeição”, ao qual estavam submetidos os escravos, e traz à tona a ambiguidade que perpassava todo o ambiente citadino, pois, ao mesmo tempo em que desfrutavam do espaço das ruas para realização de suas atividades laborais e dos momentos de divertimento, também estavam sujeitos ao “olhar de desconfiança da polícia e da população branca de modo geral”. (LAURINDO JUNIOR, 2012, p. 141).

Todavia, o controle desejado pelo poder público e pelos proprietários de escravos não foi alcançado, uma vez que os cativos continuavam firmes diante do “regime de suspeição”, não deixando de usufruir de suas andanças noturnas, consideradas “foras de hora” pelas autoridades da época, como aconteceu com a prisão, “às duas e meia da noite, na rua Grande, dos pretos Januário, Satiro, Benvindo e Geraldo”, sendo o primeiro escravo de Jozé Maranhão e os demais de D. Francisca Leonor: todos “estavam na rua e não mostraram autorização de seus senhores”. (GMP, 1º Companhia, 02.06.1835).

O espaço das ruas, independente das ordens estabelecidas pelas legislações da época, era ocupado pelos escravos para as mais diversas manifestações e desejos. Segundo Wissenbach (2009, p. 187), era neste ambiente que se estabelecia a base para os relacionamentos sociais experimentados pelos trabalhadores negros, constituindo “a principal dimensão de sua interação com os demais grupos da sociedade e com o poder político da cidade, numa escala de proximidade bastante intensa”.

Os passeios noturnos se configuravam como “momentos intensos de sociabilidade e de lazer” (WISSENBACH, 2009, p. 194), após os pesados afazeres da labuta diária; além de servirem como meio para estreitar laços de amizade e de solidariedade, também representavam ambiente propício para resolverem possíveis pendengas do cotidiano.

O forro Euzébio e o escravo Antonio foram presos juntos, “às 11 horas da noite pela patrulha do Distrito do Desterro [...] por serem achados a essa hora deitados em cima de uma pouca de madeira, o que fez suspeitar que estavam fugidos” (CPM, 19.04.1830). Não temos como inferir qual o grau de proximidade existente entre Euzébio e Antonio, mas podemos presumir que o primeiro poderia estar auxiliando o segundo em uma possível fuga. Já o preto Manoel, escravo de Raimundo João, foi preso às dez e meia da noite, no Portinho, justamente por estar acoitando um escravo fugido que havia chegado do Bacanga (CPM, 30.11.1838).

Não somente escravos estavam na mira das instituições de controle, mas também os libertos e livres negros, que constantemente eram alvos do policiamento. O grande número de negros presos por suspeita de serem escravos indica que este grupo social também não se inibiu diante das imposições das autoridades policiais e buscaram espaços no ambiente urbano para expor seus anseios e posicionamentos, a exemplo do que aconteceu com o cafuzo livre ao passar entre a 3ª Patrulha, no Canto Pequeno: “[...] um dos guardas (deu-lhe) uma pancada com uma chibata na suposição de que seria escravo, mas ele que era forro exasperou-se com aquele procedimento e pegou-se na chibata e perguntou se sabia com quem dava.” (GMP, 1ª Companhia, 14.08.1835).

Reis e Silva (1989, p. 106) explicam que “se o liberto deixava de ser escravo, ele não se tornava exatamente um homem livre”; assim “o estigma da escravidão estava irredutivelmente associado à cor de sua pele e, sobretudo, à sua origem”. Contudo, a suspeição não recaía somente entre os escravos e libertos, mas também entre os negros livres, já que carregavam consigo o estigma da cor; deste modo, o simples fato de ser negro transformava o sujeito em potencial criminoso.

4.1.2 O “vício” do jogo e da embriaguez

Apesar de o jogo ser uma contravenção praticada por todas as camadas sociais quando envolvia os grupos mais pobres era rapidamente “associado à vadiagem” (LIMA, 2014, p. 86). As posturas municipais da cidade informavam sobre as punições direcionadas para aqueles escravos que fossem encontrados “entretidos em jogos”, com pena de quinze dias de cadeia; mas não eram somente os cativos que recebiam punição, pois aqueles que permitissem escravos em seus estabelecimentos para a prática de jogos, fosse nas quitandas, tabernas, botequins ou casas públicas, seriam “multados em seis mil réis e na reincidência

trinta mil réis, e se continuar a dupla pena”. (LIVRO DE REGISTRO..., 1831/1833, art. 47, p. 260).

Segundo Maia (2001, p. 173), em trabalho sobre o controle das classes populares na cidade de Recife, no período compreendido entre os anos de 1865 a 1915, a repressão ao jogo tinha por objetivo evitar dois grandes perigos para a sociedade:

o primeiro, de que as classes pobres, ao se iludirem com a promessa fácil de dinheiro, se afastassem de suas obrigações com o trabalho e pudessem se tornar reais criminosos ao contrair dívidas de jogo; e o segundo perigo, de que os membros mais aquinhoados da sociedade, ao serem arrastados pelo vício, perdessem seu patrimônio numa banca de jogo.

O perigo do vício do jogo disseminado entre a população escrava tornava-se mais preocupante para as autoridades públicas, pois afetaria a força de trabalho, impactando diretamente na produtividade e por consequência nos lucros dos proprietários, como também poderia levar os escravos a se tornarem potenciais criminosos, praticando atentados contra a vida, a propriedade e a moral pública.

É válido retornarmos ao caso da prisão dos escravos de menor idade, Bazilio e Faustino, que jogavam a dinheiro na praça do Açougue, apresentado no primeiro capítulo deste trabalho. O relato constante neste registro deixa explícito o posicionamento dos indivíduos que integravam os órgãos de controle e dos proprietários de escravos, ao declararem, que desde muito cedo, os cativos “vão se habituando desde a infância ao pernicioso vício de jogadores, como extraviam o dinheiro que seus senhores lhes confiam para fazerem algumas compras” (GMP, 1^o Companhia, 16.12.1835). Esta passagem é categórica ao afirmar os riscos que acometiam os senhores se possuíssem algum escravo amante dos jogos.

Apesar das ações repressivas realizadas pelo poder público para impedir a prática de jogos, os registros policiais sugerem que as medidas de controle não foram suficientes e nem eficazes para tolher as condutas dos escravos. Mais uma vez, a rua tornava-se ambiente propício para aqueles escravos que tinham como divertimento o jogo, a exemplo do preto Lourenço, escravo de João Dias Monteiro, que foi preso na Praia Grande “por está jogando” e inconformado com a ação dos guardas por terem imposto a ordem para “dispersar o jogo” ele “atracou-se com a Patrulha”. (GMP, 1^o Companhia, 14.10.1832).

Mas não era apenas as ruas o ambiente escolhido por escravos, libertos e negros livres para a jogatina. Existiam quitandeiros, taverneiros e caixeiros que permitiam tal prática considerada pernicioso pelas instituições responsáveis pela vigilância em seus estabelecimentos, como demonstra a passagem a seguir:

O 1º Sargento Joaquim Serapião da Serra prendeu as 8 e meia da noite, na rua Formosa ao mulato livre [ileg.], dito Tibério, escravo de Joaquim da Cunha, dito Gonçalo, escravo de Manoel Antonio Roiz Vale, e os pretos Antonio, escravo de Joaquim Marques de Figueredo, e Lucio, de Manoel da Costa Barrada por estarem reunidos e jogando na loja de barbeiro do preto Bernando [...]. (GMP, 1º Companhia, 21.09.1833).

Era muito comum as reuniões de escravos em quitandas e tavernas, para se divertirem com jogos e bebidas espirituosas, aproveitando para encontrarem não somente com seus companheiros de mesma condição jurídica, mas também com forros e livres pobres. Além das ruas e tavernas, o jogo também poderia acontecer em casas residenciais, como ocorria na casa do pardo forro Antonio Franco, na rua da Saavedra, onde foram presos “os pretos escravos Faustino = do Capitão João Marques Roiz, e Silvestre = de D. Clara da Silva, por estarem jogando cartas á dinheiro”. (GMP, 2º Companhia, 04.01.1835).

Como já foi observado anteriormente, o controle e a vigilância sobre os jogadores recaíam principalmente sobre aqueles que faziam parte das camadas subalternas da cidade, ou seja, escravos, libertos e negros livres; certamente por isso a casa do forro Antonio Franco foi alvo direto da fiscalização. Segundo Lima (2014, p. 87), em trabalho dedicado a vadiagem e os vadios em São Luís, com recorte temporal compreendido entre o período de 1870 e 1888, a polícia fazia distinção moral entre os jogadores. “Quando eram pobres, eram taxativamente qualificados como perigosos, desordeiros ou vadios que se entregavam a promessa de ganho fácil”.

No entanto, aqueles que eram responsáveis por controlar, vigiar e fiscalizar os sujeitos das camadas subalternas, rotineiramente, eram encontrados entretidos em jogos e bebedeiras juntos de quem deveriam reprimir, como indica o registro policial: “A patrulha nº 1 as quatro horas da tarde quis dispersar uns pretos que estavam jogando nas barracas e com eles dois soldados do Destacamento do 5º Corpo de Artilharia, os quais se opuseram, um com o terçado e o outro com um cacete.” (GMP 1º, Companhia, 26.02.1833).

Outra prática bastante comum entre os escravos foi a embriaguez, que, isolada ou associada a outros delitos, levou vários escravos às prisões, ou por terem exagerado na bebedeira ou pelas atitudes transgressoras cometidas em decorrência de estarem alcoolizados. Segundo Wissenbach (2009, p. 119-120), alguns escravos embriagados pela aguardente tinham os “delitos por eles cometidos” transformados “em atos involuntários dos quais, posteriormente, mal conseguiriam se lembrar”.

O consumo de bebidas alcoólicas por parte dos escravos possuía variados significados, podendo ser um vício ou um hábito eventual, servindo como forma de diversão, para aliviar as longas jornadas de trabalho, para esquecer, ainda que momentaneamente, as penúrias do cativeiro, sendo utilizadas também para amenizar a fome, conforme explana Zanetti (2002, p. 81)

Os insuficientes ganhos diários de ganhador diante de suas necessidades de sustento não lhes deixavam alternativas. Um dos poucos produtos alimentícios acessíveis com o pecúlio dos negros era a aguardente. O que a comida não satisfazia ficava por conta da cachaça, consumida em abundância por cativos e libertos urbanos.

Os registros policiais narram dois casos significativos que envolveram escravos embriagados. O primeiro caso que destacamos é a tentativa de suicídio de Antonio, escravo de Manoel Gonçalves Fontes, que foi evitado por Manoel da Costa Lopes, caixeiro do proprietário, conforme relato:

[...] Diz o sobredito caixeiro que achando-se na quitanda de seu patrão na rua das Violas ouviu gritar no quintal ao mencionado preto, e indo ver o que era, **achou o embriagado, e viu que começava a se suicidar, dando um golpe na garganta com uma navalha de barba**, e querendo evitar foi sobre ele, e neste interim o preto largando a navalha, lançou mão de uma faca de ponta, com o que ainda o feriu levemente no braço esquerdo. O preto foi entregue a seu senhor para o curar por ordem do Juiz de Paz do 1º Distrito, o caixeiro remeteu-se ao mesmo magistrado acompanhado dos instrumentos que acima se mencionam. (GMP, 1º Companhia, 01.06.1834, grifo nosso).

A embriaguez pode ter sido o meio encontrado por Antonio para buscar coragem para cometer o suicídio. A historiografia da escravidão mais recente entende o suicídio como ato extremo de resistência, que, embora com um “relativo alcance coletivo”, visto que se tratava de uma “atitude pessoal e muitas das vezes ‘isolada’”, não deixava de se constituir “em última instância para o escravo, em um ato político”, uma forma de dizer não. (PEREIRA, 2001, p. 102).

O segundo caso se refere à prisão do preto Pedro, escravo de Antonio Correa de Aguiar, que se encontrava na rua dos Remédios muito embriagado. O relatório do corpo de polícia diz que “na ocasião da prisão o mesmo preto já se achava com algumas contusões e ferimentos, que denotam terem sido feitos com chicotes”. Não temos como precisar as motivações que levaram Pedro a embebedar-se, podendo ser este um hábito costumeiro do escravo, mas também podemos presumir que tenha procurado na bebida um meio de esquecer as penúrias do cativeiro, bem como as possíveis dores físicas e psicológicas causadas pelo castigo.

Concluímos que a severa repressão existente no ambiente citadino diante dos escravos que utilizavam de bebidas espirituosas e que praticavam jogos se coadunava com o discurso da moralidade disseminado à época, que envolvia a valorização do “bom trabalhador” e dos hábitos “modernos”. No caso específico da embriaguez, acreditamos que existiam múltiplos significados relacionados ao cotidiano da escravidão que faziam com que os trabalhadores escravizados recorressem às bebidas, contudo esta questão ultrapassa os limites desta pesquisa.

4.1.3 Tavernas e Quitandas

Como já dissemos, a vida citadina propiciou aos cativos diversas possibilidades; uma dessas foi a aliança (fosse com companheiros de cativo ou com outros agentes sociais que não estavam inseridos na condição jurídica de escravizados). A documentação analisada nos permitiu conhecer como aqueles cativos utilizaram as brechas do sistema escravista a seu favor, revelando a capacidade que tinham para fazer valer suas subjetividades e construir suas teias de relacionamentos.

As quitandas e tavernas sempre foram locais de grande concentração de pessoas. Os escravos frequentemente se reuniam nesses estabelecimentos, que logo se tornaram locais de sociabilidade dos cativos com outros sujeitos da mesma ou de outra condição jurídica; lá eles dançavam, cantavam, jogavam, bebiam, encontravam meios de desfrutarem prazeres da vida social, da qual estavam excluídos em muitas situações. Santos (2011, p. 110), em trabalho sobre o controle dos divertimentos em Recife, descreve as tavernas como “um ponto de encontro onde todos podiam entrar, local de desclassificados e despossuídos de toda sorte, era um ambiente potencialmente perigoso, parte imprescindível do mundo de lazer popular, e as proibições não conseguiram desfazer essa realidade”.

Foi nesses ambientes que os escravos constituíram um local próprio para seu divertimento e um ponto de encontro para manifestação de sua cultura e vivência de sua sociabilidade. No entanto, a vigilância dos aparatos policiais não os deixava em paz:

A patrulha nº 6 as 8 e ½ horas da noite **fez dispersar um ajuntamento de mais de 12 negros que se achava na Rua Grande na quitanda de Antonio dos Santos Porto**, o qual por aquele procedimento, ameaçou e injuriou a Patrulha, recusando entregar-se a prisão. (GMP, 1º Companhia, 15.11.1832, grifo nosso).

Preto Filiciano, escravo d’ Antonio de Souza, prezo pela 5º Patrulha, as 8 horas da noite na Rua da Madre de Deus, e bem assim **Paulo, escravo de D. Rita Serra**, e

Ventura, de Maria Joaquina, por estarem dentro de uma quitanda, dançando, fazendo motim, e assuada. (GMP, 2º Companhia, 17.11.1833, grifo nosso).

A 1º Patrulha prendeu as 8 horas da noite no beco dos Barbeiros **ao preto Jacinto escravo da Nação, por está reunidos com outros em uma taverna** e querendo a Patrulha dispersa-los, opôs-se com a mesma dizendo que **ele não fazia caso de Soldado**, e depois de preso quis se evadir lançando-se a correr. (GMP, 2º Companhia, 01.02.1835, grifo nosso).

O último caso citado, que trata da prisão do escravo Jacinto, demonstra que a presença do policiamento não intimidou o cativo, que de pronto retrucou à ordem imposta pelos soldados, até porque, de acordo com Moura (1998, p. 259-260), nos botequins “as hierarquias sociais dissolviam-se a ponto de a farda não inibir manifestações de destemor e valentia. Nos botequins todos se igualavam, cabendo a cada um defender sua moral perante os outros”. Muitos foram os casos de escravos que, no momento das prisões, revidaram com palavras ou pancadas direcionadas aos agentes da repressão, demonstrando insatisfação com as arbitrariedades cometidas em nome da ordem.

O controle e a vigilância não recaíam somente entre os cativos, pois os taverneiros e quitandeiros da cidade de São Luís também eram considerados, pelas autoridades policiais, responsáveis e coniventes com as reuniões escravas, já que forneciam espaços para festas, ajuntamentos, rifas, jogos e também para consumo de “agoardente e diamba”, embora soubessem que estavam cometendo infração às determinações das Posturas Municipais, como aconteceu no caso relatado a seguir:

A patrulha nº 8 prendeu as 10 horas da noite na Rua da Fontes das Pedras, ao **Taverneiro Jozé Antonio, por consentir em sua casa pretos escravos entretidos em jogos, e em consequência destes já se achavam em desordem**, porém não se realizou a prisão de tais indivíduos por se dispersarem e fugirem, antes que a Patrulha chegasse ao lugar do conflito. Remetido ao Juiz de Paz da Freguesia da Conceição. Esta prisão parece que autoriza a postura nº 47 da Câmara. (GMP, 1º Companhia, 22.11.1832, grifo nosso).

A 3º Patrulha prendeu as 11 horas da noite na rua do Açougue ao branco Jozé Luis de Freitas Guimarães, e os pretos escravos Julião, Francisco e Antonio, de Joaquim Rosa, Carlos e Saturnino, de Joaquim Maria Serra, Benedito, de Domingos da Cruz, Jozé Baianno, de Antonio Gonçalves Machado e Narciso, de Albina Maria da Conceição, todos por infração a Postura nº 47, **a saber o branco por ser o caixeiro de uma quitanda naquela rua, e tê-la aberta aquela hora, e os pretos por estarem em um ajuntamento dentro da mesma Quitanda, não se recolhendo a prisão do caixeiro por não deixar a casa só**, ficando de apresentar-se de manhã ao respectivo Juiz de Paz. (GMP, 2º Companhia, 13.05.1835, grifo nosso).

Os donos das tavernas e quitandas, ao permitirem escravos nos seus estabelecimentos, obtinham lucro com a venda de bebidas e, por conseguinte, os cativos acabavam por utilizar esses espaços para seus divertimentos, suas festas, seus batuques.

Comerciantes e consumidores tornavam-se aliados, cada um com seus respectivos interesses. Os taverneiros e quitandeiros passavam a ser cúmplices de momentos de lazer e descontração dos cativos.

A repressão contra essas reuniões de escravizados, nos citados estabelecimentos, era constante, a despeito da proteção que os taverneiros e os quitandeiros lhes davam, como podemos ver na denúncia que se segue:

A 4° e 12° Patrulha, deram parte, que as 8 h. 45' da noite, na rua do Giz, e em uma **Taverna que há nas lojas da casa de D. Anna Gertrudes Freitas, existiam 8, ou 9 pretos, reunidos sem motivo justo, e unicamente a beberem aguardente, e fumarem diamba**: primeira, e segunda vez, fizeram elas intimar o Taverneiro que os mandasse dispersar, pois as ordens da Prefeitura vedavam as reuniões de tais indivíduos: á terceira intimação o Taverneiro arrigou-se, e disse – que na sua casa ninguém mandava, e que por isso os pretos haviam de sair quando ele quisesse -, a consequência desta resposta, foi a intimação da voz de prisão, a tão caracterizado desobediente, á qual também desobedeceu, entranhando-se na sua casa: este foi o sinal de alarme para os 3 Taverneiros dos cantos fronteiros, que injuriarão as patrulhas, e não quiseram dizer os seus nomes, para poderem serem chamados para testemunhas; calculando assim o diário, que para comum benefício, se deve guardar aos agentes de policia da Cidade. **Em conclusão, não se deve omitir, que a ordem para se dispersarem os pretos nas Tavernas, ainda quando fosse secundada da muito eficaz punição, dificilmente se conseguiria o resultado que dela se esperava, porque é diametralmente opostos aos interesses dos Taverneiros, estes, das 7 h até as 9 da noite, vem ser os possuidores do produto de trabalho dos negros durante o dia: aguardente, a diamba, o fumo e tantos outros gêneros de que quase os pretos só são consumidores, [...] e por esta razão é que são tão frequentes as oposições á dispersão.** (CPM, 28.02.1839, grifo nosso).

Nesse embate entre poder público e taverneiros, os cativos constituíam esses ambientes como espaços para desenvolverem sua sociabilidade. As tavernas e quitandas não forneciam apenas a “aguardente”, mas também o “fumo” e a “diamba”, como vimos na passagem acima. Sobre a proibição da utilização da maconha, o historiador Assunção (1998, p. 67) revela ser este um costume bastante difundido para ser combatido; sendo assim “uma lei para ‘inglês ver’”.

De acordo com Assunção (1998, p. 68),

A maconha não era somente uma forma de resistência cultural do escravo, mas podia também ser usada para suavizar um feitor muito exigente. [...] aos olhos da elite a cannabis e o álcool simplesmente tinham um efeito negativo sobre a moral de trabalho. Essa é a razão de serem ambos identificados como os principais fatores de brutalização das massas rurais e vistos como uma explicação para o atraso.

Embora as patrulhas policiais rondassem a cidade com o intuito de impedir a presença dos escravos nas vendas, não conseguiam lograr êxito, pois foram esses um dos locais firmados pelos escravos para usufruir de seus momentos de divertimentos com o

consumo de bebidas, fumo e maconha, constituindo nesses ambientes seus espaços de lazer e convivência.

4.1.4 Ajuntamentos e batuques

Conforme o artigo nº 92 das Posturas Municipais de 1833, era proibido o agrupamento de escravos nas ruas e praças da cidade de São Luís. Este posicionamento não foi adotado apenas pelos governantes da capital da província maranhense. Abreu (1999, p. 201), em trabalho sobre a festa do Divino no Rio de Janeiro, aponta que, a partir dos anos de 1830, houve um endurecimento na repressão aos ajuntamentos e festas negras, principalmente após os levantes negros baianos de 1835.

Segundo Reis (2002, p. 115), a legislação adotada para controlar, disciplinar e reprimir a circulação de escravos no espaço público tinha objetivos mais práticos a ser atingidos, que se direcionavam a proteção dos interesses imediatos dos senhores. “Elas [as legislações] visavam impedir que os escravos abandonassem o trabalho pelo batuque, além de tolher distúrbios – que muitas vezes levavam a ferimentos, mortes, prejuízo senhorial”.

Porém, como observamos nos registros policiais, essa proibição era constantemente infringida. Várias são as ocorrências de dispersão de “ajuntamentos”, “adjuntos” e “vozerias”, como na passagem abaixo:

As 11 horas da noite a patrulha nº 1 veio ao quartel pedir socorro, **para dispersar um adjunto de mais de sessenta indivíduos pela maior parte pretos e marinheiros, que no Trapixe de Joze dos Reis e Brito estavam em um batuque e que por efeito da embriaguez alguns deles estavam já em desordem**; foram 14 Guardas Municipais com a patrulha, os quais sendo avistados de longe pelos sobreditos indivíduos se lançarão pelo [corroído], e embarcaram em umas canoas que estavam próximas, ficando apenas presos os pretos Polidoro, escravo do Chefe da Esquadra Felipe de Barros e Vasconcellos, Cosme e Joze, escravos de Joze dos Reis e Britto. (GMP, 1º Companhia, 03.11.1832, grifo nosso).

Nas cidades, apesar da constante vigilância das autoridades públicas e dos senhores, os escravos urbanos tinham um controle maior do seu tempo, quando comparados aos escravos das áreas rurais, de tal modo que conquistavam maior autonomia no desempenho de suas atividades laborais, podendo interrompê-las para participar de um batuque ou quem sabe encontrar seus companheiros em uma taverna. O exercício do poder na escravidão não estava limitado à questão do trabalho, conforme aponta Reis (2002, p. 113),

O controle sobre onde, quando e quanto trabalhar se complementava com a definição de onde, quando, como e quanto não trabalhar. Sendo a festa atividade constante durante o tempo livre do escravo, o esforço deste pela sua preservação e ampliação representou um componente importante da resistência escrava.

As festas e batuques poderiam acontecer nas ruas, tavernas, em casas e, ao mesmo tempo, em casas e na rua. Um dos recursos utilizados por escravos e forros era o aluguel de casas com a finalidade de exercerem atividades religiosas e lúdicas e vivenciarem, mesmo que de forma vigiada, uma relativa liberdade. O documento que registra as casas habitadas por libertos e escravos na São Luís oitocentista traz informações relevantes relacionadas às festas e batuques realizados por cativos e forros, que eram fiscalizados pelas autoridades públicas, por serem considerados perigosos à ordem pública esperada pelas elites:

Na rua das fontes das pedras e no quintal das casas n°18, há uma quantidade de quartos que se alugam a pretos e pretas, o que se reúnem em numero algum tanto crescido, para praticarem suas danças, com o que incomodam a seus vizinhos. No largo da Fonte das Pedras também nas tardes de alguns Domingos, e Dias Santos, há reuniões de negros que praticam o som de tambores danças e cantigas a seu uso, alguns deles se distinguem por penachos postos nas copas de seus chapéus, porem o n° não se é avultado, e algumas vezes tem sido dispersados pelas rondas municipais. (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835, grifo nosso).

O mapeamento nos locais habitados por escravos e forros era mais um dos meios encontrados pelo Estado para controlar-lhes a vida. Além disso, muitas vezes “parte da população da cidade não estava disposta a permitir que negros e mulatos, escravos ou libertos, perturbassem o sossego público” (SIQUEIRA, 2005, p. 43), como indica este registro policial:

Nas circunvizinhanças da casa de correção, a muito tempo que nas **vésperas dos Domingos, e Dias Santos, se juntam alguns pretos e pretas, para dançarem ao som de tambores conforme o uso de suas terras, com o que fazem matizada extraordinária**, e isto sempre tem lugar em oras remotas: vedou a polícia esta reunião, porem os festeiros recorrerão ao Juiz de Paz do Distrito, e este lhe deu licença para continuarem, de maneira que já se não contentam com o dançarem no meio da rua: por consequência, o repouso dos vizinhos do lugar, o bom regime em que devem ser tidos os escravos, e a polícia da Cidade, imperiosamente exige o término de tal reunião: o chefe dela é um preto velho feitor de Manoel José de Medeiros. (CPM, 16.09.1838, grifo nosso).

Observamos, na passagem acima, a alusão aos “domingos e dias santos”. Frequentemente eram esses os dias que os escravos estavam dispensados de suas atividades laborais que “se configuravam enquanto espaços de tempo ora cedidos pelo senhor ora conquistados no cotidiano da escravidão, não se enquadrando no tempo do relógio”. (LAURINDO JUNIOR, 2012, p. 149-150). Era principalmente nesses dias que os escravos se

dedicavam às suas atividades lúdicas de forma mais intensa. Contudo, poderiam também utilizar esses dias para “trabalhar em serviços agenciados por conta própria” (MOREIRA, 2003, p. 284), para complementar sua renda ou quem sabe para objetivar planos de mais longo prazo.

Mesmo com tanta repressão e vigilância sobre os sujeitos escravizados, eles não deixaram de exercer e praticar suas manifestações lúdicas e religiosas, de se encontrarem com seus pares para festejar, dançar e cantar. Por isso, compreender o relacionamento desses sujeitos escravos pelo âmbito da passividade é tirar-lhes o poder de atuação na sociedade.

Compreendemos que, ao saírem pelas ruas da cidade para jogar, beber, dançar, cantar, tocar tambores ao som de sua terra, fossem nas vias públicas, nas quitandas ou tavernas, os escravos demarcavam territorialidades. A partir desta perspectiva, concebemos a ideia de “territorialização” a partir de Mattos (2008, p. 38), que a entende,

como processo relacional que define identidades, permite transcender os limites do dado físico apenas, passando a referenciar-se, sobretudo, nas formas como os grupos humanos específicos singularizam prática e simbolicamente, portanto culturalmente, a ocupação de um espaço físico, ao mesmo tempo que constroem o seu significado histórico social. Dessa forma, definir o valor interpretativo do termo “territórios negros”, implica considerar práticas e valores culturais que se tornaram próprios às populações negras, na medida das relações de proximidade e distância com práticas e valores que se lhes mostram contrários.

De modo que os espaços físicos e sociais conquistados pela população negra, a exemplo da apropriação das ruas e quitandas para suas reuniões e batuques, o morar fora da casa seu senhor etc., figuram não apenas como “vislumbres ou pequenas parcelas de uma liberdade possível nas fímbrias do sistema escravista, mas também como espaços territórios instituintes de um universo cultural próprio”, que resistiu “às adversidades de uma conjuntura social e racialmente desfavorável”. (MATTOS, 2008, p. 38).

4.2 Morando sobre si

Nas cidades imperiais, muitos escravos urbanos “moravam sobre si”, sendo responsáveis pela própria sobrevivência, desfrutando de relativa margem de liberdade. Geralmente, como contrapartida, encarregavam-se de pagar o equivalente ao chamado jornal ou semana ao seu senhor. Para estes últimos, permitir que seus cativos residissem fora do domicílio senhorial trazia vantagens, visto que não teriam despesas com o sustento do escravo. Já para os escravos a maior autonomia de movimento poderia “facilitar jornadas

extras de trabalho com o objetivo de amealhar dinheiro suficiente para comprar sua liberdade aos senhores”. (CHALHOUB, 1996, p. 27).

Em 1835, como já foi dito anteriormente, a Guarda Municipal Permanente foi responsável pelo levantamento das casas habitadas por escravos e libertos na capital da Província do Maranhão, como forma de mapear e identificar os locais que residiam essa população, com o objetivo de garantir segurança aos considerados “homens de bem” da cidade. Esta documentação nos permitiu realizar algumas inferências sobre tais habitações.

Os libertos, conforme já foi apontado neste trabalho, estavam sempre sob o regime de suspeição; assim como os escravos, eles (os libertos) faziam parte de uma “classe perigosa” (CHALHOUB, 1996, p. 20)³³, de modo que a localização de suas moradias também precisava ser conhecida pelas autoridades. A sobredita documentação trouxe a seguinte informação sobre esses indivíduos,

Na classe dos forros observa-se o que desgraçadamente vai ter por todo o Império: indivíduos alucinados ou ruins, para chegarem a ser finos, fizeram acreditar a estes indivíduos, que o §13 do artigo 179 da Constituição igualou a todos os membros da família brasileira, mas omitiram lhe que era perante a lei, por isso eles se suporem iguais aos Reis, e parece que essa classe forceja para sair da rua, em que para o bem da ordem social deve estar circunscrita³⁴.

O excerto acima, faz referencia a Constituição de 1824, que revogou finalmente o dispositivo colonial da “mancha de sangue” contra os africanos e seus descendentes e reconheceu os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros, considerando assim brasileiro todos os homens livres nascidos no Brasil. Considerou como brasileiro os portugueses que continuaram residindo no país após a Independência desde que tivessem aderido à “causa do país”, e os estrangeiros naturalizados; mas excluiu do direito de ser cidadão brasileiro escravos e os libertos³⁵. Sobre as consequências da Constituição de 1824, a autora Mattos (2000, p. 21) explica,

A manutenção da escravidão e a restrição legal do gozo pleno dos direitos civis e políticos aos libertos tornavam o que hoje identificamos como “discriminação racial” uma questão crucial na vida de amplas camadas das populações urbanas e rurais do período. Apesar da igualdade de direitos civis entre cidadãos brasileiros

³³ Chalhoub (1996, p. 23) faz um apanhado histórico do termo “classes perigosas”, identificando o momento a partir do qual esse termo passa a ser associado à população pobre. “Na verdade o contexto histórico em que se deu a adoção do conceito ‘classes perigosas’ no Brasil fez com que, desde o início, os negros se tornassem os suspeitos preferenciais”.

³⁴ Constituição de 1824. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>.

³⁵ Na referida Constituição foi adotado o voto censitário em três diferentes níveis: “o cidadão passivo (sem renda suficiente para ter direito a voto), o cidadão ativo votante (com renda suficiente para escolher, através do voto, o colégio de eleitores) e o cidadão ativo eleitor elegível”. Neste terceiro nível, havia uma distinção que não se relacionava com a questão censitária, pois “além das exigências de renda, impunha-se o eleitor, que tivesse nascido ‘ingênuo’, isto é, não tivesse nascido escravo”. (MATTOS, 2000, p. 21).

reconhecida pela Constituição, os brasileiros não-brancos continuavam a ter até mesmo o seu direito de ir e vir dramaticamente dependente do reconhecimento costumeiro de sua condição de liberdade. Se confundidos com cativos ou libertos, estariam automaticamente sob suspeita de serem escravos fugidos – sujeitos, então, a todo tipo de arbitrariedade, se não pudessem apresentar sua carta de alforria.

Diante do exposto, os libertos sempre estiveram na mira das autoridades e da elite, já que carregavam consigo o estigma de terem sido escravos; além disso, muitos estabeleceram laços de solidariedade e afetividade com os cativos, por isso a vigilância e controle deveriam ser sempre estendidos a eles.

Foram identificadas 56 casas alugadas para escravos que abrigavam 107 sujeitos entre homens e mulheres. As moradias referentes aos libertos contabilizavam 88, residindo 174 indivíduos. Todavia, esse número de moradias alugadas por escravos poderia ser muito maior, como fica sugere o registro: “Nesta relação talvez não se contemplem todas as casas habitadas por escravos, porque tendo se procedido às indagações de forma que tais indivíduos não pressentissem; e sendo [ilegível] extensa a cidade impossível era conseguir completa exatidão.” (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835).

Dos cativos que aparecem na documentação como moradores, contabilizamos 65 homens e 42 mulheres. Destes 28 residiam sozinhos (14 homens e 14 mulheres), enquanto 79 (51 homens e 28 mulheres) compartilhavam a moradia com outros escravos, que podia abrigar até seis escravos, como a “casa nº 18, localizada na Fonte das Pedras em que habitavam Úrsula, Delfina, Luís, Antonio Carapina, Antonio e Thereza”. (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835).

Nas casas habitadas por duas pessoas, em apenas 2 os moradores são de sexo diferente, o que segundo Siqueira (2005, p. 39) indica a “possibilidade de constituírem uma família no sentido tradicional dessa palavra”. São eles: “Francisco, escravo de Antonio Joze de Sousa e Leocardia, que moravam na Rua da Paz, defronte do muro do Carmo” e Bernardo, escravo de Manoel Henrique da Silva e Antonia, escrava de Lusía de tal, que residiam na rua do Açogue”. (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835).

É provável que o grande quantitativo de escravos identificados, residindo juntos na mesma habitação, encontrava justificativa na diminuição dos custos com o pagamento do aluguel. Assim, poderiam viver longe do olhar senhorial e dividir as despesas com outros companheiros, além de demonstrar a sociabilidade existente entre esses grupos que se uniam em busca de um local para residirem, consolidando laços de convivência e solidariedade.

As moradias escravas, como já citado no Capítulo 2, se localizavam nas áreas onde as atividades comerciais eram mais intensas. Os espaços das ruas, praças, becos e fontes

que abrigavam tais casas tornaram-se ponto de encontro de escravos e libertos que muitas vezes extrapolavam o espaço particular e tomavam o espaço público em seus batiques e festins. Além de servirem como morada, eram utilizadas também para lazer e divertimento, conforme já vimos anteriormente.

De acordo com Chalhoub (1996, p. 28), a proliferação das moradias escravas acabou se tornando, a longo prazo, “um importante elemento desagregador da instituição da escravidão na Corte”, isto porque,

Se o cativo se define como uma relação de sujeição e dependência pessoal, é razoável supor que uma pessoa que tenha autonomia de decisão quanto à moradia e aos seus meios de sustento não esteja sob domínio de nenhum senhor. Torna-se claro, então, que escravos vivendo “sobre si” contribuísem para falência de significados sociais essenciais à continuidade da instituição da escravidão. Os negros pressionavam para conseguir o direito de morar fora das casas dos senhores, pois percebiam tal conquista como um passo, ao menos simbólico, no caminho a liberdade.

Não temos como saber se, ao longo do oitocentos, as casas alugadas por escravos na cidade de São Luís cresceram ou decresceram em termos numéricos (proposta que ultrapassa os limites deste trabalho). Porém, apesar de haver um considerável número de habitações resididas por escravos na década de 1830, isso não influenciou na “desagregação do sistema escravista”³⁶(que ocorreu no final do século XIX); contudo, contribuiu para afrouxar os laços senhoriais existentes, atingindo diretamente um dos pilares básicos do regime escravista, que era a relação senhor-escravo.

Diante do que foi posto, compreendemos as moradias escravas como espaços constituídos por escravos a partir de laços de solidariedade, relações de afetividade, amorosas e familiares, que proporcionaram a resistência individual. O “viver sobre si” se insere no cotidiano da urbe ludovicense como prática que propiciou ganhos diários através da ampliação da sociabilidade, da maior autonomia, constituindo um território próprio para manifestação de sua identidade cultural.

4.3 Afrontando a Polícia

O medo e a preocupação com a insubordinação e com a rebeldia dos cativos rondavam não só a cidade de São Luís, mas toda a província do Maranhão. Por isso, existia

³⁶ Chalhoub (1996, p. 28) entende que a proliferação de casas alugadas para escravos no final do século XIX, contribuiu diretamente para a “desagregação do sistema escravista”.

uma vigilância constante que recaía sobre esses sujeitos, realizada não somente por parte de seus senhores, mas também por parte do Estado.

A fiscalização no meio urbano era realizada por patrulhas da GMP ou do CPM. Muitas vezes, os escravos manifestavam seu repúdio aos agentes do governo não apenas por meio de práticas violentas, mas utilizando-se também de outros meios que despertavam a ira de quem os vigiava.

Recorriam a deboches e a respostas provocativas. O escravo Manoel Jesus, por exemplo, foi preso por estar em uma quitanda, dizendo “que não faziam caso da polícia.” (CPM, 23.03.1830); assim também aconteceu com Sancho Miguel, escravo que foi preso por dizer ao guarda que era “tão bom como os guardas.” (GMP, 2º Companhia, 30.03.1833).

A ironia, o sarcasmo, o afrontamento e a provocação eram artifícios utilizados pelos escravos para se colocarem diante dos agentes públicos, expressando assim seus pensamentos e posicionamentos para com o regime escravista; como fez o escravo Macário, preso por desatender a patrulha quando ela ordenou que fosse dispersado o “adjunto de pretos”, que se encontrava em uma quitanda. O sobredito escravo não atendeu à ordem e a patrulha revidou com pancadas; nesse momento, Macário disse para os guardas “que fossem comprar negros se lhe queriam dar.” (GMP, 1º Companhia, 22.02.1835). Outra ocorrência, que demonstra a maneira sarcástica utilizada pelos cativos para afrontarem as patrulhas policiais, pode ser vista nessa passagem:

A 13ª Patrulha prendeu as 4 ½ horas da tarde na Praia do Caju ao preto Daniel, escravo do Conego João Joaquim Lisboa, por passar junto dela, e dar-lhe um encontrão, por cujo procedimento o repreende-o, e ele entrando dentro de uma Taverna, que ficava próxima, **veio com um copo de água ardente oferecer à mesma patrulha, como por acinte.** (GMP, 1º Companhia, 20.05.1833, grifo nosso).

Alguns cativos, na tentativa de evitar a prisão e, principalmente, o retorno para casa de seu proprietário, recorriam às práticas de suborno, a exemplo do negro João, preso pela patrulha do Apicum, pois estava fugido. Aventurou-se em oferecer para a patrulha o valor de 480 réis para soltá-lo, sem sucesso (CPM, 26.04.1830). Raimundo, escravo de Paulo da Silva Gama, também pretendeu subornar os guardas que o prenderam na rua da Paz, “por querer pular a cerca para dentro de um quintal” (GMP, 2º Companhia, 18.09.1833). Após ser preso, o cativo ofereceu dinheiro para soltá-lo, mas, assim como João, também não obteve sucesso.

Talvez, o oferecimento de dinheiro aos guardas e soldados que compunham o corpo de polícia fosse uma prática disseminada na cidade de São Luís. Provavelmente, os escravos João e Raimundo sabiam, ou mesmo já haviam utilizado desta tática em outro momento de suas vidas; todavia nas situações acima descritas o desfecho não foi dos melhores para os cativos.

Eram essas algumas das inúmeras formas utilizadas pelos escravos para expressar seu repúdio, não somente contra as patrulhas que privavam os seus momentos de lazer, mas também podem ser vistas como respostas negativas ao regime escravista, que os “coisificava”, procurando tirar-lhes a condição de sujeitos de suas próprias vontades. Porém, todo o aparato repressor constituído para controlar os sujeitos escravizados não foi capaz de contê-los, porque, nas brechas do regime, eles “foram capazes, por meio de múltiplas atitudes, de se integrarem no complexo mundo da escravidão, negociando, construindo redes de solidariedade, para terem visibilidade, resistirem e sobreviverem no mesmo.” (PEREIRA, 2001, p. 75).

Buscamos, desse modo, identificar as atitudes que demonstram como eles não se intimidaram diante de tantas retaliações e procuraram meios para poderem manifestar suas inquietações, indagações e insatisfações. É a partir dessas ocorrências, colocadas como insubordinação escrava, que observamos sujeitos que conheciam o lugar social no complexo mundo da escravidão, mas sabiam também como atingi-lo.

4.3.1 Golpes e falsificações

As medidas repressoras criadas pelo poder público para reprimir as ações dos escravos foram inúmeras. Vejamos, agora, outras atitudes astuciosas dos cativos, carregadas de artifícios e artimanhas para “driblar” a vigilância policial. Uma delas é a desobediência ao toque de recolher. Muitos foram os casos de escravos presos por cometimento desta infração, como observamos nas passagens abaixo:

A 9º Patrulha prendeu as 11 horas e $\frac{3}{4}$ da noite no Canto pequeno, ao cafuz Leocadio, escravo de Vespaziano Pereira da Silva Coqueiro, por andar depois do toque de recolher na rua. Remetido ao Juiz de Paz do 3º Districto. (GMP, 1º Companhia, 24.11.1833).

Marciano escravo do Coronel Magalhaens, prezo pela 6º Patrulha as 10 $\frac{1}{2}$ horas da noite na rua de S. Pantaleão, mandado prender pelo Juiz de Paz do Distrito, por andar fora de horas sem bilhetes de seu Senhor. (GMP, 2º Companhia, 28.10.1833). Preto Romão, escravo d’ Antonio Joze Meirelles, prezo pela 9º Patrulha as 9 $\frac{1}{2}$ horas da noite no Canto Pequeno por andar aquelas horas sem bilhete de seu Senhor,

e atirar uma pedra a rua, para o lado da Patrulha. (GMP, 2º Companhia, 09.11.1833).

Estratégias eram utilizadas pelos cativos para enganarem as patrulhas policiaes, dispersando sua atenção a fim de permanecer nas ruas de São Luís após a hora estabelecida por lei. O artifício mais comum, nos registros policiais examinados, era a falsificação do “bilhete” do senhor, que liberava a saída do escravo, após o toque de recolher, para que ele fosse realizar algum trabalho na rua, porque esta “era lugar para muita coisa: o trabalho, o amor, a intriga, a vingança, mas também de diversão e de resistência.” (PEREIRA, 2001, p. 60). Assim, tinham necessidade de nela estar, interagindo no mundo social, relacionando-se com seus pares e com outras categorias sociais e, por isso, encontravam na falsificação um meio de “driblar” a fiscalização. Foi o que ocorreu com os “pretos” Vencelão, Nicolaó e Paulo:

A 9º Patrulha prendeu 11 ½ hora da noite na rua dos Covoens o preto Vencelão escravo de João da Ponte, por andar na rua depois do toque de recolher **e se bem que apresentasse hum bilhete que diz ser de seu Senhor este oferece indícios de falsidade e por isso foi conduzido a prisão.** (GMP, 1º Companhia, 19.01.1834, grifo nosso).

A 6º Patrulha prendeu as 11 horas da noite na rua de S. Pantaleão aos pretos Nicolaó, e Paulo, aquele escravo de Faustino Antonio da Rocha e este de Clementino Jose Lisboa, por andarem na rua depois do toque de recolher, **querendo legalizar este procedimento com um papel em que se tem as importâncias de vários gêneros, dizendo que era a escrita de seu Senhor.** (GMP, 1º Companhia, 26.04.1834, grifo nosso).

A sagacidade e a esperteza dos cativos eram atributos utilizados também quando estavam envolvidos em transações econômicas e tinham como objetivo tirar alguma vantagem na negociação, que foi o que ocorreu com Manoel Ferreiro, preto, escravo de José Batista da Fonseca, preso “por vender uns cordões de ouro aos pardos Lucas Antonio e Manoel Antonio e ficar com o cordão e o dinheiro”. (GMP..., 28.01.1834).

Diante do exposto, percebemos os sujeitos escravizados agindo conforme suas vontades, utilizando suas espertezas e astúcias para “driblar” regras sociais que os relegavam à condição de seres marginalizados e que os consideravam incapazes de ação autônoma, como no caso do “preto” Jose Antonio, escravo de Jose Raymundo do Rego, que foi preso acusado de estar praticando um golpe:

[...] Este preto é um insigne trampo [...], é a 2º vez que vem prezo por sempre motivo, pois em 12 de março ultimo, foi preso no 4º Distrito, por furtar uns tachos, e chocateiras de cobre, e o mais notável, é que em as ocasiões de perpetrar

semelhantes delitos, se intitula escravo de pessoas qualificadas, a fim de que os vendedores si fiem dele, e consentirem que leve os objetos a amostra, e até pede que mandem algum com ele, chega a casa do suposto senhor manda esperar a porta da sua a pessoa que veio com ele, sob a escada, põe o furto no [...], e traz algum dos objetos insignificantes, e com o pretexto de não se ver, que vá saber os últimos preços dos que ficarão, em que espécie quer receber despacha o companheiro, e ele depois sai com o furto: **em fim desenvolve traços superiores a sua condição.** (CPM, 13.04.1837, grifo nosso).

Devemos destacar a última frase registrada nessa ocorrência: “em fim desenvolve traços superiores a sua condição”. Tal passagem traduz a compreensão acerca daqueles que estavam na condição de escravos, qualificando a esperteza de Jose Antonio como incomum a alguém cativo. No entanto, a prisão não foi suficiente para intimidar a ousadia desse escravo. Em 21 de novembro do mesmo ano, foi detido usando novamente as mesmas artimanhas:

[...] Este preto as 8h da mesma noite, praticou o ato seguinte, foi na casa de um Beneficiado da Cathedral, e perguntou lhe se queria comprar farinha a cinco patacas e meia o alqueire, por seu Senhor (que disse ser o Tenente Lupercio Francisco da Serra Martins) a tinha para vender: mandou o [...] uma sua escrava, com onze patacas, em companhia do dito, afim de conduzir dois alqueire, e chegando a porta da casa do suposto Senhor, o preto recebeu o dinheiro, para lhe o entregar (segundo disse), mandou esperar na porta da rua aquela que ia em sua companhia, e subiu para a escada acima, pouco tempo depois desceu, e saindo pela porta fora disse a preta que esperava pela farinha, que seu senhor mandava a quitanda próxima pedir um furador, pois levava com gosto mandar boa farinha para sua Reverencia, e este foi o meio de se escapar: é de notar que este preto é a 3^o vez que é preso por fato semelhante, **e admira que em uma condição como a sua, se encontra uma fertilidade de raciocínios, como a que ele desenvolve [...].** (CPM, 21.11.1837, grifo nosso).

Esse fato é mais uma amostra de que, para a sociedade da época, o uso do raciocínio não era uma qualidade associada aos sujeitos escravizados. Através dos exemplos citados, podemos visualizar alguns recursos utilizados pelos cativos para se reafirmar como sujeitos transformadores de suas condições de vida, na luta pela sobrevivência no cotidiano da urbe ludovicense. Apesar de todo o aparato repressor do Estado e das normas sociais, os cativos encontravam formas inusitadas para resistir.

4.3.2 Conhecendo seus direitos e mantendo-se informados

A dinâmica da vida citadina propiciou condições diferenciadas para os escravos que viviam no meio urbano, porquanto permitiu a ampliação de suas redes de relações sociais. A mobilidade escrava e a extensão das teias sociais permitiram que esses sujeitos se

mantivessem informados sobre os acontecimentos e conhecessem alguns de seus poucos direitos. (ALGRANTI, 1988, p. 20).

Foi o que aconteceu com o mulato Faustino, escravo de Antonio Pedro dos Santos, preso pela 7ª Patrulha da 1ª Companhia da GMP “por estar em uma quitanda conversando com quatro pretos a cerca do boato da insurreição de escravos”. O registro da ocorrência informava, ainda, que ele “soltou nessa ocasião algumas palavras dignas de severa punição.” (GMP, 1ª Companhia, 01.07.1835). Como essa “insubordinação” aconteceu em julho de 1835, pode estar associada a informações a respeito da Revolta dos Malês, ocorrida em Salvador, Bahia, em Janeiro daquele ano, iniciada “num domingo em que os senhores estavam participando da festa de Nossa Senhora do Bonfim, [quando] mais de 500 escravos africanos se rebelaram, capitaneados pelos Malês (como eram conhecidos os africanos mulçumanos na Bahia)”. (SOARES, 2007, p. 263).

Atitudes como a de Faustino revelam que o aparato repressor não era capaz de impedir que os escravos exprimissem seus pensamentos e sua subjetividade, segundo manifestou o preto Gabriel, no momento de ser recolhido à prisão:

A 12ª patrulha prendeu as 8h da noite, nas circunvizinhanças da Igreja do Desterro, o pardo livre Justino, e o preto Gabriel, escravo de Isac Espoz de Miranda, por estarem em desordem: a arrogância do segundo preso foi extrema, pois até no Corpo da Guarda, desacatou o Comandante desta, **dizendo que tão bom como ele, não obstante ser escravo, pois podia ser que algum dia não o fosse.** (CPM, 22.11.1838, grifo nosso).

4.4 (Re) Criando relações no espaço urbano

Ao longo de todo percurso até aqui desenvolvido, apresentamos variados escravos em diversas situações; frequentemente apareciam se relacionando com outros segmentos sociais, como libertos, livres e também com companheiros de cativeiro. Fossem nas tavernas, nos batuques, nas ruas, nas praças, em moradias ou no mundo do trabalho, estavam sempre numa constante e intensa troca de experiências.

A escravidão urbana permitiu aos cativos a possibilidade de contato com os mais diversos grupos sociais. Segundo Algranti (1988, p. 96-97), a mobilidade propiciada pelo desenvolvimento de seus trabalhos diários, no espaço urbano, permitiu a esses indivíduos a ampliação de suas redes de relacionamento e o estreitamento de laços com as mais variadas categorias (forros, livres e cativos como eles). Os relacionamentos podiam ser de solidariedade e/ou conflito, dependendo da ocasião. Como apontam Reis e Silva (1989, p.

14): “no Brasil como em outras partes os escravos negociaram mais do que lutaram abertamente contra o sistema. Trata-se do heroísmo prosaico de cada dia”. Uma luta diária pela sobrevivência, buscando as brechas para exprimirem suas vontades e manifestarem-se como construtores de suas vidas.

A partir desta perspectiva, passamos a enfatizar as redes de sociabilidades tecidas pelos escravos no ambiente urbano, constituídas por relacionamentos múltiplos, variados e “caleidoscópicas”, que assim são consideradas “porque eram voláteis, complexas, por vezes disformes, mas também concatenadas, prenes de múltiplos significados, e além de tudo, tecidas com uma infinidade de indivíduos”. (LAURINDO JUNIOR, 2012, p. 155).

4.4.1 Escravos e senhores: negociando e barganhando

As redes de relacionamentos proporcionadas pela escravidão urbana aos cativos eram amplas e complexas, num misto de tensão, conflito, solidariedade, barganha e negociação. Para Algranti (1988, p. 97), “as relações de conflito e solidariedade adquiriam conotações próprias da vida nas cidades, determinadas pelo maior ou menor peso dos elementos externos à situação clássica senhor-escravo”. Segundo essa autora, com base no estudo sobre a criminalidade escrava na cidade do Rio de Janeiro, é a partir das relações entre senhores e escravos que podemos perceber as demais interações sociais. Na cidade de São Luís, notamos que tais relacionamentos podiam ser de “dominação” e “conflito”, mas também de “aliança” e “convivência pacífica”, dependendo da necessidade e conveniência de ambas as partes.

A partir da documentação analisada, identificamos situações que nos permitem fazer algumas considerações a respeito da relação entre escravos e senhores. Deparamo-nos, ao mesmo tempo, com escravos sendo acoitados por seus senhores e com senhores entregando seus escravos para a polícia punir; outros cometendo crimes contra seus senhores e vice-versa. Não foi possível identificar as circunstâncias que levaram a essas situações. No entanto, podemos partir do pressuposto de que tais fatos derivaram de momentos de ruptura na convivência entre eles, pois, como defendem Reis e Silva (1989, p. 16): “Na verdade, escravos e senhores manipulam e transigem no sentido de obter a colaboração um de outro; buscam – cada qual com os seus objetivos, recursos e estratégias – os modos de passar a vida”.

Elementos frequentes na relação entre sujeitos escravizados e seus senhores eram a violência e a tensão, próprias do sistema escravista, como no caso de Diogo e Nicolao, que revidaram os castigos que recebiam de seus senhores:

As 8 e ½ horas da noite, na rua de Nazareth, o preto Diogo, escravo de Joaquim Jozé Castilhano da Silva, feriu gravemente com um canivete, no ventre de seu senhor, na ocasião em que lhe dava parmatoadas. Não pode ser prezo o **criminoso** por evadir-se. Remeteu-se o extrato deste artigo ao Juiz de Paz do 1º Distrito. (GMP, 1º Companhia, 10.12.1833, grifo nosso).

A patrulha n° 9 as nove horas da noite, na rua Formosa prendeu o moleque Nicoláo, escravo de Jozé Alves da Silva, por dar uma facada com um canivete grande sobre o estômago de uma filha de seu senhor que o castigava, de cujo ferimento lhe resultou perigo de vida. O canivete foi lançado fora pelo **delinquente** logo depois de perpetrado o delito esta prisão autorizada pelo artigo 3º das Instruções de 29 de novembro de 1831. Remetido ao Juiz de Paz da Freguesia da Sé. (GMP, 1º Companhia, 03.02.1833, grifo nosso).

Nas duas ocorrências, podemos destacar os termos que eram utilizados para qualificar os escravos que reagem aos castigos recebidos: criminoso e delinquente.

Segundo Algranti (1988), a atuação violenta dos senhores levava os escravos a responderem também com atitudes violentas, ainda mais no meio urbano, uma vez que na cidade não existiam grandes barreiras a serem ultrapassadas, pois o contado entre senhores e escravos era mais próximo e direto, deixando os senhores mais vulneráveis à resposta mais imediata dos cativos.

Por muito tempo, a historiografia brasileira colocou essas ações violentas e agressivas praticadas pelos escravos como a forma mais viável encontrada por eles para demonstrarem e manifestarem seu inconformismo diante do sistema escravista. Porém, tendências historiográficas mais recentes entendem que “os crimes despontam como categoria de interpretação histórica que revelando múltiplas tensões envoltas no regime de trabalho escravo, devem ser analisados, internamente à dinâmica das relações sociais.” (WISSENBACH, 2009, p. 24).

Essa linha de entendimento não quer negar a luta dos escravos pela liberdade, tampouco negar a agressividade e violência do regime escravocrata. Ela busca entender as relações sociais do período estudado, para além dos estereótipos criados.

Os atos violentos eram apenas algumas das muitas formas encontradas pelos sujeitos escravizados de manifestarem suas vontades e de negarem a sua condição de “coisa”, pois, ao traduzirem seus sentimentos através de infrações e transgressões, estavam, mesmo que indiretamente, indo de encontro ao sistema escravista, que os relegava à condição de ser “coisificado”, de mera “mercadoria”.

De acordo com a necessidade e a situação, os relacionamentos entre senhores e escravos eram moldados. Os cativos encontraram brechas e formas próprias de se manterem e exprimirem seus desejos: “percebemos que o que aparentava ser concessão senhorial resultava de barganhas entre senhores e escravos, barganhas cheias de malícias de ambas as partes”. (REIS; SILVA, 1989, p. 8).

Vejamos os casos de Joaquim, Caetano e outros escravos cujos nomes não são citados, que buscaram refúgio na casa de seus senhores e estes os acolheram e não os entregaram à polícia após praticarem atos considerados transgressões.

O Guarda n° 98 prendeu as 8 horas da noite, na rua da Palma, aos pretos Joaquim, escravo de Antonio Jozé Meirelles, e Joaquim, escravo de Jozé da Silva Calofate, por estarem brigando, o primeiro destes podendo escapar-se, refugiou-se em casa de seu senhor, o qual não quis prestar a entrega dele, e o 2° foi remetido ao Juiz de Paz da Freguesia da Sé. (GMP, 1° Companhia, 04.04.1833).

A 8° Patrulha prendeu ao ½ dia na rua da Palma ao preto Caetano, escravo de Serafim Gonçalves de Faria, por estar brigando com outro, que não pode ser capturado por refugiar-se em casa de seu senhor que o não quis entregar a Patrulha, este era Luis Pereira Lapa. Remetido ao Juiz de Paz do 3° Distrito. (GMP, 1° Companhia, 21.07.1833).

A 3° Patrulha as 5 e ½ da manhã, na rua Formosa, prendeu um preto escravo de D. Luiza Belfort, por furtar um alqueire de milho, o qual pode escapar-se refugiar-se em casa da Senhora, a quem a patrulha pediu, porém nada pode alcançar. Remeteu-se ao Juiz de Paz do 3° Distrito. (GMP, 1° Companhia, 30.11.1833).

Podemos atribuir a atitude dos referidos senhores, de acoitarem seus escravos após o cometimento de infrações, à possibilidade de serem os cativos os seus meios de sustento. Ficar sem eles significava ficar sem os seus ganhos, ou seja, não seria lucrativo entregá-los à polícia. Desta forma, os senhores, ao recusarem entregar seus escravos para polícia, “não apenas se legitimavam diante deles, mas se protegiam contra despesas com carceragem, curativos, e prejuízos com horas de trabalho perdidas”. (REIS, 2002, p. 120). Os cativos aproveitavam essas brechas para resolver suas desavenças com algum desafeto e conseguir seus sustentos de forma mais fácil, fazendo dessas estratégias um dos modos de manifestarem-se como sujeitos atuantes na cidade de São Luís.

Na relação entre senhores e escravos urbanos, há a intromissão do Estado na figura das patrulhas policiais, que vigiavam os passos dos cativos na cidade. Essa interferência, conforme observamos nas passagens citadas, gerava um certo conflito entre os senhores de escravos e o poder público. No levantamento das casas habitadas por escravos e libertos na cidade de São Luís, numa passagem que trata de manifestações lúdicas e religiosas, podemos ver como esses conflitos podiam se manifestar:

Em todas as reuniões que acima se mencionam, por ora transluz outro fim mais do que folgarem nos dias que lhe ficam livres do serviço, as escravas salvas algumas exceções, conservam-se em humildade, e temem a polícia, **e observa-se que aqueles para quem seus Senhores são numiamente tolerantes são os mais atrevidos**, e entre estes tem o distinto lugar os escravos do Doutor Joze Antonio Soares de Souza, D. Anna Janssem Pereira, e de mais alguns que por sua representação, ou opulência não é difícil os mesmos escravos depararem com o patrocínio [...]. (GMP, 1º Companhia, 02.04.1835, grifo nosso).

A situação descrita traduz a insatisfação de agentes policiais, encarregados de fiscalizar as ações dos escravos, diante da “tolerância” de certos senhores para com seus cativos, como D. Anna Janssem. Foi utilizando a posição social de sua senhora que um de seus escravos, preso “por estar em um adjuntos de pretos dentro de uma quitanda”, procedeu da seguinte forma:

[...] perguntou o dito preto aos Guardas se não conheciam sua Senhora e respondendo a Patrulha q’ não, **disse o mesmo q’ ele era de D. Anna Jancem aquela q’ já tinha posto dois Guardas na cadeia por dar em um preto seu, e que o mesmo havia acontecer-lhes se bolissem com ele.** (GMP, 2º Companhia, 23.02.1834, grifo nosso).

Desse modo, percebemos uma relação ambígua entre senhores de escravos e o poder público, pois, ao mesmo tempo em que os senhores necessitavam do aparato repressor do Estado para legitimar e efetivar o seu poder, em certas ocasiões não aceitavam sua intervenção em assuntos de sua esfera particular. Assim, concordamos com Diniz (2005) quando esta afirma que a mentalidade vigente na sociedade escravista era centrada no posicionamento que o poder sobre o escravo era total e ilimitado, e a presença do poder público só era tida como positiva quando colaborava com esse pensamento; do contrário representava uma afronta ao poder senhorial.

Apoiados em Machado (1987, p. 101), entendemos a escravidão como um “sistema de relações assimétricas estabelecidas entre grupos sociais desiguais”. Essa relação forjou entre senhores e escravos “espaços comuns de negociação e barganha, soldados pela ideologia paternalista”. Nessa conjuntura “ao lado da sempre violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos.” (REIS; SILVA, 1989, p. 7).

4.4.2 Escravos e outros grupos sociais

Andando pelas ruas, exercendo seus trabalhos, visitando as tavernas, participando de ajuntamentos e festins, estabelecendo moradias, ou seja, de múltiplas e variadas formas os escravos mantiveram interações multifacetadas, que se constituíram no espaço urbano a partir de solidariedades, afetividades, acordos, tensões e conflitos com diversos grupos sociais, entre eles companheiros de cativo, libertos e pobres livres³⁷. A partir dos registros policiais, vislumbramos os possíveis relacionamentos tecidos pelos escravos na cidade de São Luís, que passaram por práticas de enfretamentos a parcerias.

O trabalho diário pelas ruas da cidade proporcionava aos cativos o convívio com libertos e pobres livres, que compartilhavam, geralmente, das mesmas condições de trabalho e, por conseguinte, dos mesmos modos de sobrevivência, das mesmas regras com o controle do tempo, alimentavam-se de formas semelhantes e também dividiam a atenção das forças policiais.

Situações que inevitavelmente provocaram aproximação dos escravos com estes grupos de maneira mais intensa, permitindo a construção de relações de amizade e solidariedade, mas também que se tornavam propícias para o desenvolvimento de desavenças e conflitos. As inúmeras ações que encontramos nas partes do dia apontam que, quer entre os companheiros de cativos, ou entre os sujeitos de outros grupos sociais, o conflito andava paralelamente com a solidariedade.

O liberto constantemente confundido com o escravo, como já vimos em passagens anteriores, representava “fonte de insegurança” para a cidade, isto porque, além de manterem relações com os cativos, carregavam consigo o estigma da escravidão, dos preconceitos raciais e sociais e ainda estavam sujeitos à própria estrutura econômica escravista, “que desvalorizavam o trabalho manual”, como bem explicita Algranti (1988, p. 123):

Preterido de todos os lados, o liberto, poder-se-ia dizer, era um desajustado socialmente numa sociedade onde não havia lugar para ele. Nem senhor, nem escravo, nem totalmente livre, nem totalmente cativo. Como concluiu Mary Karasch, nem sempre a manumissão contribuía para a mobilidade social. Após a

³⁷ Segundo Algranti (1988, p. 132), “grande parte dos homens livres pobres na colônia eram mestiços, filhos de uniões ilícitas entre brancos e negros, muitos deles de negras livres e libertas. Compunham esse grupo social os indivíduos recém-egressos do cativo que conseguiam escapar à antiga condição através da compra de cartas de alforria, ou da benevolência de seus senhores [...] além dos homens de cor, havia um número considerável de brancos desprovidos dos elementos fundamentais que constituíam a base da riqueza na época: a terra e os escravos”.

alforria a maior parte dos negros e mulatos continuavam sendo representantes das camadas baixas da sociedade.

A associação entre escravos e libertos é bastante aparente nos documentos policiais. Parceria que fica visível nas informações sobre festas e batuques como podemos verificar nos relatórios abaixo:

Pelas festas do ano, e mesmo em alguns domingos e dias santos, **continuam a ajuntar-se em casas que alugam ou pedem emprestadas alguns mulatos e pretos escravo e mesmo libertos** pela maior parte alfaiates, e aí dão os seus festins, em cujas ocasiões mutualmente se saúdam e se distinguem com os apelidos de seus senhores. [...].

Na rua de Santa Aninha casa nº 24 em que reside o **preto livre Nicolau Joze dos Reis, há ajuntamento de negros escravos e forros, e no quintal da casa há alguns quartos que o mesmo negro aluga a diversos indivíduos.** (GMP, Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835, grifo nosso).

Os relatos informam que a teia sócio relacional dos cativos, além de envolver os libertos e seus pares, estendiam-se também àqueles indivíduos livres que faziam parte da camada subalterna da cidade, a exemplo do preto livre Nicolau dos Santos Reis que certamente alugava quartos para escravos e libertos. Apesar de nem sempre as relações entre esses sujeitos se darem de forma harmoniosa, como veremos adiante, faz-se relevante ressaltar a cumplicidade e aliança mútua existente entre eles.

A partir dos documentos policiais, podemos inferir sobre algumas associações entre escravos e libertos. Alguns forros estabeleciam em suas residências pontos de encontro para sua diversão e de seus parceiros. Isto acontecia na casa do pardo forro Antonio Franco, já citado nesse capítulo (GMP, 2º Companhia, 04.01.1835). Talvez, a busca por casas ou quartos, que poderiam ser alugados ou emprestados, para seus momentos de divertimentos, justificava-se em razão de sentirem-se mais “seguros”, longe dos olhares de vigilância dos agentes policiais e dos senhores.

Observamos múltiplas alianças fundamentadas nas ações consideradas criminosas pelas autoridades, a exemplo dos roubos, furtos, fugas, motins, ajuntamentos etc. O cafuzo Marcolino, escravo de Maria Michaela, foi preso juntamente com o pardo forro Antonio Joaquim, na rua Grande, pois “andavam tocando em uma viola, e fazendo motim pela rua” (CPM, 04.08.1837). Preso também foi o pardo forro Joze Pedro Pessoa e Florencio, juntamente com dois escravos, um “preto de nome Germano escravo do capitão Jose Frazão” e outro, um mulato que não conseguimos identificar o nome devido ao estado da documentação, o qual apenas constatamos o nome de seu proprietário, o cônego Jose João

Bobbman, em razão de “virem de matilha pela rua de braços dados” e, de forma provocativa, responderem aos agentes da patrulha que “soldados não serão gente”. (CPM, 24.02.1830).

Os libertos eram temidos não só pelas relações que mantinham com os escravos, mas por serem indivíduos que, induzidos pelas necessidades, podiam praticar ações julgadas como transgressoras. De modo que, estariam vulneráveis ao cometimento de roubos, furtos e outras infrações.

Outra prática percebida no cotidiano ludovicense são as ações que envolviam acoitamentos e seduzões de escravos fugidos. Muitos eram os libertos, livres e até mesmo escravos acusados de homiziar cativos evadidos ou mesmo de auxiliarem na escapada. João, preto forro, foi preso na rua de São Pantaleão por “dar fuga a uma preta que a Patrulha tinha prendido” (GPM, 2º Companhia, 01.02.1834); já o pardo forro Joze Maximo, morador da rua das Barraquinhas, foi acusado de “[...] ter seduzido para fugir do sítio da Tapera, onde se achava lavando roupa, a preta Ignacia, escrava de Antonio Joaquim da Silva Reis, cuja foi achada na casa da residência do sobredito preto, bem assim com um cofo com a roupa que tinha ido lavar [...]”. (GMP, 1º Companhia, 13.10.1835).

Não temos como determinar o que teria levado os forros João e Joze Maximo a colaborarem com as fugas das escravas. Há inúmeras possibilidades. Estariam tirando proveito de alguma situação; teriam eles outros interesses com a evasão das cativas; ou estariam ligados por laços de afetividade; poderiam ser casais que mantinham relações consensuais, o que possivelmente os teria levado a intervirem no destino daquelas mulheres.

Do mesmo modo dos libertos, os escravos eram denunciados por estarem envolvidos com o “ocultamento” de parceiros que estavam fugidos. Bernardo, preto, escravo do Ignacio Veiga era acusado de “trazer uma preta escrava do cidadão Ignacio Correia de Araujo, do lugar denominado Gapara, e ocultá-la nesta cidade” (GMP, 1º Companhia, 19.01.1836); assim como Joaquim, escravo de Antonio da Cunha Sobrinho preso “por assim o pedi o cirurgião mor Verano dos Santos protestando que o mesmo havia cooperado para a fuga de uma sua escrava”. (CPM, 18.03.1838).

Mesmo controlados por senhores e pela polícia, os cativos não deixaram de efetivar suas parcerias, principalmente com seus pares. Segundo Algranti (1988, p. 138), na cidade, o escravo relacionava-se mais intensamente com seus companheiros de cativeiro, pois se considerava “discriminado de todos os lados”; “as demais relações se tornavam ocasionais”.

Além da união concretizada, através dos momentos de lazer, das manifestações culturais e religiosas, os escravos contaram com a colaboração de seus pares em diversas outras situações, como no caso das fugas, que, independente do que representavam para o cativo, acredito que se tornaram viáveis a partir das redes de sociabilidades por eles estabelecidas. Quanto mais consistentes fossem as redes de sociabilidade construídas pelos cativos, maiores seriam as suas chances de conseguir êxito na empreitada.

Os pretos escravos Francisco Xavier e João Raimundo foram presos por “fugirem da Vila de Viana onde residiam seus senhores”, respectivamente a senhora D. Antonia de Oliveira e Miguel Archanjo (CPM, 06.09.1837). O destino de muitos escravos que se evadiam do interior da província era a cidade de São Luís. O meio urbano propiciava oportunidade de trabalho pelas ruas da cidade; deste modo estabeleciam contato com outros sujeitos de mesma condição, conseguindo algumas vezes disfarçarem-se de forros e assim passarem despercebidos do olhar vigilante dos agentes policiais. Todavia, não era uma tarefa nada fácil; talvez por isso, a opção de Francisco e João Raimundo de seguirem juntos, um auxiliando o outro, na esperança de não serem capturados, o que infelizmente não se tornou possível.

Ao mesmo tempo em que, no cotidiano da escravidão, a convivência próxima entre escravos, libertos e pobres livres suscitou relações de parcerias, apoio e cumplicidade, também fez emergir relações tensas, conflituosas e instáveis. Desta forma, várias são as intrigas e desavenças registradas pela polícia: “o preto forro Antonio Jorge e a preta escrava Damasia foram presos por estarem brigando, na praça da Alegria” (CPM, 11.07.187); a briga foi o motivo da prisão “das pretas Juliana e Luiza Maria forra” (GMP, 2º Companhia, 22.10.1834); foram presos o “preto Manoel Joze e o mulato Joaquim por estarem brigando e ferissem mutuamente” (GMP, 1º Companhia, 19.07.1834).

Não sabemos as razões que levaram às agressões, pois não dispomos dos processos-crimes, mas supomos que deveriam estar relacionadas a atritos inerentes ao sistema escravista, que encontravam nas disputas, desavenças e desordens uma “válvula de escape contra os representantes e defensores do regime”, fazendo assim dos “escravos e de seus próprios semelhantes as vítimas de sua violência. Afinal era o sistema escravista que os empurrava para elas através de um contato quase imposto”. (ALGRANTI, 1988, p. 128).

Por vezes essas divergências tomavam proporções mais graves levando à morte; foi o que aconteceu no conflito entre os escravos do capitão Antonio Pinto Machado Lobo, “João carapina, preso as 3 e meia da tarde por dar com um machado na cabeça do parceiro, de cuja pancada originou a morte do dito preto”. (GMP, 19.06.1832).

Os furtos e roubos cometidos contra seus companheiros de condição jurídica também são notáveis:

A 11ª patrulha prendeu as 11 horas da manhã, na rua dos Remédios ao preto Antonio, escravo de Simão dos Santos Malheiros por furtar um barril a outro preto escravo de José Martins de Amorim. Remetido ao Juiz de Paz do 4º Distrito. (GMP, 1ª Companhia, 06.04.1834).

A patrulha que rondou o 4º Distrito, prendeu as 8 horas da manhã, na rua da Paz, o preto Candido, escravo de Ana Guimar, e a preta Maria escrava de Antonio Joaquim Monteiro de Almeida, por esta ter furtado daquele o dinheiro equivalente ao jornal de uma semana. Remetido ao Juiz de Paz do 4º Distrito. (GMP, 1ª Companhia, 05.03.1838).

Os escravos poderiam recorrer aos roubos para auxiliar na sua sobrevivência, já que alguns viviam ao ganho e fora da residência de seus senhores, precisando se prover de praticamente tudo: alimentação, vestuário, aluguel e ainda pagavam a “semana” ou o “jornal” aos seus senhores. Os inúmeros registros de furtos e roubos constantes nos relatórios policiais nos levam a sugerir que muitas vezes o que o escravo recebia não era suficiente para pagar o que era devido ao seu senhor e prover seu próprio sustento.

É representativo o caso do assassinato do mestre de canoa, Joaquim dos Santos Gaia, relatado no Jornal Chronica Maranhense. Joaquim era mestre da embarcação, chamada Flor do Brasil, pertencente à senhora Maria Clara Soeiro Quintanilha, que havia saído há dias da Vila de Viana, e “no lugar do Itaqui, à noite, um escravo da tripulação de nome Sebastião assassinara o mestre da canoa”. O articulista do jornal ainda informa:

Dizem-nos que o preto Sebastião estava desde o dia anterior à morte resolvido perpetra-la, **pelo haver o mestre castigado**, havendo disso dado manifestos indícios, e que na noite seguintes, quando assassinava o pobre homem cosendo-o com algumas doze facadas, nenhum dos seus companheiros de tripulação acudira aos gritos que dava a desgraçada vítima, sendo necessário que alguns passageiros os fossem acordar do sono em que fingiam está sepultados. Apesar disso, afora o assassino, nenhum dos negros da tripulação foi castigado, e estão todos livres e soltos!

Nenhum interesse temos em que e castiguem esses desgraçados negros, a estarem inocentes, mas entendemos também que a serem cúmplices e sabedores do crime, devem ser punidos exemplarmente, e de mais obrigados a presenciar o suplício do réu principal. (CHRONICA MARANHENSE, 18.02.1839, grifo nosso).

A passagem acima não nos permite identificar a causa que levou Joaquim a castigar o escravo Sebastião, no entanto nos informa a possível motivação que levou o cativo a cometer a ação considerada criminosa, um castigo. Possivelmente, Sebastião não aceitasse ordens e imposições vindas de um sujeito que não fosse seu senhor, o que pode tê-lo levado a se revoltar contra o mestre da canoa.

Segundo Machado (1987, p. 41), as ações que envolviam homicídios e lesões corporais, em que a população livre aparecia como vítima, podem ser compreendidos sobre dois pontos de vistas. Em primeiro lugar, “parte destas ocorrências teve como estímulo inicial situações nas quais homens livres procuravam substituir a autoridade senhorial no controle da população escrava”. Em segundo lugar, a autora destaca que “os conflitos envolvendo escravos e homens livres pobres” sugerem “a existência de relações sociais intensas entre essas camadas, sobretudo no espaço urbano”.

Os relatos que até aqui foram abordados indicam fragmentos do cotidiano de homens e mulheres escravizados (as) que revelam muito de suas expectativas, experiências e práticas sociais. Os locais de moradia, de divertimento e as redes de sociabilidade estabelecidas por eles no ambiente urbano refletiram espaços comuns de troca e tensão, que ao mesmo tempo tornam-se espaços de resistências, na medida em que tais localidades tinham especial significação para suas práticas culturais e sociabilidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, pudemos perceber que a São Luís oitocentista foi fortemente marcada pelo movimento diário do ir e vir de escravos, libertos, negros livres, que juntos se apropriaram do espaço urbano para o exercício de suas atividades laborais e de suas manifestações lúdicas, constituindo assim territórios próprios para o estabelecimento de suas sociabilidades. As leituras dos jornais e dos registros policiais tornaram-se fundamentais, visto que possibilitou perscrutar o cotidiano da resistência dos cativos e as estratégias por eles empreendidas em busca de melhores condições de vida.

A dinâmica da vida nas cidades propiciou aos cativos múltiplas possibilidades de negarem a condição de meros objetos de sujeição e de mão de obra que proporcionava renda a seus senhores, possibilitando mostrarem-se como seres humanos que sofriam, odiavam, alimentavam discórdias, mas que também amavam, divertiam-se, constituíam família, laços de amizades e solidariedades, em redes de relacionamento que não estavam restritas ao círculo dos escravizados.

Notamos o rígido controle exercido pelos senhores e pelo poder público, direcionado ao disciplinamento e enquadramento dos cativos em uma determinada ordem social, que objetivava conter-lhes a atuação. Enfatizamos que, nas cidades, a vigilância do Estado era muito mais visível que no campo, muito mais presente no dia a dia, pois era fora das residências de seus senhores que muitos escravos e escravas passavam a maior parte do tempo, constituindo as ruas, becos, praças e fontes os seus espaços de trabalho e lazer.

No entanto, o controle idealizado e imposto pelos senhores e pelo poder público não foi capaz de conter as ações escravas, que estabeleciam seus espaços e manifestavam suas vontades, independente do olhar vigilante direcionado a eles.

Observamos, ao longo desta trajetória, que as demonstrações de inconformidade com o cativo poderiam ser manifestadas de diversas maneiras. Vimos que a fuga foi uma das práticas mais comuns de resistência, presente não só na cidade de São Luís, mas em todo território da província do Maranhão. Apesar de as motivações poderem variar de acordo com a necessidade de cada escravizado, podendo estar relacionadas às questões familiares, ao reestabelecimento de laços rompidos por desígnios do cativo, à busca por melhores condições de trabalho ou mesmo de um senhor mais ameno, eles estavam sempre à procura de melhores meios de sobrevivência.

Ao instituírem espaços para o lazer, divertimento e sociabilidades, também estavam resistindo ao regime do cativo, o que designamos de resistências cotidianas, por serem práticas veladas e muitas vezes imperceptíveis, carregadas de negociação e barganha.

Em busca dos “fragmentos de liberdade” ou “ventos de liberdade”, os cativos não pouparam a esperteza, criatividade e estratégia. Isso possibilitou a se passarem por forros, trocaram de nomes, serviram como soldados nas patrulhas policiais, aplicaram golpes etc. Através dos batuques, festas, ajuntamentos, fossem nas ruas, quitandas, tavernas ou mesmo em casas alugadas ou emprestadas, constituíram territórios próprios, fazendo prevalecer de múltiplas formas sua identidade cultural, construída e reconstruída a partir de sua rede de relações, que como indicou o autor Laurindo Junior (2012) eram “caleidoscópicas”, ou seja, fundamentadas ao mesmo tempo na solidariedade e no conflito, na cooperação e tensão, dependendo da situação.

Nesses locais, expuseram sua face humana, negando sua condição de “coisa” que lhes era atribuída, instituindo, dos mais diferentes modos, fossem por meio do crime ou da violência, ou através de ações sutis, a exemplo do deboche, ironia e provocações muitas vezes direcionadas aos homens das patrulhas policiais, a resistência ao sistema escravista. Em atitudes que, por muito tempo, foram entendidas como atos brutais, hoje conseguimos compreendê-las como ações e reações.

O contato com a documentação da primeira metade do Oitocentos fornece indícios da mentalidade escravocrata do período, acerca dos escravos; mentalidade que qualificava a atitude deles (que não agradavam aos senhores) como simples indisciplina e revide à sujeição, ou, em certos casos, como algo superior à capacidade intelectual de pessoas daquela condição, pois supunham incapazes de raciocínios mais complexos.

As inúmeras situações expostas nas “partes do dia” e nos jornais mostraram seres distanciados daqueles idealizados pela elite ludovicense, os quais, de forma explícita ou implícita, lutaram por espaços no meio social, interagindo das maneiras mais convenientes em busca de uma vida melhor.

Por fim, desejamos que este trabalho venha contribuir, de alguma forma, para a maior compreensão dos escravizados no Brasil e no Maranhão, no século XIX, ressaltando que não podemos ter uma visão única sobre todas as ações dos cativos, simplesmente por se tratarem de pessoas enquadradas numa mesma condição jurídica. Eram homens e mulheres com anseios e desejos diferenciados, que, de várias formas, procuravam reagir cotidianamente ao sistema, fosse fugindo, alugando casas para morar, afrontando a polícia ou se divertindo.

REFERÊNCIAS

1 - Fontes Bibliográficas

ABRANTES, Elizabeth Sousa; SANTOS, Sandra Regina Rodrigues. Ana Jansen: a mulher e o mito. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (Orgs). **Maranhão: ensaios de biografia e história**. São Luís: Editora UEMA, 2011.

ABREU, Marta. **O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fapesp, 1999.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: um estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, (1808-1822)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

AMANTINO, Márcia. Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832. **Locus - Revista de História**, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, p. 59 a 74, 2006.

ANDRADE, Maria José de Souza. **A mão de obra escrava em Salvador (1811-1860)**. São Paulo: Corrupio, 1988.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **O duplo cativo: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790-1821**. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

ASSIS, Machado de. **Relíquia de Casa Velha**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1926. p. 3-17.

ASSUNÇÃO, Mathias Rohrig. Quilombos Maranhenses. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 433-466.

_____. “História do Balaio”: historiografia, memória oral e as origens da balaiada. **História Oral. Revista da Associação Brasileira de História Oral**, n. 1, p. 67-89, 1998.

_____. A formação da cultura maranhense: algumas reflexões preliminares. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore**, n. 14, p. 8-12, São Luís, 1999.

BENJAMIM, Walter. Teses sobre filosofia da história. In: _____. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1985. p. 153-164.

BEZERRA, Holien Gonçalves. E. P. Thompson e a teoria na história. **Revista do programa de Estudos em História do Departamento de História PUC-SP**, n. 12. out. 1995.

BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)**. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

_____. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. **Afro-Ásia**, v. 28, p. 221-250, 2002.

_____. Mercado, conflitos e controle social: aspectos da escravidão urbana em Belém (1860-1888). **História & Perspectiva**, Uberlândia, v. 41, p. 267-298, 2009.

BLUTEAU, Raphael. **Dicionario da Lingua Portugueza**: tomo primeiro A-K. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

_____. **Dicionario da Lingua Portugueza**: tomo primeiro L-Z. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

BRAGA, Pedro. **Pequena história da energia do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1992.

BURKE, Peter (Org). **A escrita da história**: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Heitor Ferreira. **A civilização nos trópicos**: um estudo do processo civilizatório de São Luís no século XIX. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000.

_____. **Urbanização em São Luís**: entre o institucional e o repressivo. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2005.

CARVALHO, Marcos de. **Liberdades**: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822 – 1850). Recife: EdUFPE, 1998.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. **Visões de liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. A História hoje: dúvidas, desafios e propostas. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 1994.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Nos fios da trama**: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX. São Luís: Edufma, 2006.

COSTA, Ana Carolina de Rezende. **Fuga de escravos na Comarca de Rio das Mortes, na primeira metade do século XIX**. 2013. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de São João Del Rey, São João Del Rei, 2013.

COSTA, Antonio Maurício. **Lazer e sociabilidade: uso e sentidos**. Belém: Açáí, 2009.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

COSTA, Robson Pedrosa. **Cotidiano e resistência nas últimas décadas da escravidão, Olinda, 1871-1888**. 2007. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

DANIELI NETO, Mário. **A escravidão urbana em Campinas: a dinâmica histórica e econômica do trabalho escravo no município em crescimento (1850-1888)**. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca a histórica ao Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989. (Tomo II).

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente, 1300-1800: uma cidade sitiada**. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. **Revista Projeto História**, São Paulo, v. 17, nov. 1998.

DINIZ, Leudjane Michelle Viégas. **Escravidão urbana e criminalidade em São Luís (1860-1880)**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2005.

FARIA, Regina Helena Martins. **A transformação dos trabalhos nos trópicos: propostas e realizações**. 2001. Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

_____. **Mundos dos trabalhos no Maranhão Oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edfuma, 2012.

_____. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX)**. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

_____. Gênese do Policiamento preventivo no Maranhão: um breve histórico. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri. **O Maranhão Oitocentista**. São Luís: Ed. UEMA, 2009.

FERRARI, Ana Josefina. **A voz do dono: uma análise das descrições feitas nos anúncios de jornal dos escravos fugidos no oeste paulista entre 1870-1876**. 2001. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. As doenças dos escravos: um campo de estudo para a história das ciências da saúde. In: NASCIMENTO, Dilene Raimundo et al. **Uma história brasileira das doenças**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX.** São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. 13. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

_____. **Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 4. ed. São Paulo: Global, 2010.

_____. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2013.

FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. **Revista USP**, São Paulo, n. 58, p. 104-115, 2003.

_____; AMANTINO, Márcia. Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI e XIX). **Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa**, n. 203, p. 236-267, 2012.

_____; GOES, José Roberto. **A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico**, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORESTAN, Fernandes. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978.

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

GENOVESE, Eugene D. **A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988.

GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômica-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802**. 2012. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.

GOMES, Flávio dos Santos. **Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós - emancipação no Brasil**. Passo Fundo: UFP, 2003.

_____. Experiências negras e Brasil escravista: questões e debates. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ALADAA, 20., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2001.

_____. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 1, 1996.

_____; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. “Com o Pé sobre um Vulcão”: africanos minas, identidades e repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830 – 1840). **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, ano 23, n. 2, p. 1-44, 2001.

GOMES, Flávio dos Santos et al. **Cidades Negras**: africanos, crioulos, e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006.

_____. **No Labirinto das Nações**: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.

_____. **Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, INL, 1972.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**: o apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional. São Paulo: HUCITEC, 1962.

JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. **Laços e enlaces**: relações de intimidade de sujeitos escravizados, São Luís – século XIX. São Luís: EDUFMA, 2008.

JESUS, Alysson Luiz Freitas. **Cotidiano e poder nas relações sociais escravistas e pós escravidão**: o sertão das minas entre 1850-1915. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808 – 1850)**. Tradução de Pedro Maia Soar. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KRAAY, Hendrik. “Em outras coisas não falam os pardos, cabras e crioulos”: “o recrutamento” de escravos na guerra da Independência na Bahia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 22, n. 43, p. 109-126, 2002.

LARA, Silva Hunold. *Blowin’ in the Wind*: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil. **Revista do programa de estudos em História de Departamento de História PUCSP**, n. 12, out. 1995.

_____. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **A cidade de Camilo**: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888). 2012. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

LIMA, Marcos Melo de. **A vadiagem e os vadios**: controle social e repressão em São Luís (1870-1888). 2014. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2014.

LOPES, Daylana Cristina da Silva. **Direito e escravidão: embates a cerca da liberdade jurídica de escravos na província do Maranhão (1860-1888)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2013.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, Maria Helena E. P. **Crime e escravidão: lavradores pobres na crise do trabalho escravo, 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, 1988.

MAIA, Clarissa Nunes. **Policiaidos: controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915**. 2001. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2001.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon fon e Seleta, 1970.

MATOS, Maria Izilda de. **Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

MATTOS, Wilson Roberto de. **Negros contra ordem: astúcias, resistências e liberdades possíveis (Salvador, 1850-1888)**. Salvador: UDUNEB; EDUFBA, 2008.

MATTOSO, Kátia Queirós. O filho da escrava. In: DEL PRIORE, Mary. **História da criança no Brasil**. São Paulo: [s.n.], 1991.

_____. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo. Brasiliense, 2003.

MORAIS, Christianni C. Ler e escrever: habilidades de escravos e forros? Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais, 1731 – 1850. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 36, 2007.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano, Porto Alegre – 1858-1888**. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís: EdUFMA, 2012.

MOTA, J. Flávio. Família escrava: uma incursão pela historiografia. In: _____. **História, Questões e Debates**. Curitiba, 1988.

MOURA, Denise. **Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo**. Campinas: UNICAMP, 1998.

_____. Família escrava no Maranhão: um estudo demográfico (1780/180). In: SOUZA FILHO, Benedito. **Entre dois mundos: escravidão e diáspora africana**. São Luís: EDUFMA, 2013.

PALHA, Bárbara da Fonseca. **Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 1995.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão Oitocentista**. 2001. Dissertação (Mestrado em História do Brasil), Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

_____. **Representações da escravatura na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880**. 2006. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

_____. “Vão se os anéis e ficam os dedos”: escravidão, cotidiano e ideias abolicionistas no Maranhão do século XIX. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Iuri (Org.). **O Maranhão Oitocentista**. São Luís: Ed. UEMA, 2009.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis. Escravidão Negra em debate. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 103-107.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. “Uma negra que fugio, e consta que já tem dous filhos”: fuga e família entre escravos na Bahia. **Afro-Ásia**, n. 23, p. 27-46, 1999.

REIS, João José. Tambores e Tremores: festa negra na Bahia, na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). **Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2002.

_____. **Rebelião escrava no Brasil: A história do levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia as Letras, 2003.

_____.; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____.; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, Liana Maria. Vivendo a liberdade: fugas e estratégias no cotidiano escravista mineiro. **Cadernos de História**. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 16-23, 1995.

_____. **Crimes e escravos na capitania de todos os negros: Minas Gerais, 1720-1800**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Martins/EDUSP, 1972.

SANTANA, Ligia Conceição. **Itinerários negros, negros itinerantes: trabalho, lazer e sociabilidade em Salvador, 1870-1887**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas e Universidade Federal do Pará, 1971.

SANTOS, Adriana Monteiro. **Vivências cotidianas de sujeitos escravizados: São Luís do Maranhão, 1830-1839**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), São Luís: 2011.

SANTOS, Lídia Rafaela Nascimento dos. **Das festas aos botequins: organização e controle dos divertimentos no Recife (1822-1850)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

_____. **Irmãs do Atlântico: escravidão e espaço urbano no Rio de Janeiro e Havana (1763 – 1844)**. 2012. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SIMÃO, Ana Regina Falkembach. **Resistência e acomodação: a escravidão urbana em Pelotas, RS (1812-1850)**. Passo Fundo: UPF, 2002.

SCHWARCZ, Lilia. **Retrato em preto e branco: jornais, escravos e cidadãos no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: EDUSC, 2001.

SILVA, Alberto da Costa e. A escravidão nos anúncios de jornal. In: _____. **Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo: Global, 2010.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. **Negro na rua: nova face da escravidão**. São Paulo: HUSCITEC, 1988.

SIQUEIRA, Laurinete Gonçalves. **Escravos de ganho em São Luís na primeira metade do século XIX**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2005.

SLENES, Robert Wayne. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. **Estudos Econômicos** 13, n. 1, jan./abr. 1983.

SOARES, Luís Carlos. **O “Povo de Cam” na Capital do Brasil**: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro: Faperj-7 Letras, 2007.

SPIX; MARTIUS. **Viagem pelo Brasil**: 1817 – 1826. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

THOMPSON, E. P. **A Miséria da teoria**: ou um planetário de erros - uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução: Waltensir Dutra. [S. l.: s.n.], 2009.

_____. **Formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 1.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Policiais, pedestres e inspetores de quarteirão: algumas questões sobre as vicissitudes do policiamento na província de Minas Gerais (1831 – 50). In: CARVALHO, José Murilo (Org.). **Nação e cidadania no império**: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

VIEIRA FILHO, Domingos. **Breve história das ruas e praças de São Luís**. 2. ed. Maranhão: Gráfica Olímpica Editora LTDA, 1971.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “Cartas, procurações, escapulários e patuás: os múltiplos significados da escrita entre escravos e forros na sociedade oitocentista brasileira”. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 4, 2002.

_____. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). 2. ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009.

ZAMPARONI, Valdemir Donizette. **Entre Narros e Mulungos**: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques, 1890-1940. 1998. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

ZANETTI, Valéria. **Calabouço urbano**: escravos e libertos em Porto Alegre (1840-1860). Passo Fundo: UPF, 2002.

2 – Fontes Documentais

CPM, CORPO DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO. Partes do dia (1830). Secretaria de Polícia. Documentos avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão – APEM.

CPM, CORPO DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO. Partes do dia (1836-1839). Secretaria de Polícia. Documentos avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão – APEM.

GMP, GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE. Partes do dia da 1º Companhia (1832-1836). Secretaria de Governo. Documentos avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão – APEM.

GMP, GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE. Partes do dia da 2ª Companhia (1833-1836). Secretaria de Governo. Documentos Avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão - APEM.

GMP, GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE. Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835. Mapoteca. Gaveta 4. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

OFÍCIOS DE JUIZ DE PAZ 1º, 2º e 3º DISTRITO. Secretaria de Governo (1728-1850). Inventário dos Avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão - APEM.

LIVRO DE REGISTRO Geral do Palácio do Presidente Província da Câmara (1832/1833), p. 260. Secretaria de Estado da Cultura/Solar dos Vasconcelos.

LIVRO DE REGISTRO Geral do Palácio do Presidente Província da Câmara (1832/1833), p. 209. Secretaria de Estado da Cultura/Solar dos Vasconcelos.

3 – Periódicos

O Jornal dos Anuncios (1831)

Echo do Norte (1834-1836)

O Investigador Constitucional (1836)

O Investigador Maranhense (1836)

O Publicador Oficial (1831-1840)

Chronica Maranhense (1838 -1840)

ANEXO A – Mapa da população dos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) Distritos da cidade de São Luís - 1837.

Quadro 1 – Mapa da população do 1º Distrito de Juiz de Paz desta Cidade e Comarca do Maranhão no de 1837

Anos de Idade	Branços		Índios e pardos Livres		Pardos Escravos		Pretos Livres		Pretos Escravos		Totalidades
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
De 1 a 5	101	99	19	17	20	15	5	6	51	69	402
De 5 a 14	131	161	40	37	22	28	14	12	157	128	730
De 14 a 25	267	192	24	52	34	35	8	20	220	218	1070
De 25 a 50	357	160	38	63	21	52	12	17	286	338	1344
De 50 para cima	85	65	9	28	3	3	-	2	28	21	244
Total de toda população	941	677	130	197	100	133	39	57	742	774	3790

Fonte: Ofícios de Juiz de Paz, 1º Distrito (02.03.1837)

Quadro 2 – Mapa da população do 2º Distrito de Juiz de Paz desta Cidade e Comarca do Maranhão - 1837

Anos de Idade	Branços		Índios e pardos Livres		Pardos Escravos		Pretos Livres		Pretos Escravos		Totalidades
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
De 1 a 5	160	117	30	45	41	33	8	15	105	104	658
De 5 a 14	216	146	61	56	51	53	12	19	158	163	935
De 14 a 25	352	191	62	61	64	81	24	35	303	337	1510
De 25 a 50	369	215	36	75	38	42	55	83	534	393	1840
De 50 para cima	82	72	12	30	01	09	14	19	79	47	365
Total de toda população	1179	741	201	267	195	218	113	171	1179	1044	5308

Fonte: Ofícios de Juiz de Paz, 2º Distrito (24.04.1837)

Quadro 3 – Mapa da população do 3º Distrito de Juiz de Paz desta Cidade e Comarca do Maranhão - 1837

Anos de Idade	Branços		Índios e pardos Livres		Pardos Escravos		Pretos Livres		Pretos Escravos		Totalidades
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
De 1 a 5	54	54	26	24	7	15	2	2	21	20	225
De 5 a 14	115	95	46	42	19	23	11	8	58	63	480
De 14 a 25	119	104	44	80	12	25	15	22	78	115	614
De 25 a 50	147	171	48	92	6	21	36	60	136	147	864
De 50 para cima	47	51	14	32	-	9	13	18	22	18	224
Total de toda população	482	475	178	270	44	93	77	110	315	363	2407

Fonte: Ofícios de Juiz de Paz, 3º Distrito (08.06.1837)

ANEXO B – Relação de casas habitadas por escravos e libertos-1835

MAPOTECA

Guarda Municipal Permanente

- Relações enviadas ao chefe de polícia por ofício de 02 de abril de 1835, ver código: livro 1º de registro geral de ofícios da Guarda Municipal.
- Permanente (ofício n.º 32).
- Relação das casas habitadas por escravos, e que para ler a devida observância a postura de n.º 52 das Câmara Municipal nister verificar-se para alugarem obtiveram permissão de seus senhores 27/03/1835.
- Relação das casas habitadas por negros libertos e que por se ajuntarem em algumas delas escravos, devem ser conhecidas das autoridades e vigiadas pela polícia 02/04/1835.

Emissor: Feliciano Antonio Galvão, 1ª Companhia da Guarda Municipal Permanente

Local: Quartel da Guarda Municipal Permanente

Mapoteca: 01

Gaveta: 04

Andar: 1º Pavimento

Quadro 1 – Relação de casas habitadas por escravos -1835

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Nome dos senhores	Qualidade	Observação		
1º	Rua da Churus	34	1	Antonio	1	João Joze de Souza Pinto de Magalhães	negro	Sapateiro e pata semana		
				Joze	2	João Francisco da Crus	Idem	Idem		
				Joze	3	Viúva do Coronel Salles	Idem	Paga semana		
	Da saavedra	24	3	Feliciana	4	João ramos	Negra	Idem		
				Egipto	2	4	André Ignácio	5	Roza de tal	Negro
	Ribeirão	17	5	Justino	6	Viúva de Florenço Monteiro	Idem	Idem		
				Theodoro	7	Idem	Idem	Idem		
				Perigrino	8	Idem	Idem	Idem		
2º	Estrela	6	6	Lina	9	Rita didaça	Negra	Idem		
	Grande	2	7	Alexandre	10	Joze Leitte	Negro	Idem		
	Paz	De frente do muro do carmo	8	Francisco	11	Antonio Joze de Souza	Mulato	Idem		
				Leocardia	12	Maria Joaquina	Negra	Idem		
	Palma	7	9	abrozio	13	Geralda Maria da Conceição	Negro	Idem		
				Chagas	14	José Teixeira	Idem	Idem		
				9	10	João Martins	15	José Lino Nunes Belfort	Idem	Idem
				20	11	Paulino	16	Roza de tal	Idem	Idem
	Ferreira	13	12	Raimunda Clara	17	Manoel Alves Castelo	Negra	Idem		
				14	13	Sebastião Cláudio	18	Idem	Negro	Idem
	Sol	17	14	Porfírio	19	José Tavares da Silva	Idem	Idem		
3º	Formoza	Defrente da caza nº 34	15	Caetano	20	Joaquim Francisco Guilhon	Idem	Idem		
				Maria	21	Joaquim Xavier	Negra	Idem		
				Angelina	22	Idem	Idem	Idem		

Fonte: GMP... (1835).

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Nome dos senhores	Qualidade	Observação
3º	Assougue	Pegado da caza nº 5	16	Bernardo	23	Manoel Henrique da Silva	Negro	Idem
				Antonia	24	Lusia de tal	Negra	Idem
		13	17	Caetano	25	Antonio Jorge Meirelles	Negro	He empregado no trabalho do assougue
				Genciano	26	Joze Tavares de Medeiros	Idem	Idem
				Anna	27	Ana Joaquina	Negra	Paga semana
		19	18	Helario	28	Bernardo Jorge de Berredo	Negro	He empregado no assougue
				Joaquina	29	Idem	Negra	Paga semana
23	19	Bento	30	Pe. Ignácio Moraes S ^a	Negro	Vigia o gado de seu senhor		
3º	Lapenberg	15	20	Antonio Joze	31	João R. de Miranda	Idem	Paga semana
				Maria	32	Josefa	Negra	Idem
				Angélica	33	D. Mirandolina Peres	Idem	Idem
		19	21	Miguel	34	Justino Gonçalves	Negro	Idem
				Isidoro	35	Idem	Idem	Idem
				Carlota	36	Idem	Negra	Idem
				Joanna	37	Idem	Idem	Idem
	22	22	Maria Joanna	38	Felipe {ilegível}	Idem	Idem	
	Pontal	7	23	André	39	D. Juliana Serra	Negro	Idem
				Silvestre	40	Idem	Idem	Idem
				Silvestre	41	Cônego Luis Maria da Luz e Sá	Idem	Idem
Gertrudes				42	Idem	Negra	Idem	

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Nome dos senhores	Qualidade	Observação
3º	Manga	5	24	Joze	43	Antonio Gonçalves Machado	Negro	Trabalha no assougue
				Antonio	44	Idem	Idem	Idem
		2	25	Maria	45	Antonio Joze Gomes		
				Izabel	46	D.Maria Madalena Nunes Belfort	Idem	Idem
	Travessa q' vem sair atrás do curral	7	26	Maria Saloni	47	Anna Flerida	Idem	Cura de feitiçaria
				Deonizia	48	D. Leopoldina	Idem	Idem
	Santa Anna	31	27	Antonio	49	Dama Joze Pereira	Negro	Negoacia em vender carne porco ao público
				Trajano	50	Feliciano Antonio Falcão	Idem	idem
				Simão	51	Manoel Je. Fernandes	Idem	Idem
		44	28	Roque	52	D.Juliana Serra	Idem	Paga semana
				Domingos	53	Idem	Idem	Idem
				Luisa	54	Idem	Negra	Idem
	Fonte das Pedras	18	29	Francisca	55	Idem	Idem	Idem
				Angélica	56	Idem	Idem	Idem
			Antonio	57	Domingo Rodrigues de Miranda	Idem	Idem	
			Joze	58	Antonio Gonçalves Machado	Idem	Idem	

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Nome dos senhores	Qualidade	Observação	
3°	Fonte das pedras	18	29	Úrsula	59	D. Juliana Serra	Negro	Paga semana	
				Delfina	60	Antonio Velude	Idem	Idem	
				Luis	61	Izidoro Portugal	Negro	Idem	
				Antonio Carapina	62	Antônio Perª Leal	Idem	Idem	
				Antonio	63	Antônio Perª Leal	Idem	Idem	
				Thereza	64	Ilegível	negro	Idem	
3°	Beco do Desterro	4	30	Josefa	65	Maria de Tal	Idem	Idem e lavadeira	
3°	Caes do Desterro	9	31	Roza	66	D. Maria Alexandrina	Idem	Compra arroz q' os pretos podem diligenciar	
		10	32	Maria roza	67	Loureço Justiniano da Serra Freire	Idem	Vende frutas	
				Helena	68	Idem	Idem	Idem	
	Beco do Barato	3	33	Severina Quitéria	69	Roza Tavares	Idem	Lavadeira	
	Palma	Defronte a caza	34	34	Quitéria	70	Idem	Idem	Idem
		30	35	Jozé Maria	71	Dr. José Capstrano Rabelo	Negro	Paga semana	
				Roza	72	Maria Rita	Negra	Idem	
Maria				73	J. Rodrigues de Miranda	Idem	idem		

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Nome dos senhores	Qualidade	Observação
3º	Palma	22	36	Miguel	74	Cláudio F. e Galvão	Negro	Idem he official de pedreiro
		6	37	Frcisca	75	Izabel cordeiro	Negra	Idem
	Beco da lapa	3	38	Firmino	76	Bruno Atônio Meirelles	Negro	Idem he barbeiro
	Direita	10	39	João	77	D. Ana Jancem	Idem	Idem idem
	Giz	50	40	Thereza	78	D. Guilhermina Serra	Negra	Idem
	Estrela	45	41	Antonio	79	Antonio Fernandes de Oliveira	Negro	Idem he barbeiro
	Caella (sic)	3º do lado esquerdo	42	Amália	80	Izabel Cordeiro	Negra	Idem vende Fruta
		6ª	43	Anna	81	Eufracia	Idem	Idem vende doce
		1º do lado direito	44	Carolina	82	Ferreiro Lapa	Idem	Idem
Eugênia	83			Antonio Francisco da Silva Porto	Idem	Idem		
4º	Alto da parmeira	//	45	Fancisca	84	D. Joaquina Carneiro	Idem	Idem
	Praia dos remédios	//	46	Marcelina	85	Joaquim Raimundo Marques	Negro	Idem
	Ilegível	Ilegível	47	Antonio	86	Joaquim Clemente Duarte	Idem	Idem
	Ilegível			Joze	87	Idem	Idem	Idem
	Beco das flores	4	48	Ambrosio	88	Antonio de Barros Vasconcelos	Molato	Idem
5º	Manga	47	49	Antonio	89	Antonio da Costa Santos	Negro	Idem
				bernardo	90	Francisco Alves Ferreira	Idem	Idem

Districtos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Nome dos senhores	Qualidade	Observação
5º	Imprensa	Junto a casa nº 15	50	Felipe	91	Joaquim barboza	Idem	Idem
				João	92	Francisco de Valo Porto	Idem	Idem
				Joaquim	93	José Gonçalves da Crus	Idem	Idem
				Germano	94	D. Luiza Maralina N. Belfort	Idem	Idem
				Victorino	95	Ignora-se	Idem	Idem
				Francisco	96	Idem	Idem	Idem
	Praça da Alegria	?	51	Benedicto	97	Manoel Joze Gomes	Idem	Idem
				Victorino	98	Manoel Domingos	Idem	Idem
				Lusia	99	Jo Antonio Tinoco	Negra	Idem
	Madre de Deos	Junto a casa nº 73	52	Luis	100	Raimundo Bandª	negro	Idem
	Barraquinhas	2	53	Antonio	101	Joze dos Reis	Idem	Idem
				Caetano	102	Dos Herdeiros de Felipe de Barros	Idem	Idem
				Francisco	103	Antonio de Meirelles	Idem	Idem
		6	54	Gonçalo	104	Joze dos Reis	Idem	Idem
				Je Mina	105	Anna Mina	Idem	Idem
				13	55	Joze	106	João dos Reis
	6	56	Manoel Joze	107	Valle	Idem	Idem	

Quadro 2 – Relação de casas habitadas por libertos-1835

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Observação
2º	Ferreiros	10	1	Thimotia	1	
		11	2	Anna Maria do Nascimento	2	
		41	3	Lourenço Augusto	3	
		42	4	Cos Je Damião	4	
				Thomas	5	
		44	5	Sipriano Je. Prego	6	
	Jose			7		
	Sta Anna	29	6	Jose	8	
		//	7	Bento da Crus	9	
		//	8	Gonsallo	10	
	Travessa de Joaquim Francisco	//	9	Joaquim Roza	11	
				Olímpia	12	
				Marcolino Antonio	13	
	Fonte das Pedras	37	10	João Ventura	14	
				Jorge	15	
				Cândida Roza	16	
3º	Formoza	13	12	J.Maria	17	
				Gabriel	18	
				Joze	19	
		Defronte a casa nº 34	13	Gregório da S.	20	
				Francisco	21	
				Raimundo	22	
				Joaquim	23	
				Geraldo	24	
				Lusia	25	
				Suzana	26	
Anna Maria	27					
Antonia	28					

Fonte: GMP... (1835).

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Observação
3º	Assougue	Pegada a caza nº 5	14	Benedicto	29	
				{ilegível}	30	
				Paulina	31	
		13	15	Rita	32	
				Andreza	33	
				Rolina	34	
				Joaquina	35	
		19	16	Margarida	36	
				Ângelo	37	
		24	17	Vicente	38	
				Marcelina	39	
		Lampenberg	8	18	Roza Maria	
	Carlocta				41	
	Amalia				42	
	Ignacia				43	
	15		19	Carolina	44	
				Joaquina da Mercês	45	
				Domingos de Brito	46	
				Benedicto Maria	47	
	16		20	Joana	48	
	17		21	Delfina	49	
				Maria Roza	50	
				André	51	
	18		22	Joaquim	52	
				Justino Gomes	53	
	19		23	Amancia	54	
				Justino	55	
	Defronte a caza nº 19	24	Ana Thereza	56		

Distritos	Denominações da ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Observações
3º	Lapenberg	22	25	Gregório	57	
	Manga	2	26	Lusia	58	
	Travessa que vem sair atrás do corral	7	27	J. Je. Da Crus	59	
				Silvino	60	
	Ferreiros	27	28	Onofre Antonio	61	
				Thereza Maria	62	
				João	63	
	Fonte das Pedras	17	29	Gertrudes Roza	64	
				Thereza	65	
	St. Anna	31	30	Paulo	66	
				Gonsallo	67	
				Henrique	68	
				Je. Maria	69	
				Thomas	70	
				Roza	71	
				Maria Joana	72	
		44	31	Antonio Mina	73	
	Fonte das Pedras	18	32	Maria do Carmo	74	
	Beco do Desterro	1	33	Maria e mais 3	78	
		//	34	Escolástica	79	
Cais do Desterro	13	35	Ana Joaquina e + 2	82		
Beco do (?)	2	36	Joaquina e Filha	84		
Palma	Defronte da caza nº 36		37	Manoel	85	
	Defronte da caza nº 30		38	Silvestre	86	
				Luiza	87	
				Delfina	88	
				Raimunda	89	
	7	39	Maria	90		
53	40	Franco e mais 2 pretas	93			

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Observações
3º	Palma	54	41	Luis e mais uma preta	95	
	Beco da Lapa	4	42	Apolinário	96	
	Rua da Direita.	14	43	Joaquim	97	
	Giz	50	44	Thereza	98	
				Cândida	99	
				Violante	100	
	Beco do Fernando Cadete	2º do lado esquerdo	45	Josefa e mais 1	102	
		5º	46	Jorge	103	
		2º do direito	47	Maria	104	
	Caella (sic)	1º do lado esquerdo	48	Rosário e mais 4	109	
		2º	49	Ana	110	
				Maria	111	
				Antonia	112	
		3º	50	Maria	113	
				Maria	114	
				Romana	115	
		4º	51	Antonio 1 preto 1 forro	118	
		5º	52	Maria e mais 2	121	
		6º	53	Maria	122	
				Luisa	123	
7º	54	Joaquina e mais 2	126			
3º do Direito	55	Maria e mais 1	128			
4	56	Miguel	129			
4º	Hortas	5	57	Maria	130	
				Anacleto	131	
				Antonia	132	
	Marmoim	Junto a casa 1	58	Eufrazia	133	
		13	59	Manoel	134	
	Viração	21	60	Thomas	135	
	St. Aninha	24	61	Nicolao Je. Dos Rs	136	

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Observações
4º	Paz	71	62	Joze	137	
				Antonio	138	
				Joaquina	139	
		Defronte a caza 74	63	Manoel	140	
		51	64	Joze	141	
		Defronte a caza 73	65	Luis	142	
	Praia dos remédios	38	66	Isabel Maria	143	
				Polonia Maria Batista	144	
				Joana Maria	145	
		4	67	Lourenço	146	
				Ignacia	147	
	Santa Aninha	5	68	Joaquim {ilegível}	148	
				João	149	
		23	69	Sebastia Joze dos Reis	150	
	Travessa do Berredo	Defronte da caza nº 45	70	Roza	151	
				Carolina	152	
				Bibiana	153	
				Gertrudes	154	
				Ursula	155	
		43	71	Je. Antonio	156	
	47	72	Izabel Maria	157		
	Sol	77	73	Aguida Maria	158	
		Defronte a 73	74	Maria	159	
Força Velha	1	75	Antonio Francisco	160		
	Defronte a caza 5	76	Lourença	161		
Afogados	J. a caza a 46	77	Claudina	162		
Craveiro	//	78	Delfina	163		
Jm. J. (?)	9	79	Maria Joana	164		
	4	80	Thereza	165		

Distritos	Denominações das ruas	Nº das casas	Seguidos	Nomes	Nº seguidos	Observações
4º	Galhofa	1	81	Maria	166	
		//	82	Joaquina Roza	167	
	Atrás da J. de São João	//	83	Clara	168	
	Flores	//	84	Fizenia	169	
	?	Defronte a caza 7	85	Ana	170	
	Travessa de S. Tiago	Junto a caza 1	86	Paulo Andico	171	
	Barraquinhas	2	87	Maria Benedicta	172	
		6	88	Emilia	173	